



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE  
Nº001/2020  
Processo Administrativo  
Nº 92/2020

**INTERESSADO**

**SAÚDE PÚBLICA / FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
WILLIAM MARTINS BORGES - ROBSON DA SILVA REIS**

**Objeto**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, A SEREM EXECUTADOS CONFORME A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;  
Prazo de Entrega/Execução: (1 Dias);  
Previsão Contratual: de até 12 Meses;  
Critério de Avaliação: Credenciamento  
Valor Máximo: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

**ENCAMINHAMENTO**

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4							
5							
6							
7				7			
8				8			
9							
10							
11							

**VOLUME II**

**DIGITALIZADO**



# **CREDENCIAMENTO**

## CONTRATO SOCIAL

JOÃO SALOMO STLADLER, brasileiro, casado, farmacêutico Bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa s/n, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, 9ª Região do Estado do Paraná, inscrito sob nº 2.200, portador da Cédula de Identidade RG nº 1020957, Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portador do CPF nº 337.270.589-00 e WALDIR LEITE DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Japira, Estado do Paraná, na Av. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira s/n, portador da Cédula de Identidade RG nº 276.260- Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPFME sob nº 242.776.649-49, RESOLVEM, pelo presente instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com as disposições contidas nas leis nºs 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e nº 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM

24 / 03

Idel O

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ SC LTDA", com sede e foro na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na Rua Dr. Euclides Monteiro nº 299.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo comercial, a prestação de serviços de Análises Clínicas.

CLAUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de junho de 1983.

CLAUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na presente ato, na importância de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dividido em 300 quota de

L R



*João A. S.*  
*Carvalho*

77779155/0001-00  
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
RUA S. JOSÉ - F. L. L.  
C. P. 6100  
IBAITE - PR.

## CONTRATO SOCIAL

em 300 (trezentas) quotas de cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- a)- JOÃO SALOMO STADLER, subscreve e integraliza ' 150 (cento e cinquenta) quotas de cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo o total de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente nacional, neste ato.
- b)- WALDIR LEITE DOS SANTOS, subscreve e integraliza 150 (cento e cinquenta) quotas de cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo o total de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFRE COM ORIGINAL

EM

24/03/2020

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA:

A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmente o seu uso, bem como a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso em assuntos estranhos ao interesse da sociedade.

CLAUSULA SETIMA:

Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio, JOÃO SALOMO STADLER, ficando dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA OITAVA:

Fica investido na função de responsável técnico da sociedade o sócio JOÃO SALOMO STADLER, farmacêutico Bioquímico, registro no CRF 9ª Região nº.2.200. Cabendo ao mesmo o direito a ter uma retirada mensal a título de Pro-labore, até os limites de dedução fiscal previstos pelo Imp. Renda.

CLAUSULA NONA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a

L



João A. S.  
Carvalho

77779155/0001-00  
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
AVENIDA COSTA VELLO  
C.P. 5100  
IBATÍ - PR

## CONTRATO SOCIAL



cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

CLAUSULA DECIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um Balanço Geral da sociedade bem como a demonstração de lucros e perdas, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Em caso de haver lucros os mesmos poderão ser distribuídos aos sócios ou permanecerem em reserva na sociedade ficando a critério dos sócios o destino dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: Em caso de distribuição ou de capitalização dos resultados, serão levados a efeito na proporção direta do número de quotas do capital de cada sócio, devidamente integralizados.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: Em caso de prejuízo social e desde que não existam reservas ou lucros suspensos tal prejuízo permanecerá na sociedade para assim ser compensado com lucros futuros.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade fará constar, obrigatoriamente, em todos os exames de análises realizados ou outros serviços do ramo, o nome e assinatura do responsável técnico assim como o número de sua carteira profissional e seu título.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, digo, sociedade, devendo o sócio superstite, fazer a liquidação da sociedade e fazer a divisão com os herdeiros do "de cujus" do saldo existente na sociedade.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Apurado no Balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

24 / 03 / 2020

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os socios e herdeiro

C segue



*João A. S.*  
*João A. S.*

77779155/0001-00  
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
IVONE A. DOS SANTOS - LEI 1.111  
C.P. 6100  
IBAITE - PR.





CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica entretanto, facultada mediante ~~de~~ senso unânime entre os sócios e herdeiro outra condição de pagamento, desde que não afete a situação econômica do sócio ou sociedade.

CLAUSULA DECIMA-SETIMA: A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios e nos casos previsto em lei.

E, por assim estarem justos e contratado mandaram datilografar o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, o qual em seguida será registrado no Cartório de Titulos e Documentos da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/83

Ibaiti, 12 de junho de 1983

*João Salomo Stadler*  
JOÃO SALOMO STADLER

*Waldier Leite dos Santos*  
WALDIR LEITE DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

*Luz Carlos dos Santos*  
1ª LUIZ CARLOS DOS SANTOS

*Jose Milton Medeiros da Costa*  
2ª JOSE MILTON MEDEIROS DA COSTA

"| USO DA FIRMA |"

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ SC LTDA

*João Salomo Stadler*  
JOÃO SALOMO STADLER

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Registro  
Livro A 12 fls 1234 sob 11110  
Ibaiti, 3 de junho de 1983  
*Regina Patrícia da Costa*  
Regina Patrícia da Costa

*C R*



77779155/0001-00  
CA. TOMO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
IVONE AL COSTA - OFICIAL  
CNP 66590  
IBAÍTI - PR.



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ SC LTDA  
C.G.C.M.F. nº 78.060.498/0001-75

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO SALOMO STLADLER, brasileiro, casado, farmacêutico Bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa s/n, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, 9ª Região do Estado do Paraná, inscrito sob nº 2.200, portador da Cédula de Identidade RG nº 1020957, Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portador do CPF nº 337.270.589-00 e Waldir LEITE DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Japira, Estado do Paraná, na AV. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira s/n, portador da Cédula de Identidade RG nº 276.260 - Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito CPFMF sob nº 242.776.649-49, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a razão comercial de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ SC LTDA, com sede na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, na Rua Dr. Euclides Monteiro nº 299, com contrato social arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob nº 0140 do livro A-1, fls 173 em 03 de junho de 1.983, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade admite na qualidade de sócio o Sr. RUGGERO CERSOSINO NETO, brasileiro, casado (digo) solteiro comerciante, residente e domiciliado na cidade de Japira, Estado do Paraná, na Av. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira s/n, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.658.967, portador do CPF nº 328.512.009/68, integralizando neste ato 150 (cento e cinquenta) quotas de cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) perfazendo a importância integralizada de cr\$ 150.000,00 (cento e cin

segue

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

24/03/2010



77779155/0001-00

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
IVONE A. COSTA - GRILL  
CNP 16883  
IBAÍTI - PR.

*font A S*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



(cento e cinquenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio WALDIR LEITE DOS SANTOS, que possuía 150 (cento e cinquenta) quotas de cr\$ 1.000,00 cada uma, num total de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na sociedade, demite neste ato da sociedade cedendo e transfirindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante SR. RUGGERO CERSOSINO NETO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante dá pelo presente instrumento, plena, geral e rasa quitação aos sócios remanescentes e à sociedade das importâncias recebidas, declarando este nada a ter a reclamar ora no presente ou no futuro sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA: Em face da presente alteração o capital social da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio JOÃO SALOMO STEADER, com 150 quotas de cr\$ 1.000,00 cada uma com capital social de cr\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros);
- b) O sócio RUGGERO CERSOSINO NETO, com 150 quota de cr\$ 1.000,00 cada uma com capital social de cr\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados mandaram ditilografar o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, o qual em seguida será registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 26 de julho de 1.983

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

24/03/2020

LD



77779155/0001-00

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
RUA A. COSTA - 1911  
COP. 1830

IBAITI - PR.

*Font A S*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ SC LTDA  
C.G.C.M.F. nº 78.060.498/0001-75  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS. 03

*João Salomo Stadler*  
JOÃO SALOMO STADLER

*Waldir Leite dos Santos*  
WALDIR LEITE DOS SANTOS

*Ruggero Cersosino Neto*  
RUGGERO CERSOSINO NETO

TESTEMUNHAS:-

*Luz Carlos dos Santos*  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

*Jose Nilton Medeiros da Costa*  
JOSE NILTON MEDEIROS DA COSTA

"USO DA FIRMA"

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ SC LTDA

*João Salomo Stadler*  
JOÃO SALOMO STADLER

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Registro  
livro, A 11 fls. 179 sub nº 046  
datil. 05 de Agosto de 83  
Oscia: Patima Cersosino - Emprego Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24, 03 de 2010

*[Signature]*

*LD*



77779155/0001-00  
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
IVONE A. COSTA - UFRJL  
CNPJ 00000  
IBITI - PR.

*João A S*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO SALOMO STADLER, brasileiro, casado, farmacêutico Bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Ibaí ti, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa s/n, inscrito no Conselho Regional de Farmácia 9ª Região do PR sob nº 2.200 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.020.957/PR e CPFMF 337.270.589/00 e RUGGERO CERSOSI NO NETO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Japira, Paraná, portador do RG 1.658.967/PR e do CPFMF 328.512.009/68, únicos sócios componentes da sociedade civil que gira sob a razão social de "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ SC LTDA", com sede e foro na cidade de Ibaí ti, Paraná, na Rua Dr. Euclides Monteiro, 299, com contrato social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos (da Comarca de Ibaí ti PR sob nº 0140 do livro A-1, fls 173 em data de 03 de junho de 1983, posteriormente feita 1ª Alteração Contratual arquivada sob nº 0146 livro A-1 as fls. 179, em data de 05 de agosto de 1983, RESOLVEM por este instrumento particular de contrato em alteração contratual, modificar o seu primitivo contrato social e posterior alteração de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/05/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Rua Dr Euclides Monteiro, 299, fica transferida para a Rua Rui Barbosa, 871, centro na mesma cidade de Ibaí ti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Demite da sociedade o sócio RUGGERO CERSOSINO NETO, cedendo e transferindo suas quotas ao Sr. WALDIR LEITE DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Japira, Paraná, na Rua Rui Barbosa, 96, portador do CPFMF : 124.277.649-49 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 176.260/PR, quotas estas adquiridas pelo sócio ingressante pelo valor nominal de cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante Sr. WALDIR LEITE DOS SANTOS, declara neste ato conhecer a situação sócio econômica da empresa e o sócio demissionário dá pelo presente, plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade que girava sob a razão social de "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ SC LTDA" fica alterada para "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA", excluindo do nome comercial a expressão "SC" ou Sociedade Civil, por impedimento do sócio ingressante Sr. WALDIR LEITE DOS SANTOS que não é profissional formado em BIOQUÍMICA uma vez que o ramo de atividade da sociedade é Laboratório de Análises Clínicas.

LP





SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade no valor de cz\$ .... 300,00 (trezentos cruzeiros) fica elevado para cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), havendo um aumento de cz\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos cruzeiros), integralizados neste ato pelos sócios' na forma seguinte:

- a) O sócio JOÃO SALOMO STADLER que possuía na sociedade 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) integraliza neste ato a importância de cz\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), aumentando sua participação no capital social para cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) aumento este integralizado neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.
- b) O sócio WALDIR LEITE DOS SANTOS, que possuía na sociedade cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) eleva sua participação para cz\$ 10.000,00 (deis mil cruzeiros)havendo um aumento de cz\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), integralizados neste ato, em dinheiro, moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA SEXTA: Diante das alterações havidas o capital social no' valor de cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) fica assim distribuído entre os sócios e suas quotas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL CZ\$
1. JOÃO SALOMO STADLER	90	90.000,00
2. WALDIR LEITE DOS SANTOS	10	10.000,00
TOTAIS	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, depois de lerem e acharem conforme, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, assinado pelos contratantes na presença de duas testemunhas idoneas e responsáveis.

Ibaiti, 01 de setembro de 1990

*[Signature]*  
JOÃO SALOMO STADLER  
*[Signature]*  
WALDIR LEITE DOS SANTOS  
*[Signature]*  
RUGGERO CERSOSINO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/09/1990

*[Signature]*

TESTEMUNHAS:

1a: *[Signature]*  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

2a: *[Signature]* C D  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS

Registro Civil do Poder Judiciário Registro  
 Livro 12 de 1990 fol 0353  
 Ibaíti, 01 de Setembro de 1990  
 IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Registradora  
 Prefeitura Municipal de Ibaíti



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Nilo Sampaio, 48 Cx. Postal 144- Tel. (0XX43) 3546 4106

Município e Comarca de Ibaiti Estado do Paraná

Regina Fátima da Costa Sakamoro – Oficial

Maria Aparecida Andreassa – Escrevente



## CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico que, a pedido verbal de pessoa interessada, revendo o arquivo de Pessoas Jurídicas no L.A/03, folhas 088, sob registro n.º de 0488, no dia 22 de fevereiro de 1996, encontrei o registro da: **Terceira Alteração Contratual de: "LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA"**, sendo sócios: João Salomo Stadler e Waldir Leite dos Santos. Segue anexo cópia fiel do documento original. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maira Aparecida Andreassa (Maira Aparecida Andreassa) Escrevente Juramentada, que a digitei, conferi e assino.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

IBAITI, 18 DE JANEIRO DE 2012.

Maria Aparecida Andreassa  
Maria Aparecida Andreassa

Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2012

[Signature]

Lei: 13.228 de 15/07/2001

SELO FUNARPEN

Regina Fátima da Costa Sakamoro  
OFICIAL DO REGISTRO  
CIVIL e Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas

Maria Aparecida Andreassa  
Ralph André da Costa Santos  
ESCREVENTES

TIT E DOC  
PESSOAS  
JURÍDICAS  
DPB73492

RUA NILO SAMPAIO, 43 - FONE (43) 3546-4106  
COMARCA DE IBAITI - PR

C  
R



LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA

C.G.C.M.F. 78.060.498/0001-75

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO SALOMO STADLER, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Dr. Euclides Monteiro, s/nº, inscrito no Conselho Regional de Odontologia da Região do Pr. sob nº 200 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.020.957/Pr. e CPF/MF nº 337.270.589-00 e WALDIR LEITE DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Japira, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, 96, portador do CPF/MF sob nº 124.277.649-49 e da Cédula de Identidade Civil RG 176.260/PR., unidos sócios componentes da sociedade civil que gira sob a razão social de LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA, com sede e foro na cidade de Ibaiti-Pr, na Rua Rui Barbosa, 871, centro, com contrato social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti-Pr, sob nº 0140 do livro A-1, fls 173 em data de 03 de junho de 1983, posteriormente feita a alteração contratual arquivada sob nº 0140, livro A-1 as fls. 170 em data de 05 de agosto de 1983, e segunda alteração arquivada sob nº 0353 do livro A-2 as folhas 190 em data de 06 de novembro de 1990, RESOLVEM por este instrumento particular de contrato em alteração contratual, modificar o seu primitivo contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) fica convertido por força de Lei para R\$ 0,02 (dois centavos de reais).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 0,03 (três centavos de reais) fica elevado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 9.999,97 (nove mil, novecentos noventa e nove reais e noventa e sete centavos, integralizados neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional. Fica elevado também o valor das quotas para R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma.

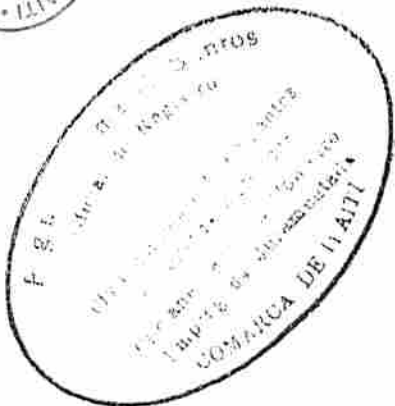
CLAUSULA TERCEIRA: Diante das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	valor R\$
01) JOÃO SALOMO STADLER	180	9.000,00
02) WALDIR LEITE DOS SANTOS	20	1.000,00
T O T A I S	200	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2020

*LP*



**Regina Fátima da Costa Sakamoto**  
OFICIAL DO REGISTRO  
Civil, e Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas  
**Maria Aparecida Andreassa**  
**Ralph André da Costa Santos**  
ESCREVENTES  
RUA NILO SAMPAIO, 43 - FONE (43) 3546-4106  
COMARCA DE IBAITI - PR



CLÁUSULA QUARTA: O sócio WALDIR LEITE DOS SANTOS que possui a sociedade 20 (vinte) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal para os sócios JOÃO SALOMO STADLER e para a sócia ingressante JUSSARA APARECIDA JACOB STADLER, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná sito a Rua Dr. Euclides Monteiro, s/nº, centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.115.511-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF sob nº 654.145.199-00.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da retirada de um sócio e o ingresso de outro o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica assim distribuído:

sócios	quotas	valor R\$
JOÃO SALOMO STADLER	198	9.900,00
JUSSARA APARECIDA JACOB STADLER	2	100,00
T O T A I S	200	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sócia ingressante JUSSARA APARECIDA JACOB STANDLER declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idoneas e responsáveis, comprometendo-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.



Ibaiti-PR, 14 de fevereiro de 1996

JOÃO SALOMO STADLER

JUSSARA APARECIDA JACOB STADLER

WALDIR LEITE DOS SANTOS

Testemunhas:

José Aparecido da Silva

Marcilio Santos da Silva

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Registro Livro A-3 fl. 88 sob nº 488 Ibaí, 22 de fevereiro 1996

Cliciane da Silva Monteiro  
Empregada Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2000

CR



*Regina Fátima da Costa Sakamoto*  
DEPUTADA DO REGISTRO  
CIVIL e TÍTULOS, DOCUMENTOS e PESSOAS JURÍDICAS  
*Maria Aparecida Andreassa*  
*Stéph André da Costa Santos*  
ESCREVENTES  
RUA NILO SAMPAIO, 43 - FONE (43) 3546-4106  
COMARCA DE IBAÍTI - PR



**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**



**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOÃO SALOMO STADLER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutico bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Dr. Euclides Monteiro, s/nº, Cep: 84900-000, inscrito no Conselho Regional de Farmácia 9ª Região do Paraná, sob nº 2.200, natural de Rebouças-PR, portador do Documento de Identidade Civil RG. nº 1.020.957, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 337.270.589-00; **JUSSARA APARECIDA JACOB STADLER**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, natural de Ibaiti-PR., residente e domiciliada nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Euclides Monteiro, s/nº, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.115.511-8/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 654.145.199-00, sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA**, com sede e foro sito a Rua Rui Barbosa, 871, centro, Cep: 84900-000, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 78.060.498/0001-75, com Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti-PR, sob nº 0140 do Livro A-1, fls. 173, por despacho em sessão de 03/06/1983, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retiram-se da sociedade os sócios **JOÃO SALOMO STADLER** e **JUSSARA APARECIDA JACOB SATADLER**, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor unitário aos sócios ingressantes **MARCELO RESOLEM SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob nº 11.828, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, 245, centro, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.376.767-2/PR e do CPF/MF sob nº 778.598.049-72; **FLAVIA LEME TOMAROLI**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Dentista, residente e domiciliada nesta cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, 245, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.671.578-0/PR e do CPF/MF sob nº 025.981.669-81.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da alteração de sócios, o capital social da empresa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizados neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/83 todo



**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**



**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Em razão dessa alteração, o capital social constante na cláusula quinta da terceira alteração contratual passa a ter a seguinte redação:

Sócios	%	quotas	R\$
MARCELO RESOLEM SILVA	99	495	24.750,00
FLAVIA LEME TOMAROLI	1	5	250,00
T O T A L.....	100	500	25.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios retirantes **JOÃO SALOMO STADLER** e **JUSSARA APARECIDA JACOB STADLER** dão aos sócios ingressantes **MARCELO RESOLEM SILVA** e **FLAVIA LEME TOMAROLI** plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando estes conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios **MARCELO RESOLEM SILVA** e **FLAVIA LEME TAMAROLI** declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá apenas ao sócio **MARCELO RESOLEM SILVA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio **MARCELO RESOLEM SILVA** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, 871, centro, Cep: 84900-000; Município de Ibaiti-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/03/2020

2



REGINA FÁTIMA COSTA SANTOS  
REGISTRO CIVIL  
DOCUMENTOS  
MARIAPARECIDA DE REASSA  
RALPH ANDRÉ DA COSTA SANTOS  
ESCREVITELA  
RUA NILO SAMPAIO, 10 - FONE 441-1519  
COMARCA DE ITAÍ - PR

**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**



**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2ª) O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 500 (duzentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

sócios	%	quotas	valor R\$
MARCELO RESOLEM SILVA	99	495	24.750,00
FLAVIA LEME TOMAROLI	1	5	250,00
TOTAL	100	500	25.000,00

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1983 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Prestação de Serviços de Análises Clínicas.**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESOLEM SILVA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª) O sócio **MARCELO RESOLEM SILVA** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/03/2010

3  
L R



REGINA FÁTIMA COSTA SANTOS  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO  
DOCUMENTOS E CARTÓRIAS  
MARIA APARECIDA AN. REASSA  
RALPH ANDRÉ DA SILVA SANTOS  
ESCREVIDOR  
RUA NILO SAMPAIO, 100 - FONE: 340.3749  
COMARCA DE IBAITI - PR

**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**



**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.


12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª) Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR. 21 de julho de 2006.

  
MARCELO RESOLEM SILVA

  
FLAVIA LEME TOMAROLI

  
JOÃO SALOMO STADLER

  
JUSSARA APARECIDA J. STADLER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

4

L  
R



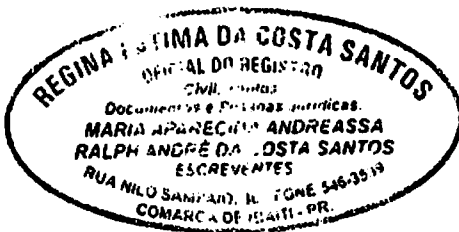
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS**

Protocolo n.º 9959 fls. 274 Livro A/05

Registro sob n.º 0865 do Livro A-09

Ibaiti, 22 de agosto de 2006.

  
Maria Aparecida Andreassa  
Escrevente







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOAS NATURAIS

Município e Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial

Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrivente



Rua Theófilo Marques da Silveira, 525, Centro • CEP 84.900-000 • Ibaiti • Paraná • Fone: (43) 3546-4106

## LIVRO A-011 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 969-005 FOLHA 243

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 969-005, no livro A-011, as folhas 243/245, em data 12/11/2008, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 003

243<sup>p</sup>

### LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA.

C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75

### QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**MARCELO RESOLEM SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob nº 11.829, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG nº 5.376.767-2/PR e do CPF/MF nº 778.598.049-72; **FLAVIA LEME TOMAROLI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Cianorte - PR, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portadora do Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.671.578-0/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.981.669-81, sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA.**, com sede e foro sito na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 78.060.498/0001-75, em Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti - PR, sob nº 0140 do Livro A-1, fs. 173, por ato proferido em sessão de 03/10/1983 **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma Fúnd. na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Henrique Schwarz, nº 10, centro, Cep: 89290-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital da sociedade.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**MARCELO RESOLEM SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob nº 11.829, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG nº 5.376.767-2/PR e do CPF/MF nº 778.598.049-72; **FLAVIA LEME TOMAROLI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Cianorte - PR, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.671.578-0/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.981.669-81, sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA.**, com sede e foro sito na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep:

*Handwritten initials*

365 0195 41042050 548  
Folha 001 de 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/03/2008

*Handwritten signature*

*Handwritten marks*



LIVRO A-011 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 969-005 FOLHA 243/V

Verso da Folha 001 de 003

Registro Civil, Títulos e Documentação e Serviços Jurídicos  
Câmaras de Itaipava - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
OAB/PR  
Ricardo Wasserman Sakamoto  
Escritório  
TEL: (41) 3546-4606



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOAS NATURAIS**  
 Município e Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná  
 Regina Fátima da Costa Sakamoto  
 Oficial  
 Ricardo Massayuki Sakamoto  
 Escrevente



Rua Theófilo Marques da Silveira, 525, Centro • CEP 84.900-000 • Ibaiti • Paraná • Fone: (43) 3546-4106

**LIVRO A-011 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 969-005 FOLHA 244**

Folha 002 de 003

244

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.

C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 78.060.498/0001-75, com Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti-PR, sob nº 0140 do Livro A-1, fls. 173, por despacho em sessão de 03/06/1983, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1\*) A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA.**, tendo a Matriz sua sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep. 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2\*) O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	quotas	R\$
MARCELO RESOLEM SILVA	99	495	24.750,00
FLAVIA LEME TOMAROLI	1	5	250,00
TOTAL.....	100	500	25.000,00

3\*) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1983 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4\*) O objeto social é **Prestação de Serviços de Análises Clínicas.**

5\*) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6\*) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7\*) A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESOLEM SILVA**, com poderes e atribuições de administrador individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8\*) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

2

REG. CIVIL - 18101205 - 503 - verifique em www.registrocivil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANÁ

*2-10*

COPIA

CONFRE COM ORIGINAL

EM 24 / 03 / 2020

\_\_\_\_\_

L

R



LIVRO A-011 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 969-005 FOLHA 244/V

Verso da Folha 002 de 003

Registro Civil, Títulos e Documentos e 1ª Seção Judiciária  
Comarca de Ibatã - PR  
Regine Fátima da Costa Sakamoto  
Ochoa  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escritor  
VPL: 639 266-4408



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOAS NATURAIS**  
 Município e Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná  
 Regina Fátima da Costa Sakamoto  
 Oficial  
 Ricardo Massayuki Sakamoto  
 Escrivente



Rua Theófilo Marques da Silveira, 525, Centro • CEP 84.900-000 • Ibaiti • Paraná • Fone: (43) 3546-4106

**LIVRO A-011 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 969-005 FOLHA 245**

Folha 003 de 003

245

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
 VERA CRUZ LTDA.

C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9\*) A sociedade manterá uma filial na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Henrique Schwarz, nº 10, centro, Cep: 89290-000.

10\*) O sócio **MARCELO RESOLEM SILVA** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11\*) Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao sócio.

12\*) Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13\*) Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti PR, 29 de outubro de 2008.

→ MARCELO  
  
**MARCELO RESOLEM SILVA**

→ FLAVIA  
  
**FLAVIA LEME TOMAROLI**

Regina Fátima da Costa Sakamoto  
 Oficial

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 24/03/2020

Cr

969.005.969-005-003-245  
 Verifique em: www.ccr.paraná.gov.br





LIVRO A-011 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 969-005 FOLHA 245/V

Verso da Folha 003 de 003

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PESSOAS  
IBAITI, 18/07/2019

REGINA FÁTIMA DA COSTA SAKAMOTO - OFICIAL  
MÁRIA APARECIDA ANDREASSA - ESCRIVENTE  
RACIÃO Nº 04108-00000000

Apresentante: Laboratório de Análises  
Clínicas Vera Cruz Ltda.

Protocolo nº 11008 fls. 242 Livro A/06  
Registro sob nº 0969 do Livro A-11  
data de 17 de novembro de 2008

Maria Aparecida Andreassa  
Escrivente

FUNREJUS  
RS

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PESSOAS  
IBAITI, 18/07/2019

REGINA FÁTIMA DA COSTA SAKAMOTO - OFICIAL  
MÁRIA APARECIDA ANDREASSA - ESCRIVENTE  
RACIÃO Nº 04108-00000000

Apresentante: Laboratório de Análises  
Clínicas Vera Cruz Ltda.

Protocolo nº 11008 fls. 242 Livro A/06  
Registro sob nº 0969 do Livro A-11  
data de 17 de novembro de 2008

Maria Aparecida Andreassa  
Escrivente

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo Digital Nº DawxDHhjnVUXtFGoR2VCTdqW7



O referido é verdade e dou fé.  
Ibaiti-PR, 18 de julho de 2019.

Ricardo Massayuki Sakamoto  
Oficial Substituto

Registro Civil, Títulos e Documentos e Juizados Judiciais  
Comarca de Ibaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrivente  
TEL: (41) 3046-4100



**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARCELO RESOLEM SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob nº 11.828, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 5.376.767-2/PR e do CPF/MF nº 778.598.049-72; **FLAVIA LEME TOMAROLI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Cianorte - PR., residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.671.578-0/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.981.669-81, sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA.**, com sede e foro sito na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 78.060.498/0001-75, com Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti-PR, sob nº 0140 do Livro A-1, fls. 173, por despacho em sessão de 03/06/1983, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma Filial na cidade de Japira, Estado do Paraná, sito na Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, centro, Cep: 84920-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**MARCELO RESOLEM SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob nº 11.828, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 5.376.767-2/PR e do CPF/MF nº 778.598.049-72; **FLAVIA LEME TOMAROLI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Cianorte - PR., residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.671.578-0/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.981.669-81, sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA.**, com sede e foro sito na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020



REGINA FÁTIMA DA COSTA LAMARCA  
OFICIAL DO REGISTRO  
Cadastrada em 19/08/2014  
Documentos e Processos: 2014-00000000  
MÁRIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
RAULPH ANDRÉ DA COSTA SANTOS  
Luzia Fedeles  
RUA SERRA SULT 41 - FONE: 3333-3333  
Cidade - Igarati - PE





**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 78.060.498/0001-75, com Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti-PR, sob nº 0140 do Livro A-1, fls. 173, por despacho em sessão de 03/06/1983, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA**, tendo a Matriz com sede e domicilio na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep: 84900-000, Municipio de Ibaiti-PR.

2ª) O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	quotas	R\$
MARCELO RESOLEM SILVA	99	495	24.750,00
FLAVIA LEME TOMAROLI	1	5	250,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>100</b>	<b>500</b>	<b>25.000,00</b>

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1983 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Prestação de Serviços de Análises Clínicas.**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESOLEM SILVA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2020  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and numbers: 2, 12]*



REGINA FATIMA DA COSTA  
OFICINA DE...  
Documentos e...  
MARIA APARECIDA...  
RALPH ANDRÉ DA COSTA RAMOS  
ESCRITÓRIOS  
RUA...  
CAMPUS... 08



**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) A sociedade manterá uma filial na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Henrique Schwarz, nº 10, centro, Cep: 89290-000. E outra na cidade de Japira, Estado do Paraná, sito na Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, centro, Cep: 84920-000.

10ª) O sócio **MARCELO RESOLEM SILVA** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª) Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR. 12 de novembro de 2009.

  
**MARCELO RESOLEM SILVA**

  
**FLAVIA LEME TOMAROLI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2010

L

30

R



**CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS  
JURÍDICAS FONE: 043 – 3546 4106**



**REGINA FATIMA DA COSTA SAKAMOTO – OFICIAL  
MARIA APARECIDA ANDREASSA – ESCRIVENTE  
RALPH ANDRE DA COSTA SANTOS – ESCRIVENTE**

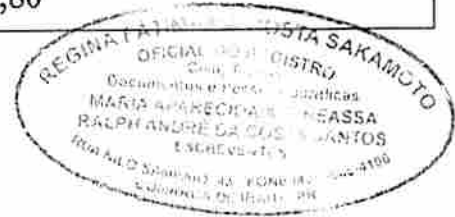
**Apresentante: Laboratório de Análise  
Clínicas Vera Cruz Ltda.**

**Protocolo n.º 11440 fls.075, Livro A/07  
Registro sob n.º 1092 do Livro A-13  
Ibaiti, 13 de novembro de 2009.**

*Maria Aparecida Andreassa*  
**Maria Aparecida Andreassa  
Escrivente**

**Selo Funarpen R\$0,50**

**FUNREJUS R\$ 4,80**



LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.

C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mafalda Tremi Hünmeigen  
Oficial



**MARCELO RESOLEM SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob nº 11.828, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. nº 5.376.767-2/PR e do CPF/MF nº 778.598.049-72; **FLAVIA LEME TOMAROLI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Cianorte - PR., residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Joaquim da Silva Reis, nº 245, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.671.578-0/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.981.669-81, sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA.**, com sede e foro sito na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 78.060.498/0001-75, com Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti-PR, sob nº 0160 do Livro A-1, fs. 173, por despacho em sessão de 03/06/1983, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato extinta a Filial da empresa da cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Henrique Schwarz, nº 10, centro, Cep: 89290-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retiram-se da sociedade os sócios **MARCELO RESOLEM SILVA** e **FLAVIA LEME TOMAROLI**, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor unitário aos sócios ingressantes **GUILHERME JORGE WATFE**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Biomédico, inscrito no CRBM/SP sob nº 11941, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Francisco Zaninetti, nº 277, Bairro Galha Azul, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.275.002-2/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 027.130.969-52; **POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Professora, residente e domiciliada nesta cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Francisco Zaninetti, nº 277, Bairro Galha Azul, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.047.085-1/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 054.063.269-13.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da alteração havida, o capital da empresa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) passa a ter a seguinte redução:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

*m7*  
*[Handwritten initials and signatures]*

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO  
CNPJ: 62.021.837/0001-74

O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste CRBM 1  
Região sob nº 2010/2464-0, tendo a sociedade observado os  
requisitos do Decreto Federal nº 88.439/83.  
São Paulo, 20 de Agosto de 2010.



*[Handwritten signature]*  
Aux. de Escritório/ CRBM - 1ª REGIÃO



**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**

**C.N.P.J. N° 78.060.498/0001-75**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Mafalda Tremel Hümmeigen  
Oficial



Sócios	%	quotas	R\$
GUILHERME JORGE WATFE	99	495	24.750,00
POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE	1	5	250,00
T O T A L.....	100	500	25.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios retirantes **MARCELO RESOLEM SILVA e FLAVIA LEME TAMAROLI** dão aos sócios ingressantes **GUILHERME JORGE WATFE e POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE** Plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios **GUILHERME JORGE WATFE e POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE** declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME JORGE WATFE**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio **GUILHERME JORGE WATFE** poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**GUILHERME JORGE WATFE**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Biomédico, inscrito no CRBM/SP sob n° 11941, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Francisco Zaninetti, n° 277, Bairro Gralha Azul, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 6.275.002-2/SSP/PR e do CPF/MF sob n° 027.130.969-52; **POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, brasileira,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO  
CNPJ: 62.021.837/0001-74

O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste CRBM I  
Região sob nº 2010/2464-0, tendo a sociedade observado os  
requisitos do Decreto Federal nº 88.439/83.

São Paulo, 20 de Agosto de 2010.



*[Handwritten signature]*  
Aux. de Escritório CRBM - 1ª REGIÃO





**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3/10/83  
Mafalda Tremi Hümmelgen  
Oficial  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
27

casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Professora, residente e domiciliada nesta cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Francisco Zaninetti, nº 277, Bairro Gralha Azul, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.047.085-1/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 054.068.269-13. sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA.**, com sede e foro sito na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 78.060.498/0001-75, com Contrato Social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti-PR, sob nº 0140 do Livro A-1, fls. 173, por despacho em sessão de 03/06/1983, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA**, tendo a Matriz com sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, nº 871, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2ª) O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	quotas	R\$
GUILHERME JORGE WATFE	99	495	24.750,00
POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE	1	5	250,00
T O T A L.....	100	500	25.000,00

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1983 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Prestação de Serviços de Análises Clínicas.**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020



M. J.  


CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO  
CNPJ: 62.021.837/0001-74

O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste CRBM I  
Região sob nº 2010/2464-0, tendo a sociedade observado os  
requisitos do Decreto Federal nº 88.439/83.

São Paulo, 20 de Agosto de 2010.



  
Aux. de Escritório CRBM - 1ª REGIÃO



**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Mafalda Tremi Hümmelger  
Oficial



7\*) A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME JORGE WATFE**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8\*) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9\*) A sociedade manterá uma filial na cidade de Japira, Estado do Paraná, sito na Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, centro, Cep: 84920-000.

10\*) O sócio **GUILHERME JORGE WATFE** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11\*) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12\*) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

M.J.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO  
CNPJ: 62.021.837/0001-74

O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste CRBM I  
Região sob nº 2010/2464-0, tendo a sociedade observado os  
requisitos do Decreto Federal nº 88.439/83.

São Paulo, 20 de Agosto de 2010.



*[Handwritten signature]*  
Aux. de Escritório/ CRBM - 1ª REGIÃO



**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
VERA CRUZ LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 78.060.498/0001-75**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Mafalda Tremi Hummel  
Oficial



13ª) Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR. 15 de abril de 2010.

*[Signature]*  
GUILHERME JORGE WATFE

*[Signature]*  
POLYANA MARIA MENDES PINTO-WATFE

*[Signature]*  
MARCELO RESOLEM SILVA

*[Signature]*  
FLAVIA LEME TOMAROLI

MARIA REGINA  
TABELIONATO DE NOTAS

MARIA REGINA  
TABELIONATO DE NOTAS



*[Signature]*  
Dr. Luiz Sergio de Moura Bueno  
OAB/PR Nº 47.123

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA  
São Bento do Sul - SC  
Rua Jorge Lacerda 242 - Centro

Apresentado hoje para registro, Apontado sob nº 00001236, do protocolo 3, registrado no livro A-19, registro de Pessoas Jurídicas sob nº 00001613, São Bento do Sul, 22/06/2010  
Reg. 74,38 Selo 3,00, Total 77,38

*[Signature]*  
Mafalda Tremi Hummel  
Oficial

Mafalda Tremi Hummel  
Oficial do Registro Civil, Titulos e Documentos  
CPF 633.357.359-00  
Rafaela Hummelgen  
Oficial Substituta  
São Bento do Sul - SC

TABELIONATO Negrão  
RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - EG. M. LUIZ  
FONE/FAX (41) 3546-1445 / 3546-2015  
E-MAIL: TABELIONATO@NEGROAD@RTUBRO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
[AI-JY1F2]-GUILHERME JORGE WATFE.....  
[AI-JYR2]-POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE.....  
Ibaiti-PR, 08 de Junho de 2010 Em testemunho da verdade.

GEMMA RIBEIRO DE ARAUJO  
ESCRIVENTE



Reconheço por Verdadeira as assinaturas de FLAVIA LEME TOMAROLI e MARCELO RESOLEM SILVA Dou fé nº 0041 \*90328E\* Mafalda PR, 16 de Junho de 2010.  
Em Test. da Verdade

Lenir Blasquez de Souza - Escrivente Juramentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2010

L R



**CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS  
JURÍDICAS FONE: 043 - 3546 4106**



REGINA FATIMA DA COSTA SAKAMOTO - OFICIAL  
MARIA APARECIDA ANDREASSA - ESCRIVENTE  
RALPH ANDRE DA COSTA SANTOS - ESCRIVENTE

Apresentante: Laboratório de Análises  
Clínicas Vera Cruz Ltda.  
Protocolo n.º 11673 fls.239, Livro A/07  
Registro sob n.º 1130 do Livro A-13  
Ibaiti, 24 de maio de 2010.

*Maria Aparecida Andreassa*  
Maria Aparecida Andreassa  
Escrivente

Selo Funarpen R\$0,50  
FUNREJUS R\$ 5,00



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO  
CNPJ: 62.021.837/0001-74

O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste CRBM I  
Região sob n.º 2010/2464-0, tendo a sociedade observado os  
requisitos do Decreto Federal n.º 88.439/83.  
São Paulo, 20 de Agosto de 2010.

*Osborna S. Hidalgo*  
Osborna S. Hidalgo  
Aux. de Escritório/ CRBM - 1ª REGIÃO

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA**  
**CNPJ: 78.060.498/0001-75**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**GUILHERME JORGE WATFE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR, nascido em 23/07/1978, Biomédico, inscrito no CRBM - SP nº 11941, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.275.002-2 – SSP - PR e CPF (MF) 027.130.969-52, residente e domiciliado à Rua Francisco Zaninetti, nº 277, Conjunto Gralha Azul, Ibaiti - PR, CEP 84.900-000 e,

**POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti - PR, nascida em 19/02/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.047.085-1 – SSP - PR e CPF (MF) nº 054.068.269-13, residente e domiciliada à Rua Francisco Zaninetti, nº 277, Conjunto Gralha Azul, Ibaiti - PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA**, MATRIZ com sede à Rua Rui Barbosa, 871, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, CNPJ nº 78.060.498/0001-75 e FILIAL com sede à Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, Japira - PR, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37, contrato social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná sob o nº 0140, livro A-1, fls 173, em 03/06/1983, primeira alteração contratual com registro sob o nº 0146, livro A-1, fls 179 em 05/08/1983, segunda alteração contratual com registro sob o nº 0353, livro A-2, fls 140 em 06/11/1990, terceira alteração contratual com registro sob o nº 0488, livro A-3, fls 88 em 22/02/1996, quarta alteração contratual com registro sob o nº 0865, livro A-09, fls 274 em 22/08/2006, quinta alteração contratual com registro sob o nº 0969, livro A-11, fls 242 em 12/11/2008, sexta alteração contratual com registro sob o nº 1092, livro A-13, fls 075 em 13/11/2009 e sétima alteração contratual com registro sob o nº 1130, livro A-13, fls 239 em 24/05/2010, **RESOLVEM ALTERAR e CONSOLIDAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A razão social passa a ser **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA – ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, integralizadas e subscritas em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 600 (seiscentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato em moeda corrente do País, e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Guilherme Jorge Watfe	594	29.700,00	99,00
Polyana Maria Mendes Pinto Watfe	6	300,00	1,00
TOTAL	600	30.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Constitui-se uma Filial na cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Sebastião, 370, Centro, CEP 86480-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do capital da sociedade.

Dr. Luiz Sergio de Moura Bueno  
OAB/PR nº 47.123

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2010

L  
P



*Regina Fátima da Costa Sakamoto*  
OFICIAL DO REGISTRO  
Civil, e Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas  
*Maria Aparecida Andreassa*  
*Ralph André da Costa Santos*  
ESCREVENTES  
RUA NILO SAMPAIO, 43 - FONE (43) 3546-4106  
COMARCA DE IBAITI - PR



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**GUILHERME JORGE WATFE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR, nascido em 23/07/1978, Biomédico, inscrito no CRBM - SP nº 11941, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.275.002-2 - SSP - PR e CPF (MF) 027.130.969-52, residente e domiciliado à Rua Francisco Zaninetti, nº 277, Conjunto Galha Azul, Ibaiti - PR, CEP 84.900-000 e,

**POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti - PR, nascida em 19/02/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.047.085-1 - SSP - PR e CPF (MF) nº 054.068.269-13, residente e domiciliada à Rua Francisco Zaninetti, nº 277, Conjunto Galha Azul, Ibaiti - PR, CEP 84.900-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME**, tendo a Matriz sede e domicílio à **RUA RUI BARBOSA, 780, CENTRO, IBAITI - PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0001-75**, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do capital da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade mantém uma filial na cidade de Japira - PR, sito a Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, CEP. 84920-000, CNPJ 78.060.498/0003-37, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade e manterá outra filial na cidade de Conselheiro Mairinck - PR, sito a Rua Pedro Sebastião, 370, Centro, CEP 86480-000, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em 600 (seiscentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Guilherme Jorge Watfe	594	29.700,00	99,00
Polyana Maria Mendes Pinto Watfe	6	300,00	1,00
TOTAL	600	30.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da sociedade empresária é **SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E POSTO DE COLETA LABORATORIAL**.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1983, e seu prazo de duração é indeterminado

Dr. Luiz Sergio de Moura Bueno  
OAB/PR nº 47.123

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

L  
R



*Regina Fátima da Costa Sakamoto*  
OFICIAL DO REGISTRO  
Civil, e Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas  
*Mania Aparecida Andreassa*  
*Ralph André da Costa Santos*  
ESCREVENTES  
RUA NILO SAMPAIO, 43 - FONE (43) 3546-4106  
COMARCA DE IBAITI - PR

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME JORGE WATFE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

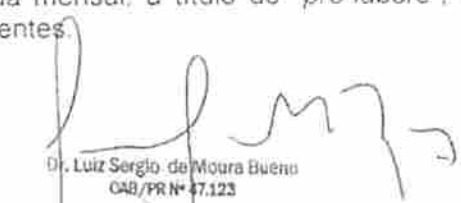
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O uso da empresa será feita pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com os outros sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

  
Dr. Luiz Sérgio de Moura Bueno  
OAB/PR Nº 47.123

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2010

L  
R



*Regina Fátima da Costa Sakamoto*  
OFICIAL DO REGISTRO  
Civil, e Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas  
*Maria Aparecida Andreassa*  
*Ralph André da Costa Santos*  
ESCREVENTES  
RUA NILO SAMPAIO, 43 - FONE (43) 3546-4106  
COMARCA DE IBAITI - PR

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

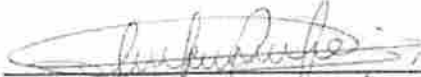
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

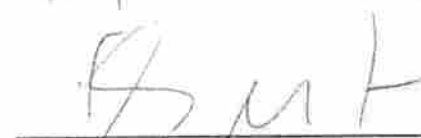
Ibaiti - PR, 15 de Agosto de 2011.

  
Guilherme Jorge Watfe

  
Polyana Maria Mendes Pinho Watfe

Testemunhas:

  
Marcio Kleber Pedro  
CPF 005.319.769-04  
RG 8.090.882-2/SSP-PR

  
Denilson Martins  
CPF 848.661.019-20  
RG 6.444.225-2/SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2010



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de  
[REUJ772]-GUILHERME JORGE WATFE...  
[REUJ772]-POLYANA MARIA MENDES PINHO WATFE...  
Ibaiti-PR, 17 de Agosto de 2011. Em testemunho de verdade

EDELLEN MAYNARDEN MARQUES MEN RUIZ ALBANO  
ESCREVENTE

  
Dr. Luiz Sergio de Moura Bueno  
OAB/PR Nº 47.123

L 4





CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS  
JURÍDICAS FONE: 043 - 3546 4106



REGINA FATIMA DA COSTA SAKAMOTO - OFICIAL  
MARIA APARECIDA ANDREASSA - ESCRIVENTE  
RALPH ANDRE DA COSTA SANTOS - ESCRIVENTE

Apresentante: Laboratório de Análises Clínicas Vera  
Cruz Ltda.

Protocolo n.º 12312 fls. 003, Livro A/08

Registro sob n.º 1247 do Livro A-15

Ibaiti, 22 de agosto de 2011.

*Maria Aparecida Andreassa*  
Maria Aparecida Andreassa

Escrevente

Selo Funarpen R\$0,75

FUNREJUS R\$ 5,30



Regina Fatima da Costa Sakamoto  
OFICIAL DE REGISTRO  
Civil, e Titulos, Documentos e Processos Juridicos  
Maria Aparecida Andreassa  
Ralph Andre da Costa Santos  
ESCRIVENTES  
RUA NILO SAMPAIO, 43 - FONE (43) 3546-4106  
COMARCA DE IBAITI - PR

TIT E DOC  
PESSOAS  
JURIDICAS  
DPA02370

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**GUILHERME JORGE WATFE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 23/07/1978, Biomédico, inscrito no CRBM-SP nº 11941, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.275.002-2- SSP-PR e CPF(MF) nº 027.130.969-52, residente e domiciliado à Rua Teófilo Cecílio Dib, 122, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000 e,

**POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti-PR, nascida em 19/02/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.047.085-1-SSP-PR e CPF(MF) nº 054.068.269-13, residente e domiciliada à Rua Teófilo Cecílio Dib, 122, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA-ME**, MATRIZ com sede à Rua Rui Barbosa, 871, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, CNPJ nº 78.060.498/0001-75, FILIAL I, com sede à Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, Japira-PR, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37 e FILIAL II, com sede a Rua Pedro Sebastião, 370, Centro, Conselheiro Mairinck-PR, CEP 86480-000, CNPJ 78.060.498/0004-18, contrato social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná sob o nº 0140, livro A-1, fls 173, em 03/06/1983, primeira alteração contratual com registro sob o nº 0146, livro A-1, fls 179 em 05/08/1983, segunda alteração contratual com registro sob o nº 0353, livro A-2, fls 140 em 06/11/1990, terceira alteração contratual com registro sob o nº 0488, livro A-3, fls 88 em 22/02/1996, quarta alteração contratual com registro sob o nº 0865, livro A-09, fls 274 em 22/08/2006, quinta alteração contratual com registro sob o nº 0969, livro A-11, fls 242 em 12/11/2008, sexta alteração contratual com registro sob o nº 1092, livro A-13, fls 075 em 13/11/2009, sétima alteração contratual com registro sob o nº 1130, livro A-13, fls 239 em 24/05/2010 e oitava alteração contratual com registro sob o nº 1247, livro A-15, fls 003 em 22/08/2011, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Atualiza e ratifica o objeto social, sendo: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS e POSTOS DE COLETA LABORATORIAL - CNAE 8640-2/02

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 600 (seiscentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, integralizadas e subscritas em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato em moeda corrente do País, e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Guilherme Jorge Watfe	792	39.600,00	99,00
Polyana Maria Mendes Pinto Watfe	8	400,00	1,00
TOTAL	800	40.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Constitui-se uma Filial com a finalidade exclusiva de POSTO de COLETA na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, Bairro Campinho, sito a Rua Pe. Estevan Szulck, 417, sala, CEP 84900-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do capital da sociedade.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03 2020



Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Márcia Aparecida Andreassi  
Oficial Substituta  
Cartório de Registro Civil, Títulos e  
Documentos e Pessoas Jurídicas  
Rua Nilo Samparo, 43 - Fone (43) 3546-4106  
Comarca de Ibaiti-PR



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75

**GUILHERME JORGE WATFE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 23/07/1978, Biomédico, inscrito no CRBM-SP nº 11941, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.275.002-2- SSP-PR e CPF(MF) nº 027.130.969-52, residente e domiciliado à Rua Teófilo Cecílio Dib, 122, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000 e,

**POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti-PR, nascida em 19/02/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.047.085-1-SSP-PR e CPF(MF) nº 054.068.269-13, residente e domiciliada à Rua Teófilo Cecílio Dib, 122, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA-ME**, MATRIZ com sede à Rua Rui Barbosa, 871, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, CNPJ nº 78.060.498/0001-75, FILIAL I, com sede à Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, Japira-PR, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37 e FILIAL II, com sede a Rua Pedro Sebastião, 370, Centro, Conselheiro Mairinck-PR, CEP 86480-000, CNPJ 78.060.498/0004-18, contrato social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná sob o nº 0140, livro A-1, fls 173, em 03/06/1983, primeira alteração contratual com registro sob o nº 0146, livro A-1, fls 179 em 05/08/1983, segunda alteração contratual com registro sob o nº 0353, livro A-2, fls 140 em 06/11/1990, terceira alteração contratual com registro sob o nº 0488, livro A-3, fls 88 em 22/02/1996, quarta alteração contratual com registro sob o nº 0865, livro A-09, fls 274 em 22/08/2006, quinta alteração contratual com registro sob o nº 0969, livro A-11, fls 242 em 12/11/2008, sexta alteração contratual com registro sob o nº 1092, livro A-13, fls 075 em 13/11/2009, sétima alteração contratual com registro sob o nº 1130, livro A-13, fls 239 em 24/05/2010 e oitava alteração contratual com registro sob o nº 1247, livro A-15, fls 003 em 22/08/2011, RESOLVEM ATUALIZAR e CONSOLIDAR o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME**, tendo a Matriz, sede e domicílio à **RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO, IBAITI-PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0001-75**, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do capital da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade mantém filial na cidade de Japira-PR, denominada de Filial I, sito a Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade, filial na cidade de Conselheiro Mairinck-PR, denominada de Filial II, sito a Rua Pedro Sebastião, 370, Centro, CEP 86480-000, CNPJ 78.060.498/0004-18, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade e manterá uma filial na cidade de Ibaiti-PR, Bairro Campinho, denominada de Filial III, sito a Rua Pe. Estevan Szulck, 417, sala, CEP 84900-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do capital da sociedade, tendo a finalidade exclusiva de POSTO de COLETA nas três filiais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA 2  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/10  
Idodo



Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Márcia Aparecida Andreassu  
Oficial Substituta  
Cartório de Registro Civil, Títulos e  
Documentos e Pessoas Jurídicas  
Rua Nilo Sampaio, 43 - Fone (43) 3546-4106  
Comarca de Ibaiti-PR

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Guilherme Jorge Watfe	792	39.600,00	99,00
Polyana Maria Mendes Pinto Watfe	8	400,00	1,00
TOTAL	800	40.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da sociedade empresária é: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS e POSTOS DE COLETA LABORATORIAL – CNAE 8640-2/02

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1983, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio GUILHERME JORGE WATFE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O uso da empresa será feita pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com os outros sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

  
EMPRESA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2020  






Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Míria Aparecida Andreassa  
Oficial Substituta  
Cartório de Registro Civil, Títulos e  
Documentos e Pessoas Jurídicas  
Rua Nilo Sampaio, 43 - Fone (43) 3546-4106  
Comarca de Ibaiti-PR

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.


**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

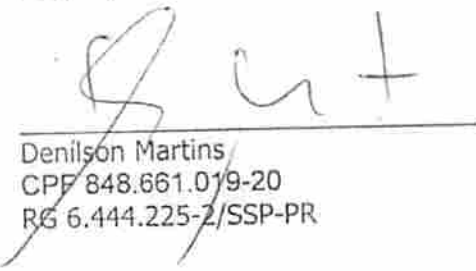
Ibaiti - PR, 02 de Janeiro de 2014.


  
Guilherme Jorge Watfe

  
Polyana Maria Mendes Pinto Watfe

Testemunhas:

  
Marcio Kleber Pedro  
CPF 005.319.769-04  
RG 8.090.882-2/SSP-PR

  
Denilson Martins  
CPF 848.661.079-20  
RG 6.444.225-2/SSP-PR

  
LEVI CESAR DE SANTOS  
OAB 119

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

TABELIONATO  
Negrão

RUA BARBÁ, 51 - 2º ANDAR  
FUNDEFIX 1431 3544-1463  
FONELE TABELIONATO DE IBAITI - PR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de  
(123456789) - GUILHERME JORGE WATFE  
Ibaiti-PR, 02 de Janeiro de 2014. Em testemunho da verdade.

  
TAÍSE FERNANDA DA VEIGA  
ESCREVENTE

EYF04802

L R

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Protocolo nº 0013591  
Registrado nº 0001468  
Livro nº A-017  
Ibaiti-PR, 09 de janeiro de 2014

*Maria Aparecida Andreassa*  
Maria Aparecida Andreassa  
Oficial Substituta



*Júlia da Costa Salamato*  
Oficial  
*Maria Aparecida Andreassa*  
Oficial Substituta  
Cartório de Registro Civil, Títulos e  
Documentos e Pessoas Jurídicas  
Rua Nilo Bampaio, 43 - Fone (43) 3546-4106  
Comarca de Ibaiti-PR

TABELIONATO NEGRÃO  
Assessoria de Escrevente  
RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR  
CEP 83.200-000

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2015  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@DRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
[assinatura] - POLYANA MARIA MENDES FISTO VATTI.....  
Ibaiti-PR, 08 de Janeiro de 2014. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Alessandra de Biqueira Maronde Hassunuma*  
ALESSANDRA DE BIQUEIRA MARONDE HASSUNUMA  
ESCREVENTE

NOTAS  
EYF04823

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



GUILHERME JORGE WATFE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 23/07/1978, Biomédico, inscrito no CRBM-SP nº 11941, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.275.002-2- SSP-PR e CPF(MF) nº 027.130.969-52, residente e domiciliado á Rua Dr. Euclides Monteiro, 261, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000 e,

POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti-PR, nascida em 19/02/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.047.085-1-SSP-PR e CPF(MF) nº 054.068.269-13, residente e domiciliada á Rua Dr. Euclides Monteiro, 261, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA-ME**, MATRIZ com sede à Rua Rui Barbosa, 871, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, CNPJ nº 78.060.498/0001-75, FILIAL, com sede à Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, Japira-PR, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37, FILIAL, com sede a Rua Pedro Sebastião, 370, Centro, Conselheiro Mairinck-PR, CEP 86480-000, CNPJ 78.060.498/0004-18 e FILIAL, com sede a Rua Pe. Estevan Szulck, 417, sala, bairro Campinho, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0005-07, contrato social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná sob o nº 0140, livro A-1, fls 173, em 03/06/1983, primeira alteração contratual com registro sob o nº 0146, livro A-1, fls 179 em 05/08/1983, segunda alteração contratual com registro sob o nº 0353, livro A-2, fls 140 em 06/11/1990, terceira alteração contratual com registro sob o nº 0488, livro A-3, fls 88 em 22/02/1996, quarta alteração contratual com registro sob o nº 0865, livro A-09, fls 274 em 22/08/2006, quinta alteração contratual com registro sob o nº 0969, livro A-11, fls 242 em 12/11/2008, sexta alteração contratual com registro sob o nº 1092, livro A-13, fls 075 em 13/11/2009, sétima alteração contratual com registro sob o nº 1130, livro A-13, fls 239 em 24/05/2010, oitava alteração contratual com registro sob o nº 1247, livro A-15, fls 003 em 22/08/2011, nona alteração contratual com registro sob o nº 0001468, livro A-017 em 09/01/2014, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui-se uma Filial na cidade de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1867, Sala A, Centro, CEP 84345-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do capital da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade resolve encerrar as atividades da FILIAL, com sede a Rua Pedro Sebastião, 370, Centro, Conselheiro Mairinck-PR, CEP 86480-000, CNPJ 78.060.498/0004-18.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/03/2020

L

✓



Registro Civil, Tabelas e Documentos • Assessoria Jurídica  
Comarca de Ibaí - PE  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Osteia  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escritório  
TEL: (43) 3548-2108



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75

**GUILHERME JORGE WATFE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 23/07/1978, Biomédico, inscrito no CRBM-SP nº 11941, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.275.002-2- SSP-PR e CPF(MF) nº 027.130.969-52, residente e domiciliado à Rua Dr. Euclides Monteiro, 261, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000 e,

**POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti-PR, nascida em 19/02/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.047.085-1-SSP-PR e CPF(MF) nº 054.068.269-13, residente e domiciliada à Rua Dr. Euclides Monteiro, 261, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA-ME**, MATRIZ com sede à Rua Rui Barbosa, 871, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, CNPJ nº 78.060.498/0001-75, FILIAL, com sede à Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, Japira-PR, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37, FILIAL, com sede a Rua Pe. Estevan Szulck, 417, sala, bairro Campinho, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0005-07, contrato social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná sob o nº 0140, livro A-1, fls 173, em 03/06/1983, primeira alteração contratual com registro sob o nº 0146, livro A-1, fls 179 em 05/08/1983, segunda alteração contratual com registro sob o nº 0353, livro A-2, fls 140 em 06/11/1990, terceira alteração contratual com registro sob o nº 0488, livro A-3, fls 88 em 22/02/1996, quarta alteração contratual com registro sob o nº 0865, livro A-09, fls 274 em 22/08/2006, quinta alteração contratual com registro sob o nº 0969, livro A-11, fls 242 em 12/11/2008, sexta alteração contratual com registro sob o nº 1092, livro A-13, fls 075 em 13/11/2009, sétima alteração contratual com registro sob o nº 1130, livro A-13, fls 239 em 24/05/2010, oitava alteração contratual com registro sob o nº 1247, livro A-15, fls 003 em 22/08/2011, nona alteração contratual com registro sob o nº 0001468, livro A-017 em 09/01/2014, **RESOLVEM ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME**, tendo a Matriz, sede e domicílio à **RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO, IBAITI-PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0001-75**, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do capital da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade mantém filial na cidade de Japira-PR, sito a Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade, FILIAL, com sede a Rua Pe. Estevan Szulck, 417, sala, bairro Campinho, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0005-07, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade e filial na cidade de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1867, Sala A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

L R



Registro Civil, Notas e Documentos - Serviços Jurídicos  
Comarca de Ibaí - PR  
Regina Fátima da Costa Sakanato  
Odon  
Ricardo Maesayuki Sakanato  
Escritório  
TEL: (43) 2646-1104

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Centro, CEP 84345-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do capital da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
Guilherme Jorge Watfe	792	39.600,00	99,00
Polyana Maria Mendes Pinto Watfe	8	400,00	1,00
Total	800	40.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da sociedade empresária é: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS e POSTOS DE COLETA LABORATORIAL – CNAE 8640-2/02 – CNAE 8690-9/99.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1983, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração dos negócios da Sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos sócio GUILHERME JORGE WATFE, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, inclusive para:

- Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais.
- Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, ordens de pagamento, contratação de financiamentos e empréstimos juntos a instituições financeiras ou a terceiros, dentre outros.

L

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ  
3  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2020



Registro Civil, Titúlas e Documentos - Serviços Jurídicos  
Comarca de Ibaíti - PR  
Regina Fátima da Costa Serrano: 10  
Obriga  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escritor  
TEL: (41) 3546-4105

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As procurações outorgadas pela sociedade deverá ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da sociedade, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação de ambos.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias e favor de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ 4  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24/03/2020



Registro Civil, Tabelas e Documentos - Serviços Jurídicos  
Comarca de Ibaíti - PR  
Regina Fátima da Costa Siqueira  
Oitiva  
Ricardo Masayuki Sakanato  
Escritor  
TEL: (41) 3546-1106

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

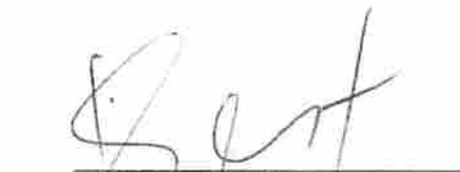
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas e advogado, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti - PR, 16 de Maio de 2019.

  
Guilherme Jorge Watfe  
  
Polyana Maria Mendes Pinto Watfe

Testemunhas:

  
Márcio Kleber Pedro  
CPF 005.319.769-04  
RG 8.090.882-2/SSP-PR

  
Denilson Martins  
CPF 848.661.019-20  
RG 6.444.225-2/SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020



L R

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**

SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000

Fone: (43) 3546-1466 / 3546-3915 / 3546-3954 - E-mail: tabelionatonegroo@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

[95RYek90] - GUILHERME JORGE WATFE.....

[95RYEAZ0] - POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE.....

Ibaiti-PR, 16 de Maio de 2019.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

SÉRGIO NEGRÃO PALASON  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
wPbds\_XVF7Y\_cYcKQ-3YjGE\_hlh8F

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
SÉRGIO NEGRÃO PALASON  
Escritório Tabelião  
R. Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000



Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Selo d3ILz.7jpDx.U04Cr, Controle:  
ZmUhr.4d6wM

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Protocolo nº 0016092

Registrado nº 0001799

Livro nº A-025

Ibaiti-PR, 17 de maio de 2019



Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente Juramentado



Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibaiti - PR

Regina Fátima da Costa Sakamoto

Oficial

Ricardo Massayuki Sakamoto

Escrevente

TEL: (43) 3546-4106



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**GUILHERME JORGE WATFE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 23/07/1978, Biomédico, inscrito no CRBM-SP nº 11941, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.275.002-2- SSP-PR e CPF(MF) nº **027.130.969-52**, residente e domiciliado à Rua Dr. Euclides Monteiro, 261, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000 e,

**POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti-PR, nascida em 19/02/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.047.085-1-SSP-PR e CPF(MF) nº **054.068.269-13**, residente e domiciliada à Rua Dr. Euclides Monteiro, 261, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA-ME**, MATRIZ com sede à Rua Rui Barbosa, 871, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, CNPJ nº 78.060.498/0001-75, FILIAL com sede à Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, Japira-PR, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37, FILIAL com sede a Rua Pe. Estevan Szulck, 417, sala, bairro Campinho, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0005-07 e FILIAL com sede a Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1867, Sala A, Centro, Ventania-PR, CEP 84345-000, CNPJ 78.060.498/0006-80, contrato social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná sob o nº 0140, livro A-1, fls 173, em 03/06/1983, primeira alteração contratual com registro sob o nº 0146, livro A-1, fls 179 em 05/08/1983, segunda alteração contratual com registro sob o nº 0353, livro A-2, fls 140 em 06/11/1990, terceira alteração contratual com registro sob o nº 0488, livro A-3, fls 88 em 22/02/1996, quarta alteração contratual com registro sob o nº 0865, livro A-09, fls 274 em 22/08/2006, quinta alteração contratual com registro sob o nº 0969, livro A-11, fls 242 em 12/11/2008, sexta alteração contratual com registro sob o nº 1092, livro A-13, fls 075 em 13/11/2009, sétima alteração contratual com registro sob o nº 1130, livro A-13, fls 239 em 24/05/2010, oitava alteração contratual com registro sob o nº 1247, livro A-15, fls 003 em 22/08/2011, nona alteração contratual com registro sob o nº 0001468, livro A-017 em 09/01/2014, décima alteração contratual com registro sob o nº 0001799, livro A-025 em 17/05/2019, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressam neste ato na sociedade empresarial os sócios **MANUELITO MENDES VELASQUE**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de SIQUEIRA CAMPOS-PR, nascido em 23/05/1980, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob o nº 13605, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.472.657-9 – SESP/PR, expedida em 11/06/2008 e do CPF nº **024.512.599-06**, residente e domiciliado à Rua Piratininga, 781, Casa, Bairro Santa Izabel, SIQUEIRA CAMPOS-PR, CEP 84940-000 e **RUANITO MENDES VELASQUE**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de SIQUEIRA CAMPOS-PR, nascido em 15/06/1988, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob o nº 21669, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.978.310-0 – SESP/PR, expedida em 25/09/2019 e do CPF nº **056.932.009-73**, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 401, Casa, Bairro Vila Kalup, SIQUEIRA CAMPOS-PR, CEP 84940-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios ingressantes declaram conhecer com exatidão a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **GUILHERME JORGE WATFE**, que possui 792 (setecentas e noventa e duas) quotas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, totalizando R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos) reais, integralizados em moeda corrente do País, representando 99,00% (noventa e nove) por cento do capital social, cede e transfere por **VENDA** para os sócios ingressantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020



Registo Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibaíti - PR  
Regina Fátima de Costa Sakamoto  
Osteia  
Ricardo Masayuki Okamoto  
Escrivão  
CEL: (43) 3646-4695

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- a) **MANUELITO MENDES VELASQUE**, qualificado na cláusula primeira, a quantia de 400 (quatrocentas) quotas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, integralizados em moeda corrente do País, representado 50,00% (cinquenta) por cento do capital social da sociedade empresária, e;
- b) **RUANITO MENDES VELASQUE**, qualificado na cláusula primeira, a quantia de 392 (trezentas e noventa e duas) quotas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, totalizando R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos) reais, integralizados em moeda corrente do País, representando 49,00% (quarenta e nove) por cento do capital social da sociedade empresária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante, **GUILHERME JORGE WATFE**, dá aos sócios ingressantes, bem como a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas acima negociadas para nada reclamar, quer no presente ou no futuro.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, que possui 8 (oito) quotas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, integralizados em moeda corrente do País, representando 1,00% (um) por cento do capital da sociedade empresária, cede e transfere por **VENDA** o total de suas quotas para o sócio ingressante, **RUANITO MENDES VELASQUE**, qualificado na cláusula primeira.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia retirante, **POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE**, dá aos sócios ingressantes, bem como a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas acima negociadas, para nada reclamar, quer no presente ou no futuro.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em razão da retirada dos sócios **GUILHERME JORGE WATFE** e **POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE** e o ingresso dos sócios, **MANUELITO MENDES VELASQUE** e **RUANITO MENDES VELASQUE**, o capital social que permanece inalterado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, representado por 800 (oitocentas) quotas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, integralizados em moeda corrente do País, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MANUELITO MENDES VELASQUE	400	20.000,00	50,00
RUANITO MENDES VELASQUE	400	20.000,00	50,00
TOTAL	800	40.000,00	100,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelos sócios **MANUELITO MENDES VELASQUE** e **RUANITO MENDES VELASQUE**, de forma isolada ou em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, inclusive para representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, ordens de pagamento, contratação de financiamentos e empréstimos juntos a instituições financeiras ou a terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos sócios e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da sociedade, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação de ambos os sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA  
CONFERS COM ORIGINAL

EM 24/03/2003 *Idodo*

*[Handwritten signatures and initials]*



Registro Civil, Tribais e Documentos e Processos Jurídicos  
Comarca de Ibaíti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escrivão  
TEL: (43) 3546-4995

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA OITAVA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso ou qualquer outra garantia a favor de terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade resolve encerrar as atividades da FILIAL, com sede a Rua Pe. Estevan Szulck, 417, Sala, Bairro Campinho, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0005-07.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA – ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75

**MANUELITO MENDES VELASQUE**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de SIQUEIRA CAMPOS-PR, nascido em 23/05/1980, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob o nº 13605, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6.472.657-9 – SESP/PR, expedida em 11/06/2008 e do CPF nº 024.512.599-06, residente e domiciliado à Rua Piratininga, 781, Casa, Bairro Santa Izabel, SIQUEIRA CAMPOS-PR, CEP 84940-000, e;

**RUANITO MENDES VELASQUE**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de SIQUEIRA CAMPOS-PR, nascido em 15/06/1988, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob o nº 21669, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.978.310-0 – SESP/PR, expedida em 25/09/2019 e do CPF nº 056.932.009-73, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 401, Casa, Bairro Vila Kalup, SIQUEIRA CAMPOS-PR, CEP 84940-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA-ME**, MATRIZ com sede à Rua Rui Barbosa, 871, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, CNPJ nº 78.060.498/0001-75, FILIAL com sede à Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, Japira-PR, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37 e FILIAL com sede a Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1867, Sala A, Centro, Ventania-PR, CEP 84345-000, CNPJ 78.060.498/0006-80, contrato social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná sob o nº 0140, livro A-1, fls 173, em 03/06/1983, primeira alteração contratual com registro sob o nº 0146, livro A-1, fls 179 em 05/08/1983, segunda alteração contratual com registro sob o nº 0353, livro A-2, fls 140 em 06/11/1990, terceira alteração contratual com registro sob o nº 0488, livro A-3, fls 88 em 22/02/1996, quarta alteração contratual com registro sob o nº 0865, livro A-09, fls 274 em 22/08/2006, quinta alteração contratual com registro sob o nº 0969, livro A-11, fls 242 em 12/11/2008, sexta alteração contratual com registro sob o nº 1092, livro A-13, fls 075 em 13/11/2009, sétima alteração contratual com registro sob o nº 1130, livro A-13, fls 239 em

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

3



Registro Civil, Títulos e Documentos / Processos Judiciais  
Comarca de Ibaí - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Messayuki Sakamoto  
Escrivão  
CEL: (41) 3546-4495

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



24/05/2010, oitava alteração contratual com registro sob o nº 1247, livro A-15, fls 003 em 22/08/2011, nona alteração contratual com registro sob o nº 0001468, livro A-017 em 09/01/2014 e décima alteração contratual com registro sob o nº 0001799, livro A-025 em 17/05/2019, RESOLVEM ATUALIZAR e CONSOLIDAR o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME, tendo a Matriz, sede e domicílio á RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO, IBAITI-PR, CEP 84900-000, CNPJ 78.060.498/0001-75, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade mantém FILIAL na cidade de Japira-PR, sito a Av. Prefeito Moacir Costa, s/nº, Centro, CEP 84920-000, CNPJ nº 78.060.498/0003-37, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade e FILIAL na cidade de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1867, Sala A, Centro, CEP 84345-000, CNPJ 78.060.498/0006-80, a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta) reais cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MANUELITO MENDES VELASQUE	400	20.000,00	50,00
RUANITO MENDES VELASQUE	400	20.000,00	50,00
TOTAL	800	40.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da sociedade empresária é: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS e POSTOS DE COLETA LABORATORIAL – CNAE 8640-2/02 – CNAE 8690-9/99.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1983, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração dos negócios da Sociedade será exercida pelos sócios MANUELITO MENDES VELASQUE e RUANITO MENDES VELASQUE, de forma isolada ou em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, inclusive para representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020



Região Civil, Títulos e Documentos e Recursos Jurídicos  
Comarca de Ibatí - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escrivão  
TEL: (41) 3540-4490



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



escrituras, títulos de dívidas, ordens de pagamento, contratação de financiamentos e empréstimos juntos a instituições financeiras ou a terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da sociedade, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação de ambos.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

5



Registro Civil, Títulos e Documentos / Processos Jurídicos  
Comarca do Ibatí - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escrivão  
TEL: (43) 3546-4496

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas e advogado, em cinco cópias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti-PR, 27 de Janeiro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

MANUELITO MENDES VELASQUE  
Sócio Ingressante

FIRMA RECONHECIDA

RUANITO MENDES VELASQUE  
Sócio Ingressante

FIRMA RECONHECIDA

GUILHERME JORGE WATFE  
Sócio retirante

FIRMA RECONHECIDA

POLYANA MARIA MENDES PINTO WATFE  
Sócia retirante

Testemunhas:

Márcio Kleber Pedro  
CPF 005.319.769-04  
RG 8.090.882-2/SSP-PR

  
Fábio Araújo Gomes  
OAB-PR 43/318  
ADVOGADO

Denilson Martins  
CPF 848.661.019-20  
RG 6.444.225-2/SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 29/03/2020

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Lúcia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3894 - E-mail: tabelionatonegro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança C/ Valor da  
[21705033]-MANUELLA MENDES VELASQUE.....  
[21705042]-RUABIZO MENDES VELASQUE.....  
Ibaíti-PR, 30 de Janeiro de 2020  
Em testemunho da veridade

*[Assinatura]*

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
YTCC7\_KUXes TN3kU-tanFs ruEOG

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (41) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Lúcia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3894 - E-mail: tabelionatonegro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança C/ Valor da  
[2170x6r2]-GUILHERME JORGE NATFE.....  
[2170xKH2]-POLYANA MARIA MENDES PINTO NATFE.....  
Ibaíti-PR, 30 de Janeiro de 2020  
Em testemunho da veridade

*[Assinatura]*

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
ITCC7\_KUX7Y KVcKU-taKGE qm9sG  
Consulta esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (41) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Processos Judiciais  
Comarca de Ibaíti - PR  
Regina Fátima da Costa Salen, 260  
Oficial  
Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente  
CEL: (41) 3546-4405

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Selo ss7jr.f3rhv.IvIo7, Controle:  
5oHMy.WJItD  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Protocolo nº 0016406  
Registrado nº 0000140  
Livro nº A-027  
Ibaíti-PR, 31 de Janeiro de 2020

*[Assinatura]*

Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente Juramentado





PROIBIDO PLASTIFICAR

1888670850

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1888670850

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO  
MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE MATRIMÔNIO

MAURÍCIO NERDES VIELAGUÊ

CPF: 00981619849

DATA DO MATRIMÔNIO: 25/07/2024

DATA DO REGISTRO: 07/12/1999

LOCAL: SIGUEIRA CAMPOS, PR

DATA DO MATRIMÔNIO: 26/07/2019

PARANÁ

5460852240  
3891.6803640

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 26/03/20  
Beate A. S.

P



L-14  
m-3



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1370  
CEP 80.215-900 Curitiba - PR  
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
Inscrição Estadual 101.80080-64  
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE: MANUELITO MENDES VELASQUE MATRÍCULA: 2629.1011  
ENDEREÇO: R. PIRATININGA Nº LADO - Nº FRENTE: 781  
X R MATO GROSSO  
CEP: 64.940-000 LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS  
ROTEIRO DE LEITURA: 027-20-13-003-10710 HIDRÔMETRO: Y16F142229-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Floco	Cof. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	41	10	41		41	
Nº Amostras Realizadas	45	45	48	26	48	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	44	45	48	25	48	

FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ass	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agô	Set	Out	Nov	Dz
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X
2020												

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA (RS)	SANEPAR (RS)
RETROATIVO AG 07/19*		3,29
RETROATIVO ES 07/19*		2,62
ATUALIZAÇÃO*		0,09
TX LIXO PREFEITURA	21,69	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		38,77		31,02
De 6 a 10m3	5	1,20	6,00		4,80
De 11 a 15m3	5	6,68	33,40		26,72
De 16 a 20m3	5	6,72	33,60		26,88

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19
22	23	21	21	23	18	26	30	25	31	29

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
32	31/01/2020	1041	1061	20	01/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	28	13/02/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
29/02/2020	111,77	89,42	27,69	228,88

\*3,76% RETROATIVO A HOMOLOGAÇÃO DA AGEPAR 006/19  
INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 19,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/03/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

**RUANITO MENDES VELASQUE**

CC. IDENTIFIC. / CEG. RESPOSTA / P. 8978310-0 SEEP PR

CPF. 056.932.009-73 DATA NASCIMENTO 15/06/1988

FILIAÇÃO: MANOEL ESTEVAM VELASQUE  
 MARIA APARECIDA DEUST MENDES VELASQUE

PROFISSÃO:  AGRICULTOR  ART.  AT.  B.  C.  D.  E.  F.  G.  H.  I.  J.  K.  L.  M.  N.  O.  P.  Q.  R.  S.  T.  U.  V.  W.  X.  Y.  Z.  AA.  AB.  AC.  AD.  AE.  AF.  AG.  AH.  AI.  AJ.  AK.  AL.  AM.  AN.  AO.  AP.  AQ.  AR.  AS.  AT.  AU.  AV.  AW.  AX.  AY.  AZ.  BA.  BB.  BC.  BD.  BE.  BF.  BG.  BH.  BI.  BJ.  BK.  BL.  BM.  BN.  BO.  BP.  BQ.  BR.  BS.  BT.  BU.  BV.  BV.  BW.  BX.  BY.  BZ.  CA.  CB.  CC.  CD.  CE.  CF.  CG.  CH.  CI.  CJ.  CK.  CL.  CM.  CN.  CO.  CP.  CQ.  CR.  CS.  CT.  CU.  CV.  CW.  CX.  CY.  CZ.  DA.  DB.  DC.  DD.  DE.  DF.  DG.  DH.  DI.  DJ.  DK.  DL.  DM.  DN.  DO.  DP.  DQ.  DR.  DS.  DT.  DU.  DV.  DW.  DX.  DY.  DZ.  EA.  EB.  EC.  ED.  EE.  EF.  EG.  EH.  EI.  EJ.  EK.  EL.  EM.  EN.  EO.  EP.  EQ.  ER.  ES.  ET.  EU.  EV.  EW.  EX.  EY.  EZ.  FA.  FB.  FC.  FD.  FE.  FF.  FG.  FH.  FI.  FJ.  FK.  FL.  FM.  FN.  FO.  FP.  FQ.  FR.  FS.  FT.  FU.  FV.  FW.  FX.  FY.  FZ.  GA.  GB.  GC.  GD.  GE.  GF.  GG.  GH.  GI.  GJ.  GK.  GL.  GM.  GN.  GO.  GP.  GQ.  GR.  GS.  GT.  GU.  GV.  GW.  GX.  GY.  GZ.  HA.  HB.  HC.  HD.  HE.  HF.  HG.  HH.  HI.  HJ.  HK.  HL.  HM.  HN.  HO.  HP.  HQ.  HR.  HS.  HT.  HU.  HV.  HW.  HX.  HY.  HZ.  IA.  IB.  IC.  ID.  IE.  IF.  IG.  IH.  II.  IJ.  IK.  IL.  IM.  IN.  IO.  IP.  IQ.  IR.  IS.  IT.  IU.  IV.  IW.  IX.  IY.  IZ.  JA.  JB.  JC.  JD.  JE.  JF.  JG.  JH.  JI.  JJ.  JK.  JL.  JM.  JN.  JO.  JP.  JQ.  JR.  JS.  JT.  JU.  JV.  JW.  JX.  JY.  JZ.  KA.  KB.  KC.  KD.  KE.  KF.  KG.  KH.  KI.  KJ.  KK.  KL.  KM.  KN.  KO.  KP.  KQ.  KR.  KS.  KT.  KU.  KV.  KW.  KX.  KY.  KZ.  LA.  LB.  LC.  LD.  LE.  LF.  LG.  LH.  LI.  LJ.  LK.  LL.  LM.  LN.  LO.  LP.  LQ.  LR.  LS.  LT.  LU.  LV.  LW.  LX.  LY.  LZ.  MA.  MB.  MC.  MD.  ME.  MF.  MG.  MH.  MI.  MJ.  MK.  ML.  MM.  MN.  MO.  MP.  MQ.  MR.  MS.  MT.  MU.  MV.  MW.  MX.  MY.  MZ.  NA.  NB.  NC.  ND.  NE.  NF.  NG.  NH.  NI.  NJ.  NK.  NL.  NM.  NN.  NO.  NP.  NQ.  NR.  NS.  NT.  NU.  NV.  NW.  NX.  NY.  NZ.  OA.  OB.  OC.  OD.  OE.  OF.  OG.  OH.  OI.  OJ.  OK.  OL.  OM.  ON.  OO.  OP.  OQ.  OR.  OS.  OT.  OU.  OV.  OW.  OX.  OY.  OZ.  PA.  PB.  PC.  PD.  PE.  PF.  PG.  PH.  PI.  PJ.  PK.  PL.  PM.  PN.  PO.  PP.  PQ.  PR.  PS.  PT.  PU.  PV.  PW.  PX.  PY.  PZ.  QA.  QB.  QC.  QD.  QE.  QF.  QG.  QH.  QI.  QJ.  QK.  QL.  QM.  QN.  QO.  QP.  QQ.  QR.  QS.  QT.  QU.  QV.  QW.  QX.  QY.  QZ.  RA.  RB.  RC.  RD.  RE.  RF.  RG.  RH.  RI.  RJ.  RK.  RL.  RM.  RN.  RO.  RP.  RQ.  RR.  RS.  RT.  RU.  RV.  RW.  RX.  RY.  RZ.  SA.  SB.  SC.  SD.  SE.  SF.  SG.  SH.  SI.  SJ.  SK.  SL.  SM.  SN.  SO.  SP.  SQ.  SR.  SS.  ST.  SU.  SV.  SW.  SX.  SY.  SZ.  TA.  TB.  TC.  TD.  TE.  TF.  TG.  TH.  TI.  TJ.  TK.  TL.  TM.  TN.  TO.  TP.  TQ.  TR.  TS.  TU.  TV.  TW.  TX.  TY.  TZ.  UA.  UB.  UC.  UD.  UE.  UF.  UG.  UH.  UI.  UJ.  UK.  UL.  UM.  UN.  UO.  UP.  UQ.  UR.  US.  UT.  UY.  UZ.  VA.  VB.  VC.  VD.  VE.  VF.  VG.  VH.  VI.  VJ.  VK.  VL.  VM.  VN.  VO.  VP.  VQ.  VR.  VS.  VT.  VU.  VV.  VW.  VX.  VY.  VZ.  WA.  WB.  WC.  WD.  WE.  WF.  WG.  WH.  WI.  WJ.  WK.  WL.  WM.  WN.  WO.  WP.  WQ.  WR.  WS.  WT.  WY.  WZ.  XA.  XB.  XC.  XD.  XE.  XF.  XG.  XH.  XI.  XJ.  XK.  XL.  XM.  XN.  XO.  XP.  XQ.  XR.  XS.  XT.  XU.  XV.  XW.  XX.  XY.  XZ.  YA.  YB.  YC.  YD.  YE.  YF.  YG.  YH.  YI.  YJ.  YK.  YL.  YM.  YN.  YO.  YP.  YQ.  YR.  YS.  YT.  YU.  YV.  YW.  YX.  YZ.  ZA.  ZB.  ZC.  ZD.  ZE.  ZF.  ZG.  ZH.  ZI.  ZJ.  ZK.  ZL.  ZM.  ZN.  ZO.  ZP.  ZQ.  ZR.  ZS.  ZT.  ZU.  ZV.  ZW.  ZX.  ZY.  ZZ.

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS 458464811

PROFISSÃO PLASTIFICAR 458464811

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 27/07/2011

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Relizian*

ASSINATURA DO EMPREGADOR: *JACQUES*

62648748833 9303163892

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANA

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/08/2012  
 Uai'z A Z

R L

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguô - Curitiba PR - CEP 81200-240  
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com  
 0800 51 00 116



RUANITO MENDES VELASQUE  
 R SERGIPE, 401  
 KALUP - SIQUEIRA CAMPOS - PR - CEP: 84940-000  
 CPF 056.932.009-73

Mês de referência

Janeiro/2020

Unidade Consumidora

94611475

Vencimento

09/02/2020

VALOR A PAGAR

R\$ 343,75

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 0800 - 770 1943

FAT-01-20208737105808-76

**DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.****Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0322543150 - TRIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	17/12/2019 17786	16/01/2020 18149	30 dias 363 kWh	1	363 kWh	12,10 kWh	17/01/2020	17/02/2020

**Histórico de Consumo e Pagamento****Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
12/2019	280	09/01/2020	269,35
11/2019	361	09/12/2019	350,74
10/2019	278	11/11/2019	269,23
09/2019	371	09/10/2019	368,41
08/2019	257	09/09/2019	248,92
07/2019	255	09/08/2019	235,36
06/2019	241	09/07/2019	221,58
05/2019	249	10/06/2019	229,61
04/2019	253	09/05/2019	230,92
03/2019	282	09/04/2019	258,20
02/2019	377	11/03/2019	349,40
01/2019	321	11/02/2019	302,55

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 116.197.129 - SÉRIE B**  
Emitida em 14/01/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	363	0,795730	288,85	288,85	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			7,49	7,49	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 47,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁCOPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM

20/03/20  
Vaiu A J**Informações Suplementares**

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts  
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
296,34	85,94	343,75

Reservado ao Fisco

6B8E.D083.4716.A166.EBE7.DEC2.0567.D303

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,16 E COFINS R\$14,49 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 FATURA DO MES 12/2019 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO  
 A PARTIR DE 01/01/2020 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.  
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:18/12-16/01

Autenticação Mecânica

94611475 Mês 01/2020  
 Vencimento 09/02/2020 Valor a Pagar 343,75



83620000003 9 43750111000 5 00101020208 1 73710580876 7  
 NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0720





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.060.498/0001-75</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/1983</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>		NÚMERO <b>871</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2020** às **09:29:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L  
R



**LABORATÓRIO  
VERA  
CRUZ**  
análises clínicas

ANEXO II



PARTICIPANTE:  
PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE

[www.labveracruz.com.br](http://www.labveracruz.com.br)



MEMBRO  
**SBAC**  
Sociedade Brasileira de Análises Clínicas



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES**

IBAITI, 26 DE MARÇO DE 2020


Ao (A)  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Ref.: Credenciamento / Inexigibilidade nº 001/2020-**

Prezados Senhores:

A Proponente LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA – ME inscrita no CNPJ/ MF sob nº78.060.498/0001-75 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RAZÃO SOCIAL: LABOARTORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ 78.060.498/0001-75  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO IBAITI – PARNA  
CEP 84.000-000  
TEL: 43 3546 1440  
EMAIL: [LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM](mailto:LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM)

  
MANUELITO MENDES VELASQUE  
CPF – 024.512.599-06  
CRF-PR 13.605

A  
N  
E  
X  
O

• VENTANIA  
O Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1867

UNIDADES DE ATENDIMENTO  
• IBAITI  
Rua Rui Barbosa, 871 - (43) 3546-1440  
• JAPIRA  
Rua Prof. Moacir Costa, s/n

CONVÊNIOS

ASSOC. COMERCIAL DE IBAITI - ASPP - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASSI - CLÍNICA MENINO JESUS - COPEL - FUNBEP - FUNCEF - FUN. RAINHA DAS COLINAS - GRALHA AZUL - OAB - SANEPAR - SUDATI - UNIMED - UNIPAF - CMDI - FUN. UNIÃO - MEGA CARD ASSISTENCIAL

OS EXAMES LABORATORIAIS ESTÃO SUJEITOS A INTERFERÊNCIAS FISIOPATOLÓGICAS, BEM COMO DO USO DE MEDICAMENTOS. SOMENTE SEU CLÍNICO PODERÁ INTERPRETÁ-LOS CORRETAMENTE

“Mas graças a Deus que nos dá a vitória por nosso Senhor Jesus Cristo”. 1 Coríntios 15:57



**LABORATÓRIO  
VERA  
CRUZ**  
análises clínicas



PARTICIPANTE:  
PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE

[www.labveracruz.com.br](http://www.labveracruz.com.br)



ANEXO III

MODELO

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL**

A empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA – ME, cadastrada no CNPJ sob o número 78.060.498/0001-75 sito a Rua Rui Barbosa, 871 – Centro – Ibaiti, Paraná, por intermédio do seu representante legal, Sr. MANUELITO MENDES VELASQUE, portador do RG nº6.472.657-9 e do CPF/MF nº024.512.599-06, declara ao Município de Ibaiti (PR) que atende a todas as condições de habilitação do Edital de Credenciamento nº 001/2020, e se compromete a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme objeto da licitação, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

Declaro ainda que recebemos todas as informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação expressa de todas as condições constantes do Edital de regulamento referente ao certame, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Ibaiti, 26 de Março de 2020

RAZÃO SOCIAL: LABOARTORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ 78.060.498/0001-75  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO IBAITI – PARNA  
CEP 84.000-000  
TEL: 43 3546 1440  
EMAIL: [LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM](mailto:LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM)

MANUELITO MENDES VELASQUE  
CPF – 024.512.599-06  
CONVÊNIO  
CRF-PR 43.605

UNIDADES DE ATENDIMENTO  
• IBAITI  
Rua Rui Barbosa, 871 - (43) 3546-1440  
• JAPIRA  
Rua Prof. Moacir Costa, s/n

• VENTANIA  
Av. Anacleto Bueno do Camargo, 1857

CONVÊNIO  
MUNICÍPIO DE IBAITI - ASPP - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASSI - CLÍNICA MENINO JESUS -  
COPEL - FUNBEP - FUNCEF - FUN. RAINHA DAS COLINAS - GRALHA AZUL - OAB - SANEPAR -  
SUDATI - UNIMED - UNIPAF - CMDI - FUN. UNIÃO - MEGA CARD ASSISTENCIAL

OS EXAMES LABORATORIAIS ESTÃO SUJEITOS A INTERFERÊNCIAS FISIOPATOLÓGICAS, BEM COMO DO USO DE MEDICAMENTOS. SOMENTE SEU CLÍNICO PODERÁ INTERPRETÁ-LOS CORRETAMENTE

“Mas graças a Deus que nos dá a vitória por nosso Senhor Jesus Cristo”. 1 Coríntios 15:57



**LABORATÓRIO  
VERA  
CRUZ**  
análises clínicas

PARTICIPANTE:  
PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE

[www.labveracruz.com.br](http://www.labveracruz.com.br)



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ref.: Credenciamento / Inexigibilidade Nº 001 / 2020**

A empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA – ME, CNPJ n.º 78.060.498/0001-75 declara sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou pensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual/ Federal e Municipal.

Declara ainda não se encontra inadimplente, em processo de falência ou recuperação judicial, impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas de sanadoras no cadastro de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta.

Ibaiti, 26 de Março de 2020

RAZÃO SOCIAL: LABOARTORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ 78.060.498/0001-75  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO IBAITI – PARNA  
CEP 84.000-000  
TEL: 43 3546 1440  
EMAIL: [LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM](mailto:LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM)

  
MANUELO MENDES VELASQUE  
CPF – 024.512.599-06  
CRF-PR-13.605



UNIDADES DE ATENDIMENTO  
• IBAITI  
Rua Rui Barbosa, 871 - (43) 3546-1440  
• JAPIRA  
Rua Prof. Moacir Costa, s/n

• VENTANIA  
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1867

UNIDADE COMERCIAL DE IBAITI - ASPP - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASSI - CLÍNICA MENINO JESUS -  
COPEL - FUNBEP - FUNCEF - FUN. RAINHA DAS COLINAS - GRALHA AZUL - OAB - SANEPAR -  
SUDATI - UNIMED - UNIPAF - CMDI - FUN. UNIÃO - MEGA CARD ASSISTENCIAL

OS EXAMES LABORATORIAIS ESTÃO SUJEITOS A INTERFERÊNCIAS FISIOPATOLÓGICAS. BEM COMO DO USO DE MEDICAMENTOS. SOMENTE SEU CLÍNICO PODERÁ INTERPRETÁ-LOS CORRETAMENTE



**LABORATÓRIO  
VERA  
CRUZ**  
análises clínicas



www.labveracruz.com.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

IBAITI, 26 DE MARÇO DE 2020.

Ao (A)  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaíti, Estado  
do Paraná.

Ref.: Credenciamento / Inexigibilidade nº 001 / 2020


Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, que em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/ 93, acrescido pela Lei nº 9.854, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

IBAITI 26 DE MARÇO DE 2020.

RAZÃO SOCIAL: LABOARTORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ 78.060.498/0001-75  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO IBAITI – PARNA  
CEP 84.000-000  
TEL: 43 3546 1440  
EMAIL: [LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM](mailto:LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM)

  
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ 78.060.498/0001-75  
MANUELITO MENDES VELASQUE  
CPF 024.512.599-06

UNIDADES DE ATENDIMENTO  
• IBAITI  
Rua Rui Barbosa, 871 - (43) 3546-1440  
• JAPIRÁ  
Rua Prof. Moacir Costa, s/n

• VENTANIA  
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1867

CONVÊNIO  
ASSOC. COMERCIAL DE IBAITI - ASPP - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASSI - CLÍNICA MENINO JESUS -  
COPEL - FUNBEP - FUNCEF - FUN. RAINHA DAS COLINAS - GRALHA AZUL - OAB - SANEPAR -  
SUDATI - UNIMED - UNIPAF - CMDI - FUN. UNIÃO - MEGA CARD ASSISTENCIAL

OS EXAMES LABORATORIAIS ESTÃO SUJEITOS A INTERFERÊNCIAS FISIOPATOLÓGICAS. BEM COMO DO USO DE MEDICAMENTOS. SOMENTE SEU CLÍNICO PODERÁ INTERPRETÁ-LOS CORRETAMENTE

“Mas graças a Deus que nos dá a vitória por nosso Senhor Jesus Cristo”. 1 Coríntios 15:57



**LABORATÓRIO  
VERA  
CRUZ**  
análises clínicas

ANEXO VI



www.labveracruz.com.br



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 78.060.498/0001-75 por intermédio de seu representante legal o Sr MANUELITO MENDES VELASQUE, portador da carteira de identidade nº6.472.657-9 e do CPF nº 024.512.599-06, **DECLARA**, especialmente para o **CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº001/2020**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice -Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti, 26 de Março de 2020.

RAZÃO SOCIAL: LABOARTORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA

CNPJ 78.060.498/0001-75

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO IBAITI – PARNA

CEP 84.000-000

TEL: 43 3546 1440

EMAIL: [LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM](mailto:LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM)

**MANUELITO MENDES VELASQUE**

**RG 6.472.657-9**

OS EXAMES LABORATORIAIS ESTÃO SUJEITOS A INTERFERÊNCIAS FISIOPATOLÓGICAS. BEM COMO DO USO DE MEDICAMENTOS. SOMENTE SEU CLÍNICO PODERÁ INTERPRETÁ-LOS CORRETAMENTE

**UNIDADES DE ATENDIMENTO**  
• IBAITI  
Rua Rui Barbosa, 871 - (43) 3546-1440  
• JAPIRÁ  
Rua Prof. Moacir Costa, s/n

• VENTANIA  
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1867

**CONVÊNIOS**

ASSOC. COMERCIAL DE IBAITI - ASPP - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASSI - CLÍNICA MENINO JESUS - COPEL - FUNBEP - FUNCEF - FUN. RAINHA DAS COLINAS - GRALHA AZUL - OAB - SANEPAR - SUDATI - UNIMED - UNIPAF - CMDI - FUN. UNIÃO - MEGA CARD ASSISTENCIAL

*“Mas graças a Deus que nos dá a vitória por nosso Senhor Jesus Cristo”. 1 Coríntios 15:57*



**LABORATÓRIO  
VERA  
CRUZ**  
análises clínicas

ANEXO VII



PARTICIPANTE:  
PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE

[www.labveracruz.com.br](http://www.labveracruz.com.br)



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.060.498/0001-75, sediada 'a Rua Rui Barbosa, 871, Centro, Ibaíti – Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, qe até a presente data inexistente fatos impeditivos para sua habilitação no CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N° 001/2020. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaíti, 26 de Março de 2020

RAZÃO SOCIAL: LABOARTORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA  
CNPJ 78.060.498/0001-75  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 871, CENTRO IBAITI – PARNA  
CEP 84.000-000  
TEL: 43 3546 1440  
EMAIL: [LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM](mailto:LABORATORIOVERACRUZ15@GMAIL.COM)

MANUELITO MENDES VELASQUE  
RG 6.472.657-9

OS EXAMES LABORATORIAIS ESTÃO SUJEITOS A INTERFERÊNCIAS FISIOPATOLÓGICAS. BEM COMO DO USO DE MEDICAMENTOS. SOMENTE SEU CLÍNICO PODERÁ INTERPRETÁ-LOS CORRETAMENTE

UNIDADES DE ATENDIMENTO  
• IBAITI  
Rua Rui Barbosa, 871 - (43) 3546-1440  
• JAPIRÁ  
Rua Prof. Moacir Costa, s/n

• VENTÂNIA  
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1867

CONVÊNIOS  
ASSOC. COMERCIAL DE IBAITI - ASPP - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASSI - CLÍNICA MENINO JESUS - COPEL - FUNBEP - FUNCEF - FUN. RAINHA DAS COLINAS - GRALHA AZUL - OAB - SANEPAR - SUDATI - UNIMED - UNIPAF - CMDI - FUN. UNIÃO - MEGA CARD ASSISTENCIAL

“Mas graças a Deus que nos dá a vitória por nosso Senhor Jesus Cristo”. 1 Coríntios 15:57

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.060.498/0001-75

**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA  
ME

**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 871 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 31/03/2020

**Certificação Número:** 2020030201471606669838

Informação obtida em 19/03/2020 09:31:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA**  
**CNPJ: 78.060.498/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:34 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **148B.29D0.E016.6F8A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021697339-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.060.498/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

L

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 910/2020**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 17/06/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET5C4X83U7Z

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4413

78.060.498/0001-75

328

**ENDEREÇO**

RUA RUI BARBOSA, 871 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Laboratórios clínicos

Observações:

Jacob Elias Neto  
Fiscal de Trib.  
RG 1313444  
M. 479/2001

Ibaiti, 19 de Março de 2020

Emitido por: CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N°77.008.068/0001-41



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.060.498/0001-75

Certidão nº: 6887290/2020

Expedição: 19/03/2020, às 09:23:17

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.060.498/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

L

R

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/03/2020

CNES: 3307840 Nome Fantasia: LABORATORIO VERA CRUZ CNPJ: 78.060.498/0001-75  
Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA RUI BARBOSA Número: 871 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR  
CEP: 84900-000 Telefone: 5461440 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 4119  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GUILHERME JORGE WATFE  
Cadastrado em: 10/11/2004 Atualização na base local: 27/08/2019 Última atualização Nacional: 19/03/2020  
Horário de Funcionamento:



Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:30 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:30 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:30 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:30 às 17:30
SABADO	08:00 às 11:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --

L R



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL -  
IBAITI-PR

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000049

VENCIMENTO: 26 / 03 / 2020

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME  
Nome Fantasia: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ  
CNPJ: 78.060.498/0001-75  
Endereço: Rua Rui Barbosa, 871 - Centro - Ibaíti/PR - 84900-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

LOCAL E DATA: Ibaíti, 27 de Março de 2019

Wilha Galdino Alves  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 417FC7B6CF7B58C1ADF6F27248380490  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL

Av. Dra. Ferdandina do Amaral Gentile, 436 - Ibaíti - Paraná - CEP: 84.900-000 - Telefone: (43) 3546-4618 E-mail: vigsan@ibaíti.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER EMISSO EM DUPLICAÇÃO. A CÓPIA NÃO TEM VALOR JURÍDICO.

L

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA  
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS VERA CRUZ E CIA LTDA realiza no município de Ventania os exames contidos no Chamamento Público (Inexigibilidade Nº. 001/2020) da Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Sem mais para o momento.

VENTANIA, 25 DE MARÇO DE 2020

MARCELO BAHNER DE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### LABORATORIO DE ANALISES E CLINICAS VERA CRUZ LTDA

CNPJ 78.060.498/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 18 de Marco de 2020, 14:26:59

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO







Fl. 1



## TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 025

Este Livro Diário contém, 47 (quarenta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 047 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 871**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

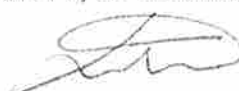
CNPJ nº: **78.060.498/0001-75**


Registro no CRTD

Sob Registro nº 0140 LIVRO A-1 em 03/06/1983.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2019

  
MANUELITO MENDES VELASQUE  
CPF: 024.512.599-06  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Denilson Martins  
CFC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

41 02 2020

LR

# Registro de Títulos e Documentos

Selo 4AnUK.4YHX2.Ivy43, Controle:

pTHkk.YGhUn

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

Protocolo nº 0016461

Registro sob nº 0014700

Livro nº B-103

Ibaiti-PR, 20 de março de 2020



Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente Juramentado



Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Obriga  
Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente  
CEL: (41) 3545-4465

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME

CNPJ: 78.060.498/0001-75

I.E.: ISENTO



Fl. 38

2018

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO	141.302,97	111.720,96
CIRCULANTE	137.983,33	106.761,08
DISPONIVEL	13.950,20	19.161,08
CAIXA GERAL	13.950,20	19.161,08
CRÉDITOS A REALIZAR	124.033,13	87.600,00
DUPLICATAS A RECEBER	122.600,00	87.600,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.433,13	0,00
NÃO CIRCULANTE	3.319,64	4.959,88
IMOBILIZADO	3.319,64	4.959,88
BENS EM OPERAÇÃO	56.411,97	56.411,97
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	53.092,33	51.452,09
TOTAL DO ATIVO	141.302,97	111.720,96

**Denilson Martins**  
Técnico Contábil  
CRC-PR 044701/O-1  
CPF 548.661.019-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020

L R



Registro Civil, Notas e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Osteia  
Ricardo Masseyuki Charuto  
Escrivão  
FEL: (41) 3545-4105

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME

CNPJ: 78.060.498/0001-75

I.E.: ISENTO



Fl. 39


BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

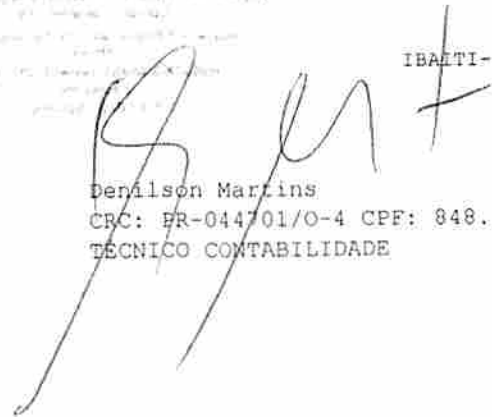
2018

PASSIVO	141.302,97	111.720,96
CIRCULANTE	36.757,13	21.940,49
OBRIGAÇÕES A PAGAR	36.757,13	21.940,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.750,00	1.685,18
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	6.584,88
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	20.559,53	4.295,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS	14.447,60	7.470,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.904,06
NÃO CIRCULANTE	32.053,98	32.387,04
OBRIGAÇÕES A PAGAR	32.053,98	32.387,04
PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS	32.053,98	32.387,04
PATRIMONIO LIQUIDO	72.491,86	57.393,43
CAPITAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	32.491,86	17.393,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	32.491,86	17.393,43
TOTAL DO PASSIVO	141.302,97	111.720,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 141.302,97 - Cento e quarenta e um mil trezentos e dois reais e noventa e sete centavos

IBAATI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

  
 MANOELITO MENDES VELASQUE  
 CPF: 024.512.599-06  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 Denilson Martins  
 CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20  
 TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAATI  
 ESTADO DO PARANA

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020



CR



Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Judiciais  
Comarca de Ibaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Ostea  
Ricardo Messyuki Yamamoto  
Escrivão  
CEL: (42) 3546-4106

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME

C.N.P.J.: 78.060.498/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTO





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE SERVIÇOS.....	398.067,17
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	30.364,29
(=) RECEITA LIQUIDA.....	367.702,88
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	148.594,86
(=) LUCRO BRUTO.....	219.108,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	28.363,42
IMPOSTOS E TAXAS.....	526,11
DESPESAS GERAIS.....	96.658,24
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	93.560,25
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	8.622,17
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	84.938,08
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	84.938,08

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 84.938,08 - Oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos conforme documentos apresentados.

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

  
 MANOELITO MENDES VELASQUE  
 CPF: 024.512.599-06  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 Denilson Martins  
 CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20  
 TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
 CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020



CR



Registo Civil, Títulos e Documentos e Processos Judiciais  
Comarca de Ibaíti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakano do  
Oliveira  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escritor  
TEL: (41) 3546-4105





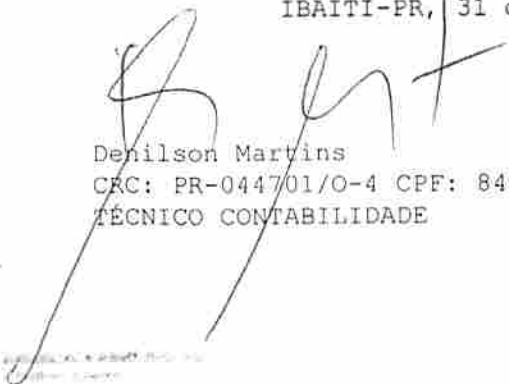
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	17.393,43
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	9.839,65
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	84.938,08
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	60.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	32.491,86

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 32.491,86 - Trinta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

  
 MANUELITO MENDES VELASQUE  
 CPF: 024.512.599-06  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 Denilson Martins  
 CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20  
 TÉCNICO CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFRE COM ORIGINAL

EM

20/03/2020



L R



Registro Civil, Notas e Documentos e Processos Judiciais  
Comarca de Ibaí - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Massayuki Chamao  
Escrivão  
TEL: (42) 3548-4105

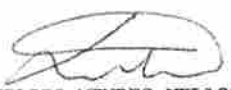


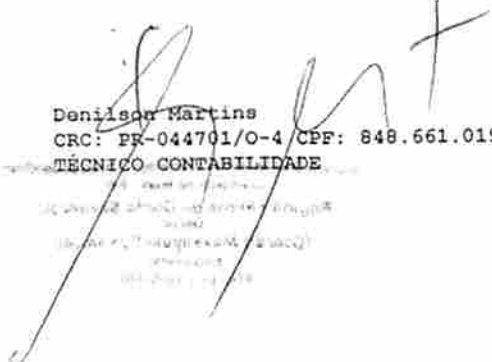
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2019

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	40.000,00	17.393,43	57.393,43
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-9.839,65	-9.839,65
LUCRO DO EXERCÍCIO		84.938,08	84.938,08
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-60.000,00	-60.000,00
SALDO FINAL	40.000,00	32.491,86	72.491,86

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 72.491,86 - setenta e dois mil ocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

  
 MANUELITO MENDES VELASQUE  
 CPF: 024.512.599-06  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 Denilson Martins  
 CRC: PR-044701/O-4 / CPF: 848.661.019-20  
 TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 29/03/2020



LR



Registro Civil, Birth e Mortuaries e Registro Judicial  
Comarca de Ibaí - PR  
Regina Fátima da Costa Sakani de  
Oliveira  
Ricardo Masayuki Morihiro  
Escritório  
TEL: (43) 3646-4108



Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Método Direto



**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	398.067,17
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	(35.000,00)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(6.062,66)
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(69.993,07)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(91.212,14)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(9.447,51)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(14.130,25)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(21.037,43)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	(35.329,63)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(28.363,42)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(526,11)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(73.260,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	13.704,95

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	(137,50)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(137,50)


**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**


EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(6.021,59)
PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS	(12.756,74)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(18.778,33)
<b>Redução Líquida de Caixa e Equivalentes</b>	<b>(5.210,88)</b>
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	19.161,08
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	13.950,20

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 5.210,88

(Cinco mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

  
 MANUELITO MENDES VELASQUE  
 CPF: 024.512.599-06  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 Denilson Martins  
 CRC: PR-044701/0-4 CPF: 848.661.019-20  
 TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 24/03/2020

*LP*



Registro Civil, Vitalos e Inventários e Processos Judiciais  
Comarca de Ibaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oscar  
Ricardo Masayuki Okamoto  
Escritório  
TEL: (43) 3646-4106



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

- CONTEXTO OPERACIONAL

- A empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME, sediada em Ibaiti, Estado do Paraná, tem como objeto a atividade de prestação de serviços de Análises Clínicas (Laboratório).
- A empresa possui filiais em outros municípios, conforme abaixo:
  - \* FILIAL com sede na cidade de Japira-Pr, CNPJ 78.060.498/0003-37
  - \* FILIAL no bairro Campinho na cidade de Ibaiti-Pr, CNPJ 78.060.498/0005-07
  - \* FILIAL com sede na cidade de Ventania-Pr, CNPJ 78.060.498/0006-80

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 (INTERPRETAÇÃO TÉCNICA GERAL), RESOLUÇÃO CFC 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: A entidade elaborou suas demonstrações contábeis usando o regime de competência. Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, portanto, os efetivos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem. O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como a recuperável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade.

- CAIXA - saldo em 31/12/2019 R\$ 13.950,20

O equivalente de caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

- CLIENTES DIVERSOS - saldo em 31/12/2019 R\$ 122.600,00

São valores a receber em data futura.

- IMPOSTOS A RECUPERAR: saldo em 31/12/2019 R\$ 1.433,13

São valores a compensar em data futura.

- IMOBILIZADO - saldo em 31/12/2019 R\$ 56.411,97

O imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição e após este é mensurado pelo custo menos depreciação acumulada. Saldo em 31/12/2019 da depreciação acumulada (53.092,33).

- OBRIGAÇÕES A PAGAR

- PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - saldo em 31/12/2019 R\$ 1.750,00


- I) OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS, demonstra o saldo a pagar de INSS/FGTS, saldo em 31/12/2019 R\$ 20.559,53, II) OBRIGAÇÕES FISCAIS, demonstra o saldo a pagar da conta referente ao DAS-SIMPLES NACIONAL/IRRF/CONTRIBUIÇÕES RETIDAS saldo em 31/12/2019 R\$ 14.447,60.

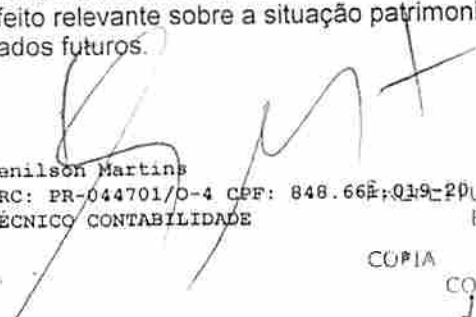
- PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO - Representa o saldo a pagar de Parcelamento Simples Nacional no âmbito da RFB/PGFN e ISS, saldo a pagar em 31/12/2019 R\$ 32.053,98

- PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do País, está representado por 800 (oitocentas) quotas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada quota, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

- LUCROS ou PREJUÍZOS - Demonstra a apuração anual do resultado, representado em 2019 no valor de R\$ 32.491,86, sendo: (lucros acumulados R\$ 17.393,43) + (lucro do exercício R\$ 84.938,08) - (ajustes exercícios anteriores R\$ 9.839,65) - (lucro distribuído no exercício R\$ 60.000,00).

- EVENTOS SUBSEQUENTES - Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

  
MANUELITO MENDES VELASQUE  
CPF: 024.512.599-06  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Denilson Martins  
CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.662-019-20  
TÉCNICO CONTABILIDADE

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/03/2020





Registro Civil, Births e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibaíti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Masayuki Sakamoto  
Escrivão  
FONE: (41) 3646-4105





Fl. 47



# TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 025

Este Livro Diário contém, 47 (quarenta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 047 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 871**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **78.060.498/0001-75**

Registro no CRTD

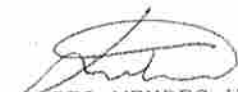
Sob Registro nº 0140 LIVRO A-1 em 03/06/1983.

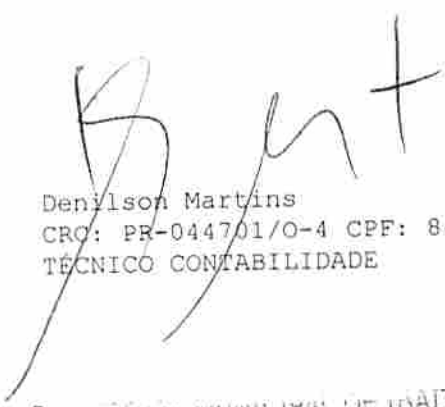
Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2019

Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019

  
MANUELITO MENDES VELASQUE  
CPF: 024.512.599-06  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Denilson Martins  
CRC: PR-044701/O-4 CPF: 848.661.019-20  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA  
CONFRE COM ORIGINAL

EM: 24 / 03 / 2020



# Registro de Títulos e Documentos

Selo 4AnUK.4YHX2.Ivy43, Controle:

pTHkK.YGhUn  
Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

Protocolo nº 0016461

Registro sob nº 0014700

Livro nº B-103

Ibaiti-PR, 20 de março de 2020



Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente Juramentado



Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ibaiti - PR  
Regina Fátima da Costa Sakamoto  
Oficial  
Ricardo Massayuki Sakamoto  
Escrevente  
CEL: (43) 3546-4408



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
JURISDIÇÃO PR

LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 6ª REGIÃO

## Certificado de Responsabilidade Técnica Biomédico

### Nº 13873/NET-20

Exercício: 2020

O Conselho Regional de Biomedicina 6ª Região, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para o(a) Biomédico(a) Dr.(a) GUILHERME JORGE WATFE, inscrito(a) no CRBM-6 sob nº 0137 e habilitado em Patologia Clínica (Análises Clínicas), para manter sob sua Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA estabelecida na Rua Rui Barbosa, 871 - CENTRO - IBAITI - PR, registrada no CRBM-6ª Região sob 2017-0039-0.

Obs: Registro e Responsabilidade Técnica concedidos para atuar na área de Patologia Clínica (Análises Clínicas).

Este certificado tem validade até 31/03/2020.

Dra. Janaina Naumann

Presidente do CRBM-6



Rua Padre Anchieta, 2454, cj 1703, Bairro Bigorriho – CEP 80730-350 – Curitiba/PR – Tel. (41) 3359-9341

[www.crbm6.gov.br](http://www.crbm6.gov.br) – [crbm6@crbm6.gov.br](mailto:crbm6@crbm6.gov.br)

P



## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO

### Detalhes do Cadastro

Nome	GUILHERME JORGE WATFE		
Nº da Inscrição	0137	Tipo da Inscrição	Definitivo
Data da Inscrição	01/09/2006	Data do Vencimento	
Situação	Ativo	Data da Situação	10/06/2008

Voltar

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



# Universidade de Marília



## Diploma

O Reitor da Universidade de Marília - Haimar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso BIOMEDICINA em 30 de Junho de 2006, confere o título de Biomédico a

**GUILHERME JORGE WATTE**

nacionalidade Brasileira R.G. nº 6.275.002-2 - PR  
nascido(a) a 23 de Julho de 1978, natural d o Estado do Paraná  
entorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Marília, 04 de Agosto de 2006.

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Dr. Antônio Duarte Branco Junior  
Super. RG. 13.232.617

*Dr. Marcelo Monquilha Barre*  
Rator - RG. 2721.784-7

Diplomado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/03/20  
Waiy A

Código de Controle: 21334601



x



**BIOMEDICINA**

reconhecido pela Portaria Ministerial  
77, de 21/07/1993 - D.O. 22/07/1993

**IMAR - UNIVERSIDADE DE MARILIA**

Diploma Registrado sob n.º **013860**  
Processo n.º **2006.1.00848.3259.1**  
termos do Art. 48 - Parág. 1.º da Lei n.º  
4/96.  
Marília, 24 de Agosto de 2006

Diploma registrado na Universidade de  
Marília, nos termos do Art. 48-Parag. 1.º  
da Lei n.º 9394/96.

Marília, 24 AGO 2006

*Marcelo Mosquito Serna*

Dr. Marcelo Mosquito Serna  
Rector

**CONFERE**  
em 24 de Agosto de 2006  
*Quide Amicalalla*  
Setor de Registro

Geni de Alencar Celso  
15.924796 - Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 26/03/20  
Daie A S

SECRETARIA MUNICIPAL DE BIOMEDICINA  
11/07/2006  
com a Lei nº 4/96  
*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IBAITI



CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaity/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### GUILHERME JORGE WATFE

RG 6.275.002-2, CPF 027.130.969-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaity/PR, 18 de Marco de 2020, 14:38:51

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBAITY  
PROTÓCOLO  
Nº 2655 3/2020  
Em 26.10.2020

16554

ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N°. 001/2020-FMSI

Razão Social: LABORATORIO ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA

CNPJ: 78.060.498/0001-75

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 781

Bairro: CENTRO

Cidade: IBAITY – PARANA

CEP: 84900-000

DATA: 26/03/2020



**LABORATÓRIO DYAGNÓISIS - PATOLOGIA CLÍNICA E  
PESQUISA S/C LTDA.**



**CONTRATATO SOCIAL**

**RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, brasileiro, casado, Biomédico, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na travessa João Oligurski nº166, centro, devidamente inscrito no Conselho Regional de Biomedicina, 1º região, inscrito sob nº6605, portador da cédula de identidade RG nº4.427.095-1, expedida pelo instituto de identificação do Paraná e portador do CPF nº566.192.789-49 e **MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA**, brasileira, casada, Fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na travessa João Oligurski, 166, centro, portadora da cédula de identidade RG nº 4.716.538-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 687.007.769-04, RESOLVEM, pelo presente instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com as disposições contidas nas leis nºs 3.708 de 10 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "LABORATÓRIO DYAGNÓISIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA S/C LTDA", com sede e foro na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na Travessa João Oligurski nº 86-A, centro.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objetivo comercial, a prestação de serviços e Pesquisa em Patologia Clínica (Análises Clínicas).

**CLAUSULA TERCEIRA:** A duração do contrato é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de setembro de 2001.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, na importância de R\$ 10.000 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- a)- **RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, subscreve e integraliza 9.900 (nove mil e novecentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), integralizados em moeda corrente nacional neste ato.
- b)- **MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA**, subscreve e integraliza 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25/03/2001  
*Carreira*

LABORATÓRIO DE ANÁLISES - PATOLOGIA CLÍNICA E  
PATOLOGIA MCELIDA

Registro do Sub No 141107  
de 28 de Maio de 2007  
CONTRATO Nº 001

RODOLFO GILBERTO GONCALVES MEDICINA  
Distribuidor  
O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste CRBM-1ª Região sob nº 2007-11846-0.  
FABIANA N. HIDALGO  
Aux. de Escritório  
CRBM 1ª Região

REGINA FÁTIMA DA COSTA SANTOS  
OFICIAL DO REGISTRO  
Civil, Títulos, Documentos e  
Pessoas Jurídicas  
R. Nilo Sampolo, 38  
COMARCA DE IBAITI - PR.  
FONE (043) 846-1495

CLÍNICA PRIPERA A sociedade/ firma sob a denominação de  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES PATOLÓGICAS CLÍNICAS E PATOLOGIA MCELIDA  
CLÍNICA PRIPERA A sociedade/ firma sob a denominação de  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES PATOLÓGICAS CLÍNICAS E PATOLOGIA MCELIDA

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO  
CNPJ: 62.021.837/0001-74  
O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste CRBM-1ª Região sob nº 2007-11846-0.  
FABIANA N. HIDALGO  
Aux. de Escritório  
CRBM 1ª Região

CLÍNICA PRIPERA A sociedade/ firma sob a denominação de  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES PATOLÓGICAS CLÍNICAS E PATOLOGIA MCELIDA  
CLÍNICA PRIPERA A sociedade/ firma sob a denominação de  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES PATOLÓGICAS CLÍNICAS E PATOLOGIA MCELIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25/03/20  
Cai's



**LABORATÓRIO DYAGNÓISIS – PATOLOGIA CLÍNICA E  
PESQUISA S/C LTDA.**

**CONTRATATO SOCIAL**

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmente o seu uso, bem como a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto vedado o seu uso em assuntos estranhos ao interesse da sociedade.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio, **RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, ficando dispensado da prestação de caução.

**CLAUSULA OITAVA:** Fica investido na função de responsabilidade técnica da sociedade o sócio **RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, Biomédico, registrado no CRBM 1º região sob nº 6605. Cabendo ao mesmo o direito de uma retirada mensal a título de Pró-labore, até os limites de dedução fiscal, previstos pelo imposto de renda.

**CLAUSULA NONA:** As cotas da sociedade são individuais e não poderão ser alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este a preferência de sua aquisição.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O exercício social incidirá com o ano civil devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade bem como a demonstração de lucros e perdas, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Em caso de haver lucros os mesmos poderão ser distribuídos aos sócios, ou permanecer em reserva na sociedade ficando a critério dos sócios o destino dos mesmos.

**CLAUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:** Em caso de distribuição ou de capitalização dos resultados, serão levados a efeito na proporção direta do número de quotas do capital de cada sócio, devidamente integralizado.

**CLAUSULA DÉCIMA – SEGUNDA:** Em caso de prejuízo social e desde que não existam reservas ou lucros suspensos tal prejuízo permanecerá na sociedade para assim ser compensado com lucros.

COPIA.  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*Cláudio Z*

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO  
CNPJ: 62.021.837/0001-74

O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste  
CRBM-1ª Região sob nº 2007/1841/7002  
tendo a sociedade observada os requisitos do Decreto Federal nº  
88439/83.

São Paulo, 06/09/2007

*[Handwritten signature]*  
C.R.B.M. - 1ª Região



LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO  
RESOLUÇÃO  
CONTRATO

FABIANA N. HIDALGO  
Aux. de Escritório  
da 1ª Região do CRBM

A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de  
gerente, no qual compete privativa e individualmente a seu uso, bem como a  
representação ativa e passiva judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo, portanto  
vedado o seu uso em assuntos estranhos ao interesse da sociedade.



RODRY GILBERTO GONÇALVES  
C. R. B. M. - 1ª Região

CLÁUDIA OLIVEIRA  
sociedade e sócio RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA, Biomédico,  
registrado no CRBM 1ª Região sob nº 2007/1841/7002. O contrato de uma  
relação marital a título de pré-casamento, até os limites de dedução fiscal, previstas pelo  
imposto de renda.

CLÁUDIA OLIVEIRA  
As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser  
alienadas a qualquer título e transmissíveis a terceiros, ficando vedado a  
este a prestação de sua administração.

*[Handwritten signature]*

CLÁUDIA OLIVEIRA  
O contrato social desta sociedade é celebrado em duas partes, a 1ª de  
denominação de cada uma, será o contrato geral da sociedade bem como a  
demonstração de lucros e perdas e perdas com observância das prescrições legais e técnicas  
pertinentes à matéria, bem como de haver lucro. Os mesmos poderão ser distribuídos  
aos sócios, no prazo de 30 dias após a realização da reunião dos sócios e  
destino dos mesmos.

CLÁUDIA OLIVEIRA - PRIMERA: Em caso de distribuição ou de capitalização  
dos resultados, serão levados a efeito na proporção direta do número de quotas de  
capital de cada sócio, devidamente integralizado.

CLÁUDIA OLIVEIRA - SEGUNDA: Em caso de extinção social e desde que não  
existam reservas em favor das partes, as partes deverão ser liquidadas para  
a fim de ser combinado com lucro.

CÓPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25 03 2007  
*[Handwritten signature]*

R



**LABORATÓRIO DYAGNÓISIS – PATOLOGIA CLÍNICA E  
PESQUISA S/C LTDA.**

**CONTRATATO SOCIAL**

**CLAUSULA DÉCIMA – TERCEIRA:** A sociedade fará constar, obrigatoriamente, em todos os exames de análises realizados ou outro serviço do ramo, o nome e assinatura do responsável técnico assim como o número de sua carteira profissional e seu título.

**CLAUSULA DÉCIMA – QUARTA:** O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, devendo o sócio supérstite fazer a liquidação da sociedade e fazer a divisão com os herdeiros do “de cujus” do saldo existente na sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA – QUINTA:** Apurado no balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5(cinco) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90(noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente.

**CLAUSULA DÉCIMA – SEXTA:** Fica entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiro outra condição de pagamento, desde que afete a situação econômica do sócio ou sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA – SÉTIMA:** A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

E, por assim estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, o qual em seguida será registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25/07/2001  
*[Signature]*

Ibaiti, 21 de julho de 2001.

*[Signature]*  
RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA

*[Signature]*  
MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA

Testemunhas:

*[Signature]*  
ALOISIO MEDEIROS DA COSTA.

*[Signature]*  
NIVALDO FERREIRA DE CAMARGO

TABELIONATO NEGRÃO  
Angela G. Lopes Leite Paes  
Escritora  
IBAITI - PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO  
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
RODNEY GILBERTO  
GONÇALVES MEDINA  
E MAGALY CRISTINA  
GONÇALVES MEDINA —  
Em toa. *[Signature]* da verdade  
Ibaiti, 25 de 07 de 2001

Por SEMELHANÇA face a impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia por motivos particulares. (DN 11 6 3.1)



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

PROTOCOLADO Nº de ora sob n.º 7499 fls. 113 Livro A/3

REGISTRADO sob n.º de ordem 0654 do livro nº A/4

em 25 de Julho de 2007

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Registrado

em 25 de Julho de 2007 sob n.º 0654 do Livro A/4 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas Registrado em Ibaté - Paraná, a favor de Regina Fátima da Costa Santos OFICIAL

Regina Fátima da Costa Santos  
OFICIAL

Este documento é uma cópia autêntica do original registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ibaté - Paraná, em 25 de Julho de 2007, sob o nº 0654 do Livro A/4.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA - 1ª REGIÃO  
CNPJ: 62.021.837/0001-74

O presente contrato encontra-se arquivado definitivamente neste CRBM-1ª Região sob nº 2007 / 1846-0 sendo a sociedade observada os requisitos do Decreto Federal nº 88439/83.

São Paulo, 06/08/2007

*[Handwritten signature]*

FABIANA N. HIDALGO  
Aux. de Escritório  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - PR  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 03 20

*[Handwritten signature]*

ROBERTO GONÇALVES MEDINA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

*[Handwritten signature]*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
RUA NÍLO SAMPAYO, 36  
IBATÉ - PARANÁ



*[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]*

**LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA S/C LTDA.**



**C.N.P.J. N° 04.589.181/0001-94**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Biomédico, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Travessa João Oligurski, n° 166, centro, Cep: 84900-000, devidamente inscrito no Conselho Regional de Biomedicina, 1ª região, inscrito sob n° 6605, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 4.427.095-1/SSP/PR. e do CPF/MF n° 566.192.789-49; **MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Fisioterapeuta, natural de Ibaiti-PR., residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Travessa João Oligurski, n° 166, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 4.716.538-5/SSP/PR e do CPF/MF sob n° 687.007.769-04, sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA S/C LTDA**, com sede e foro sito na Travessa João Oligurski, n° 86-A, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n°. 04.589.181/0001-94, com Contrato Social arquivado no Cartório de Registro de Titulos e Documentos sob n° 0654, Livro A/4, folhas 113, por despacho em sessão de 25/07/2001, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que é Civil regida pelo Código Civil, transforma-se em Sociedade Empresaria Ltda., regida pela Lei 10.402/2002 e demais disposições aplicáveis a espécie, girará sob o nome empresarial de **LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), subscrito e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em função das alterações havidas, o capital da empresa no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA</b>	99	49.500	49.500,00
<b>MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA</b>	1	500	500,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 03 20

Cláudio A. J.







**LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA S/C LTDA.**



**C.N.P.J. Nº 04.589.181/0001-94**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Biomédico, natural de Ibaiti-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Travessa João Oligurski, nº 166, centro, Cep: 84900-000, devidamente inscrito no Conselho Regional de Biomedicina, 1ª região, inscrito sob nº 6605, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 4.427.095-1/SSP/PR. e do CPF/MF nº 566.192.789-49; **MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Fisioterapeuta, natural de Ibaiti-PR., residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Travessa João Oligurski, nº 166, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.716.538-5/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 687.007.769-04, sócios componentes da Sociedade empresarial **LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA**, com sede e foro sito na Travessa João Oligurski, nº 86-A, centro, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 04.589.181/0001-94, com Contrato Social arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 0654, Livro A/4, folhas 113, por despacho em sessão de 25/07/2001, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA**, com sede e domicílio na Travessa João Oligurski, nº 86-A, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2ª) O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA	99	49.500	49.500,00
MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA	1	500	500,00

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2001 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Prestação de serviços e Pesquisa em Patologia Clínica (Análises Clínicas)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/2002

Handwritten signature





**LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E  
PESQUISA S/C LTDA.**



**C.N.P.J. Nº 04.589.181/0001-94**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª) O sócio **RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

  
CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/2011







**LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E  
PESQUISA S/C LTDA.**



**C.N.P.J. Nº 04.589.181/0001-94**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª) Fica investido na função de responsabilidade técnica da sociedade o sócio RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA, Biomédico registrado no CRBM 1ª região sob nº 6605.

14ª) A sociedade fará constar, obrigatoriamente, em todos os exames de análises realizados ou outro serviço do ramo, o nome e assinatura do responsável técnico assim como o número de sua carteira profissional e seu título.

15ª) Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti-PR. 31 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

**RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA**

*[Handwritten signature]*  
**Leila Regina D'Algo Gonçalves Medina**  
ADVOGADA - OAB/PR 19.448

*[Handwritten signature]*  
**MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA**

*[Handwritten signature]*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROÇA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2012  
SOB NÚMERO: 41207269924  
Protocolo: 12/072599-1, DE 03/02/2012

*[Handwritten signature]*  
**Paula Ferreira**  
153.469-1 - Pr

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA



**CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS  
JURÍDICAS FONE: 043 - 3546 4106**



**REGINA FATIMA DA COSTA SAKAMOTO - OFICIAL  
MARIA APARECIDA ANDREASSA - ESCRIVENTE  
RALPH ANDRE DA COSTA SANTOS - ESCRIVENTE**

**Apresentante: Laboratório Dyagnosis - Patologia  
Clínica e Pesquisa S/C Ltda.**

**Protocolo n.º 12507 fls. 130, Livro A/08**

**Registro sob n.º 1278 do Livro A-15**

**Ibaiti, 02 de fevereiro de 2012.**

*Maria Aparecida Andreassa*  
Escrevente

**Selo Funarpen R\$0,75**

**FUNREJUS R\$ 5,30**

*Regina Fátima da Costa Sakamoto*  
OFICIAL DO REGISTRO  
Civil e Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas  
*Maria Aparecida Andreassa*  
*Ralph André da Costa Santos*  
ESCRIVENTES  
RUA NILO SAMPAIO, 43 - FONE (43) 3546-4106  
COMARCA DE IBAITI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/02/20

*Osiris A. B.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTEAMENTO DE REGISTRO E TRANSMISSÃO  
 ANOTACÃO NACIONAL DE IMÓVEIS

NOME: **MAGALY CRISTIANE GONCALVES MEDINA**

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR / UF): **4716538-5 / SESP - PR**

CPF: **687.007.769-04** DATA NASCIMENTO: **02/10/1969**

FILIAÇÃO: **TEREZINHA MARIA GONCALVES MEDINA**

Nº REGISTRO: **01875704138** VALOR: **02/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **10/07/1996**

ASSINATURA DO FORNADOR: *Magalay G. Medina* DATA EMISSÃO: **03/04/2019**

LOCAL: **IBAITI, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 10744486423 PR915674786

**PARANÁ**

O TERRITÓRIO NACIONAL 1860387082



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
 CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20  
Daiz A. J.

L  
 R



# TABELIONATO NEGRÃO

*Eliane Gomes Corrêa Negrão*

TABELIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed M.<sup>a</sup> Luzia  
Fone/Fax (43) 3546-1465 - 3546-2015  
e-mail: tabelionatonegrao@brturbo.com.br  
Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná



0115-

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



Fls. 091

PROCURAÇÃO QUE FAZ: MAGALY CRISTIANE GONÇALVES  
MEDINA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de  
procuração, bastante virem, que aos nove dias do mês de agosto do ano  
de dois mil e sete (09/08/2007), nesta Cidade de Ibaiti, sede do  
Município e Comarca do mesmo nome, do Estado do Paraná, em Cartório,  
perante mim Tabela de Notas, compareceu como outorgante: MAGALY  
CRISTIANE GONÇALVES MEDINA, brasileira, casada, conforme Certidão de  
Casamento nº 7006, fls. 287 do Livro nº B/15, do Cartório de Registro  
Civil da Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,  
fisioterapeuta, portadora da CI-RG nº 4.716.538-5/SSP/PR e inscrita  
no CPF/MF sob nº 687.007.769-04, residente e domiciliada à Travessa  
João Oligurski, nº 166, nesta Cidade; a qual é devidamente  
identificada e qualificada pelos documentos a mim apresentados, do  
que dou fé. Pela outorgante, foi-me dito que por este público  
instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui  
seu bastante procurador: RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA,  
brasileiro, casado, biomédico, portador da CI-RG nº  
4.427.095-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 566.192.789-49,  
residente e domiciliado à Travessa João Oligurski, nº 106, nesta  
Cidade; a quem confere poderes especiais para em nome dela  
outorgante, representá-la em qualquer assunto e/ou negócio da firma  
LABORATÓRIO DYAGNÓISIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA S/C LTDA, da  
qual a mesma é sócia; podendo para tanto referido procurador  
apresentar a documentação necessária, apresentar provas e documentos,  
prestar declarações e esclarecimentos, fazer acordos, tudo requerer,  
alegar e assinar; podendo inclusive contratar advogado, com os  
poderes contidos nas cláusulas "AD-JUDICIA ET EXTRA", podendo, em  
qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de  
direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo  
umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e  
acompanhando-a; confessar, desistir, transigir, firmar compromissos  
ou acordos, receber e dar quitação, representá-la junto aos órgãos  
públicos Municipal, Estadual e Federal; e, enfim tudo o mais fazer e  
praticar ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato,  
mesmo que aqui não expressamente declarado, pelo que dará por bom,  
firme e valioso. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, lhe  
lavrei o presente instrumento que lhe sendo lido e achado conforme,  
aceitou, outorgou e assina concordando com a dispensa de testemunhas  
instrumentárias para o presente ato, conforme dispõe o item 11.2.18  
do Código de Normas, da Corregedoria Geral deste Estado. Eu, (a)  
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO, Tabela de Notas a Lavrei e subscrevi.  
IBAITI, 09 de Agosto de 2007. (aa.) MAGALY CRISTIANE GONÇALVES  
MEDINA; NADA MAIS. Traslada em seguida, confere com o original,  
ao qual me reporto e dou fé. Eu, Waldinei da Silva, Escrevente, que a  
digitei, conferi, dou fé e assino em publico e raso

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

Em testemunho da Verdade.

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*Waldinei da Silva*

WALDINEI DA SILVA  
ESCREVENTE



TABELIONATO NEGRÃO

Waldinei da Silva - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000





EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

L<sub>R</sub>



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



Colégio Notarial  
do Brasil  
MEMBRO DA UNÃO FÉDERACIONAL  
DO NOTARIADO LATINO

TABELIONATO

Notas

Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

*Eliane Gomes Corrêa Negrão*

TABELIÃ DE NOTAS

Protocolo nº 0101/19  
Livro 0136  
Fls. 101/102



Rua Paraná, 51 - Sala - Ed. M.ª Luzia

(43) 3546-1465 / 3546-3854

tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com

Comarca de Ibaiti

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA, NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração, que aos aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (02/04/2019), nesta Cidade de Ibaiti, sede do Município e Comarca do mesmo nome, do Estado do Paraná, perante mim Tabeliã de Notas, desta Serventia Notarial, compareceu como outorgante: **MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA**, brasileira, nascida em 02/10/1969, casada em data de 29/09/1995, conforme Certidão de Casamento sob Matrícula nº 098129 01 55 1995 2 00015 287 0007006 08, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, filha de Solano Medina Filho e de Terezinha Maria Franklin Gonçalves, fisioterapeuta, portadora da CI-RG nº 4.716.538-5/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 687.007.769-04, residente e domiciliada, à Travessa João Oligurski, nº 166, Centro, nesta Cidade de Ibaiti; a qual é devidamente identificada e qualificada pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Pela outorgante, foi-me dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, brasileiro, casado, biomédico, portador da CI-RG nº 4.427.095-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 566.192.789-49, residente e domiciliado à Travessa João Oligurski, nº 106, nesta Cidade; a quem confere poderes especiais para em nome dela outorgante, I- representá-la em qualquer assunto e/ou negócio da firma **LABORATÓRIO DYAGNÓISIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.589.181/0001-94, com sede e foro na Travessa João Oligurski, nº 86-A, Centro, nesta Cidade de Ibaiti; neste ato, representada por seu sócio: **RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, brasileiro, casado, aos 04/01/1997, conforme Certidão de Casamento sob Matrícula nº 084715 01 55 1997 2 00028 293 0002862 04, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, empresário, portador da CI-RG nº 4.427.095-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 566.192.789-49, residente e domiciliado à Travessa João Oligurski, nº 106, nesta Cidade; conforme consta dos termos do Contrato Social, datado de 31/01/2012, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 41207269924; Primeira Alteração Contratual data de 03/02/2012, e, Certidão Simplificada da Junta Comercial, em nome de **LABORATÓRIO DYAGNÓISIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA ME**, datada de 29/03/2019, cujas cópias ficaram devidamente arquivadas nestas Notas, às fls. 049, do Arquivo nº 010; da qual o mesmo é sócio; podendo para tanto o referido procurador participar de licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, apresentar a documentação necessária, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, contratar e dispensar funcionários fazer acordos, tudo requerer, alegar e assinar, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, inclusive designa-lo como gerente, receber e dar quitação; II- Representa-la como seu procurador nas agencias competentes em que mantenha conta como **BANCO DO BRASIL**, agência 0602-5, conta 8712-2 ou que venha a manter contas futuras; emitindo e endossando cheques verificando saldos, abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias correntes, contas investimentos, conta poupança e quaisquer aplicações e ativos financeiros relacionados a tais contas, e como tal poderá depositar e retirar quaisquer garantias; solicitar saldos e extratos bancários, além de talonários de cheques, podendo inclusive emitir ordens de pagamento. DOCS, TEDS, assinar travas de domicilio, receber notificações e tudo mais o que achar necessário, além de emitir, aceitar, endossar, avalizar, descontar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancaria quaisquer títulos de credito em geral, mas não se limitando a cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, warrants,

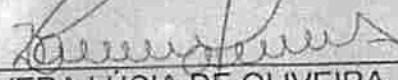
Enc. 25/03/2019  
Rodney G. M.

R

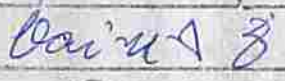


fazer declarações relacionadas a tais títulos de créditos: assumir e contrair obrigações perante os bancos e instituições públicas e privada, e como tal podendo assinar contratos de quaisquer espécies, mas, sem se limitar a contratos de empréstimos, financiamentos, comprar, vender, abertura de crédito, carta de fiança, contratos de quaisquer serviços bancários inclusive de acesso a canais eletrônicos, contratos de câmbio de quaisquer tipos ou modalidades, além de repasses e contratos relativos a crédito documentário; assinar quaisquer adiantamentos, planilhas, anexos, pedidos de prorrogação e outros documentos que se refiram ou façam parte dos instrumentos de que trata os itens anteriores desta procuração; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos e financiamentos; autorizar cobrança; conceder abatimentos; caucionar títulos; retirar cheques devolvidos; requisitar e movimentar contas com cartão eletrônico; descontar duplicatas; assinar proposta de empréstimo/ financiamento; assinar orçamento; emitir títulos de crédito assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie; sustar/contra cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar saques em conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; III- Representar a outorgante em todos os assuntos e negócios do mesmo, podendo para tanto, comprar, receber, alugar, permutar, vender, ceder, prometer ceder, doar, ou por qualquer forma alienar quaisquer bens móveis ou imóveis que o mesmo possui ou vier a possuir, à vista ou a prazo, podendo para tanto receber e dar sinal, prestações, preço total, passar recibos e dar quitações; assinar contratos particulares e escrituras públicas de quaisquer naturezas, com cláusulas e condições que convencionar; transmitir e receber domínio, direito, ação e posse e responder pela evicção de direito; administrar imóveis e para tanto, podendo assinar contratos de locação, de rescisão, de aditamento ou quaisquer outros que se façam necessários; receber alugueres, passar recibos e dar quitação; representá-lo perante Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto e Cartório de Registro de Imóveis; Detran, Receita Federal, Receita Estadual; e em quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo solicitar e assinar quaisquer requerimentos no interesse do outorgante, juntar e retirar documentos, e, ainda poderes para contratar advogado com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA ET EXTRA", para em qualquer instancia, juízo ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-a; acordar, transigir, recorrer, impugnar confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, tudo em defesa e interesse do outorgante; e, enfim, tudo o mais fazer e praticar ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato, mesmo que aqui não expressamente declarado, pelo que dará por bom, firme e valioso, podendo ainda substabelecer. Guia de Funrejus nº 1400000000004564698, recolhida em 02/04/2019, no valor de R\$ 18,56. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei o presente instrumento, que lhe sendo lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assina concordando com a dispensa de testemunhas instrumentárias para o presente ato, conforme dispõe o Art. 676, do Código de Normas deste Estado. O presente instrumento de Procuração, encontra-se devidamente protocolada sob nº 00174/2019, no Livro nº 05 de Protocolo Geral, destas Notas. Eu, (a) Eliane Gomes Corrêa Negrão, Tabeliã de Notas, a lavrei e subscrevi. Ibaiti, 02 de abril de 2019. (aa.) MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA. Traslada em seguida, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE JURAMENTADA, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTO DA VERDADE.

  
 VERA LÚCIA DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 25/03/20  






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CONSELHO NOTARIAL DO BRASIL  
MEMBRO DA MESA INTERMUNICIPAL DO NOTARIADO LÍQUIDO

TABELIONATO

Notas

Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

Protocolo nº 0101/19  
Livro 0136  
Fis. 102/102

*Eliane Gomes Corrêa Negrão*

TABELIA DE NOTAS

Rua Paraná, 51 - Sala Ed. M<sup>a</sup> Luzia - (43) 3546-1465 / 3546-3654 - [fabefionatoibaiti.pr@hotmail.com](mailto:fabefionatoibaiti.pr@hotmail.com) - Comarca de Ibaiti - Estado do Paraná

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CURIA

CONFERE COM ORIGINAL

Em 25/03/20

Clair A. S.

L

R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.589.181/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2001	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TR JOAO OLIGURSKI	NÚMERO 86-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 15:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L  
R



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ibaiti, 26 de março de 2020

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti,  
Estado do Paraná.

**Ref.: CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

Prezados Senhores:

A Proponente Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.589.181/0001-94 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA**

**CNPJ- 04.589.181/0001-4**

**Rodney Gilberto Gonçalves Medina**

**CPF- 566.192.789-49**

**LABORATÓRIO DYAGNÓSIS PATOLOGIA**  
**CLÍNICA E PESQUISA LTDA. - ME**  
CNPJ 04.589.181/0001-94  
Travessa João Oligurski, 86-A - Centro  
CEP 84.900-00 - Ibaiti - Paraná



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL**

Ibaíti, 26 de março de 2020

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal de Ibaíti,  
Estado do Paraná.

**Ref.: CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

A empresa Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 04.589.181/0001-94, sito à Travessa João Oligurski, nº 86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodney Gilberto Gonçalves Medina, Portador do RG nº 4.427.095-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 566.192.789-49, declara ao Município de Ibaíti – PR, que atende a todas as condições de habilitação do Edital de Credenciamento nº 001/2020, e se compromete a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme objeto da licitação, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

Declaramos ainda que recebemos todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação expressa de todas as condições constante do Edital de regulamento referente ao certame, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se futuro contrato, sob as penas cabíveis.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

**Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA**

**CNPJ- 04.58.181/0001-4**

**Rodney Gilberto Gonçalves Medina**

**CPF- 566.192.789-49**

**LABORATÓRIO DYAGNOSIS PATOLOGIA  
CLÍNICA E PESQUISA LTDA. - ME**  
CNPJ 04.589.181/0001-94  
Travessa João Oligurski, 86-A - Centro  
CEP 84 900-00 - Ibaíti - Paraná



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ibaiti, 26 de março de 2020

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti,  
Estado do Paraná.

**Ref.: CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

Prezados Senhores:

A empresa Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 04.589.181/0001-94, declara, sob as penas da lei, que, até a presente ata, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou pensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual/ Federal e Municipal. Declara ainda não se encontra inadimplente, em processo de falência ou recuperação judicial, impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta.

Ibaiti, 26 de março de 2020.

**Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA**

**CNPJ- 04.589.181/0001-4**

**Rodney Gilberto Gonçalves Medina**

**CPF- 566.192.789-49**

**LABORATÓRIO DYAGNÓSIS PATOLOGIA**  
**CLÍNICA E PESQUISA LTDA. - ME**  
CNPJ 04.589.181/0001-94  
Travessa João Oligurski, 86-A - Centro  
CEP 84 900-00 - Ibaiti - Paraná



PARTICIPANTE:

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE



**SBAC**

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas





## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ibaiti, 26 de março de 2020

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti,  
Estado do Paraná.

**Ref.: CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 031/09- (PMI), em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA**

**CNPJ- 04.589.181/0001-4**

**Rodney Gilberto Gonçalves Medina**

**CPF- 566.192.789-49**

**LABORATÓRIO DYAGNOSIS PATOLOGIA  
CLÍNICA E PESQUISA LTDA. - ME**  
CNPJ 04.589.181/0001-94  
Travessa João Oligurski, 86-A - Centro  
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná



PARTICIPANTE:

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE



**SBAC**

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art.92**

Ibaiti, 26 de março de 2020

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti,  
Estado do Paraná.

**Ref.: CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

A empresa Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 04.589.181/0001-94, sito à Travessa João Oligurski, nº 86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodney Gilberto Gonçalves Medina, Portador do RG nº 4.427.095-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 566.192.789-49, DECLARA, especialmente para o CREDENCIALMETO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispões o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

**Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA**

**CNPJ- 04.589.181/0001-4**

**Rodney Gilberto Gonçalves Medina**

**CPF- 566.192.789-49**

**L**  
**LABORATÓRIO DYAGNÓSIS PATOLOGIA**  
**CLÍNICA E PESQUISA LTDA. - ME**  
**CNPJ 04.589.181/0001-94**  
**Travessa João Oligurski, 86-A - Centro**  
**CEP 84 900-00 - Ibaiti - Paraná**



PARTICIPANTE:

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE



**MEMBRO**  
**SBAC**  
Sociedade Brasileira de Análises Clínicas



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Ibaiti, 26 de março de 2020

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti,  
Estado do Paraná.

**Ref.: CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

A empresa Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 04.589.181/0001-94, sito à Travessa João Oligurski, nº 86, declara, SOB AS PENAS DA Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Laboratório Dyagnósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA**

**CNPJ- 04.589.181/0001-4**

**Rodney Gilberto Gonçalves Medina**

**CPF- 566.192.789-49**

**LABORATÓRIO DYAGNÓSIS PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA. - ME**  
CNPJ 04.589.181/0001-94  
Travessa João Oligurski, 86-A - Centro  
CEP 84 900-00 - Ibaiti - Paraná



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.589.181/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2001	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TR JOAO OLIGURSKI	NÚMERO 86-A	COMPLEMENTO *****	
C. 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 19/03/2020 às 15:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C  
R

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.589.181/0001-94  
**Razão Social:** LABORATORIO DYAG P CLIN PESQUISA LTDA ME  
**Endereço:** TR JOAO OLIGURSKI 86A / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 11/04/2020

**Certificação Número:** 2020031304153451102045

Informação obtida em 19/03/2020 15:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

L

R



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA**  
CNPJ: 04.589.181/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:39:26 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **37D5.257B.75F8.8E5C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

L

R



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021677146-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.589.181/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

L

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 926/2020**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/06/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET5C4X8299T

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

24287

04.589.181/0001-94

114

**ENDEREÇO**

TRAV JOAO OLIGURSKI, 86-A - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

**ATIVIDADES**

Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Laboratórios clínicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

25/03/20

*David A. J.*

*[Handwritten signature]*

Jacob Elias Neto  
Fiscal de Tributos  
RG 1 313.444-8  
114/2000

*L*

*R*

Observações:

Ibaity, 19 de Março de 2020





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.589.181/0001-94

Certidão n°: 7170982/2020

Expedição: 24/03/2020, às 17:56:10

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA  
L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
04.589.181/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO PR (SEDE)  
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979  
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

### CERTIDÃO Nº 15366/NET-20

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada, que o(a) Biomédico Definitivo, **RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) aos 07/04/1968 em IBAITI/PR, filho(a) de SOLANO MEDINA FILHO e de TEREZINHA MARIA GONÇALVES MEDINA, cédula de identidade (RG) nº 4.427.095-1, SSP/PR expedida em 24/11/2006, CPF/MF nº 566.192.789-49, título de eleitor nº 53940706/47, residente na TRAV. JOÃO OLEGURSKI, 106, CENTRO, IBAITI/PR, está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região – CRBM-6 sob o nº **0085**, habilitado(a) **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**, portanto, apto(a) e autorizado(a) a atuar na profissão na área de sua habilitação de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução nº 78, de 29 de abril de 2002, modificada pela Resolução nº 83, de 29 de abril de 2002, ambas do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando quite com taxas e anuidades até a presente data.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **24 de Março de 2020**.

Certidão tem validade até: 31/12/2020

Dra. Jannaína Ferreira de Melo Vaz  
CRBM-6 nº 0004  
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Serviços Online**, no site do CRBM-6ª Região, através do endereço [www.crbm6.gov.br](http://www.crbm6.gov.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
JURISDIÇÃO PR  
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979  
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 6ª REGIÃO

## Certificado de Responsabilidade Técnica Biomédico

### Nº 15367/NET-20

Exercício: 2020

O Conselho Regional de Biomedicina 6ª Região, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para o(a) Biomédico(a) Dr.(a) RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA, inscrito(a) no CRBM-6 sob nº 0085 e habilitado em Patologia Clínica (Análises Clínicas), para manter sob sua Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa LABORATÓRIO DYAGNOSIS - PAT CLIN E PESQ S/C LTDA estabelecida na TRAVESSA JOÃO OLIGURSKY, 86 A - CENTRO - IBAITI - PR, registrada no CRBM-6ª Região sob 22017-7001-3.

Obs: Registro e Responsabilidade Técnica concedidos para atuar na área de Patologia Clínica (Análises Clínicas).

Este certificado tem validade até 31/12/2020.

Dra. Janaina Naumann  
Presidente do CRBM-6



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/03/2020

CNES: 3327531 Nome Fantasia: LABORATORIO DYAGNOSIS CNPJ: 04.589.181/0001-94  
 Nome Empresarial: LABORATORIO DYAGNOSIS PATOLOGIA CLINICA E Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: TRAVESSA JOAO OLIGURSKI Número: 86 Complemento: --  
 Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR  
 CEP: 84900-000 Telefone: (43) 546-6147 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 4119  
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RODNEY GILBERTO GONCAVES MEDINA  
 Cadastrado em: 30/11/2004 Atualização na base local: 27/08/2019 Última atualização Nacional: 19/03/2020



Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	08:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

L R



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL -  
IBAITI-PR

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000069

VENCIMENTO: 30 / 05 / 2020

Razão Social: LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA  
Nome Fantasia: LABORATORIO DYAGNOSIS  
CNPJ: 04.589.181/0001-94  
Endereço: Tr Joao Oligurski, 86a - Centro - Ibaíti/PR - 84900-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

LOCAL E DATA: Ibaíti, 31 de Maio de 2019

**WILLIAM MARTINS BORGES**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7369618F0BC856F2BEBAFE84F4F42042  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

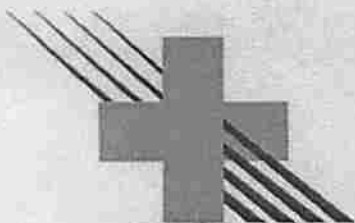
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*William A B*

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL

Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 436 - Ibaíti - Paraná - CEP: 84.900-000 - Telefone: (43) 3546-4618 E-mail: [vigsan@ibaíti.pr.gov.br](mailto:vigsan@ibaíti.pr.gov.br)



HOSPITAL  
MUNICIPAL DE IBAITI

# HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná  
CNPJ 80.617.319/0001-08



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI-PR, Fundação Pública de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ/MF 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, CEP 84.900-000, no município de Ibaiti-PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Robson da Silva Reis, brasileiro, Divorciado, portador da CI/RG nº. 8.047.695-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 009.141.289-73, **ATESTA**, para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **LABORATORIO DYAGNOSIS PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA ME - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.589.181/0001-94, com sede na Travessa Joao Oligurski 86, Centro, Ibaiti-PR, mantém contrato de prestação de serviços de análises clínicas com esta Fundação.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, atendendo todos os requisitos técnicos, realizando com eficiência e qualidade, sem restar nada que desabone a conduta e a capacidade técnica da referida empresa.

Ibaiti-PR, 24 de março de 2020.

Robson da Silva Reis  
PORTARIA Nº 1577, DE 10 DE ABRIL DE 2015  
PRES. DA FUND. HOSPITALAR DE SAÚDE  
MUNICIPAL DE IBAITI

Robson da Silva Reis  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

Carla A. J.

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaiti – PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaíti

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### LABORATORIO DYAGNOSIS PAT CLIN E PESQ SC LTDA

CNPJ 04.589.181/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaíti/PR, 19 de Marco de 2020, 08:39:13

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 25/03/20

*Renério G. Leite*

Página 0001/0001

Validade de 30 (trinta) dias

*L* *R*



Fl. 1

OBS:  
Nº CORRETO DESTA LIVRO  
É Nº 15 E NÃO 46  
COMO ESTÁ!

Angélica Cristina dos Santos  
Téc Contábil  
CRC-PR 035.17710-0

## TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 016

Este Livro Diário contém, 29 (vinte e nove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 029 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME**  
Endereço: **TRAVESSA JOAO OLIGURSKI, 86**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **IBAITI**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **04.589.181/0001-94**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41207269924 em 03/02/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2018

RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA  
CPF: 566.192.189-49  
SÓCIO ADMINISTRADOR

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil



Angela Cristina dos Santos  
RG 4.325.882-6/PR  
Agência Regional Ibaíti-PR  
RELATORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25 03 20





TERMO DE ABERTURA

Processo nº 012

CONTRATO Nº 001/2019 - CONTRATO DE PRECATORIO

Entre a Prefeitura Municipal de Ibiti e a empresa

CONSTRUTORA S.A.

para a construção de

uma obra de

reforma e ampliação de

o prédio da Prefeitura Municipal de Ibiti

localizada na Rua

19 de Maio nº 100, Centro, Ibiti, Paraná

de acordo com o Edital nº 001/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*Daive A Z*

Assinatura do Diretor  
Rafael Augusto de Souza  
Diretor

*L R*

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2018	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2018	378.240,88
01/01/2018	1.2.03.001.00243	9.1.01.001.02951		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2018	10.000,00
01/01/2018	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00600		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2018	50.000,00
01/01/2018	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100004	Valor que se transfere	338.240,88
31/01/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100005	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	12.899,16
31/01/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0100006	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
31/01/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0100007	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	1.975,99
31/01/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0100008	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.043,16
31/01/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0100009	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	171,83
31/01/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0100010	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	315,02
31/01/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0100011	Cta. Agua/Sanepar	202,14
31/01/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0100012	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	262,14
31/01/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0100013	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
31/01/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0100014	PG COFINS CFE DARF	386,97
31/01/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0100015	Pagto. de PIS conf. Darf	83,84
31/01/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0100017	Pagto Contr. Social cf. DARF	139,31
31/01/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0100018	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	154,79
28/02/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	4.670,02
28/02/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0200002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
28/02/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0200003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.036,42
28/02/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0200004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.068,02
28/02/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0200005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	177,08
28/02/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	309,41
28/02/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200007	Cta. Agua/Sanepar	212,97
28/02/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	269,08
28/02/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0200009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
28/02/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0200010	PG COFINS CFE DARF	140,10
28/02/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0200011	Pagto. de PIS conf. Darf	30,36
28/02/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0200013	Pagto Contr. Social cf. DARF	50,44
28/02/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0200014	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	56,04
31/03/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	19.047,72
31/03/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0300002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
31/03/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0300003	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.334,84
31/03/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0300004	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	234,35
31/03/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0300005	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	304,85
31/03/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0300006	Cta. Agua/Sanepar	232,14
31/03/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0300007	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	271,23
31/03/2018	8.5.02.001.02041	1.1.01.001.00001		0300008	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
31/03/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0300009	Pagto. de Ferias e Adicionais	2.675,51
31/03/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0300010	PG COFINS CFE DARF	571,43
31/03/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0300011	Pagto. de PIS conf. Darf	123,81
31/03/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0300012	Pagto Contr. Social cf. DARF	205,72
31/03/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0300013	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	228,57
30/04/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	23.645,10
30/04/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0400002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
30/04/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0400003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.070,08
30/04/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0400004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.078,76
30/04/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0400005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	180,01
30/04/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	323,25
30/04/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400007	Cta. Agua/Sanepar	222,10
30/04/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	279,65
30/04/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0400009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
30/04/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0400010	PG COFINS CFE DARF	709,35
30/04/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0400011	Pagto. de PIS conf. Darf	153,69
30/04/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0400012	Pagto Contr. Social cf. DARF	255,37
30/04/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0400013	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	283,74
31/05/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	20.878,48
31/05/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0500002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
31/05/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0500003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.032,07
31/05/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0500004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.064,39
31/05/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0500005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	176,70
31/05/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	345,49
31/05/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500007	Cta. Agua/Sanepar	226,47
31/05/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	281,67
31/05/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0500009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
31/05/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0500010	PG COFINS CFE DARF	626,35
31/05/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0500011	Pagto. de PIS conf. Darf	135,71
31/05/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0500012	Pagto Contr. Social cf. DARF	225,49
31/05/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0500013	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	250,54
30/06/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	14.254,17
30/06/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0600002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03 2018 POR [assinatura]

[assinatura]

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/06/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0600003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.033,74
30/06/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0600004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.065,01
30/06/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0600005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	176,85
30/06/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0600006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	351,27
30/06/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0600007	Cta. Agua/Sanepar	218,11
30/06/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0600008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	264,25
30/06/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0600009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
30/06/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0600010	PG COFINS CFE DARF	427,63
30/06/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0600011	Pagto. de PIS conf. Darf	92,55
30/06/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0600012	Pagto Contr. Social cf. DARF	153,94
30/06/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0600013	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	171,05
31/07/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0100016	Pagto. de PIS conf. Darf	131,66
31/07/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	20.255,54
31/07/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0700002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
31/07/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0700003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.014,33
31/07/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0700004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.057,67
31/07/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0700005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	175,16
31/07/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	345,97
31/07/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700007	Cta. Agua/Sanepar	214,52
31/07/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	267,41
31/07/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0700009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
31/07/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0700010	PG COFINS CFE DARF	607,67
31/07/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0700011	Pagto Contr. Social cf. DARF	218,76
31/07/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0700012	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	243,07
31/08/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0200012	Pagto. de PIS conf. Darf	118,54
31/08/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	18.237,40
31/08/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0800002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
31/08/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0800003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.017,69
31/08/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0800004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.058,95
31/08/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0800005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	175,45
31/08/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	369,18
31/08/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800007	Cta. Agua/Sanepar	232,01
31/08/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	268,05
31/08/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0800009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
31/08/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0800010	PG COFINS CFE DARF	547,12
31/08/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0800011	Pagto Contr. Social cf. DARF	196,96
31/08/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0800012	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	218,85
30/09/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	3.787,41
30/09/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0900002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
30/09/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		0900003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.046,54
30/09/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		0900004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.069,87
30/09/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		0900005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	177,96
30/09/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	326,25
30/09/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900007	Cta. Agua/Sanepar	226,62
30/09/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	271,02
30/09/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		0900009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
30/09/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		0900010	PG COFINS CFE DARF	113,62
30/09/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		0900011	Pagto. de PIS conf. Darf	24,62
30/09/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		0900012	Pagto Contr. Social cf. DARF	40,90
30/09/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		0900013	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	45,45
31/10/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	2.858,61
31/10/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1000002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
31/10/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		1000003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.027,98
31/10/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		1000004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.062,84
31/10/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		1000005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	176,35
31/10/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	332,78
31/10/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000007	Cta. Agua/Sanepar	224,47
31/10/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	276,99
31/10/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		1000009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
31/10/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		1000010	PG COFINS CFE DARF	85,76
31/10/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		1000011	Pagto. de PIS conf. Darf	18,58
31/10/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		1000012	Pagto Contr. Social cf. DARF	30,87
31/10/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		1000013	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	34,30
30/11/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	3.351,00
30/11/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1100002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
30/11/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		1100003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	3.127,03
30/11/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		1100004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.060,92
30/11/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		1100005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	264,23
30/11/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1100006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	345,66
30/11/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1100007	Cta. Agua/Sanepar	232,85
30/11/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1100008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	275,08

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 25/03/2018  
 Davi A 8

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/11/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		1100009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	420,00
30/11/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		1100010	PG COFINS CFE DARF	100,53
30/11/2018	8.2.03.001.00903	1.1.01.001.00001		1100011	Pagto. de PIS conf. Darf	21,78
30/11/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		1100012	Pagto Contr. Social cf. DARF	36,19
30/11/2018	8.6.01.001.02301	1.1.01.001.00001		1100013	PG I.R.P.J CFE DARF DO MES	40,21
31/12/2018	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200001	RECEBIMENTOS DE SERVICOS CFE. NF	4.994,22
31/12/2018	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		1200002	PG RETIRADA LIQUIDA NO MES	849,06
31/12/2018	8.5.02.001.02040	1.1.01.001.00001		1200003	PG FUNCIONARIOS LIQUIDOS CFE FOLHA	2.985,85
31/12/2018	8.5.02.001.02044	1.1.01.001.00001		1200004	Pagto. de I.N.S.S. conf. Guia	1.842,81
31/12/2018	8.5.02.001.02045	1.1.01.001.00001		1200005	Pagto. de F.G.T.S. conf. Guia	267,32
31/12/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200006	PG COPEL CONTA DE LUZ NO MES	351,47
31/12/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200007	Cta. Agua/Sanepar	241,90
31/12/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200008	PG CTA TELEFONICA/TELEPAR	279,05
31/12/2018	8.5.01.002.02014	1.1.01.001.00001		1200009	PG ESCRITORIO CONTABIL C/RECIBO	210,00
31/12/2018	8.2.03.001.00902	1.1.01.001.00001		1200010	PG COFINS CFE DARF	41,90
31/12/2018	8.6.01.001.02300	1.1.01.001.00001		1200011	Pagto Contr. Social cf. DARF	17,96
31/12/2018	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200012	Lucro do periodo	74.193,84
31/12/2018	2.3.04.001.00674	2.1.01.007.00560		1200013	RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA	47.163,60
					MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA	476,40
31/12/2018	2.1.01.007.00560	1.1.01.001.00001		1200014	RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA	47.163,60
					MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA	476,40
31/12/2018	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200015	Encerramento do Exercício.	148.878,83
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00902		1200016	Encerramento do Exercício.	4.358,43
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00903		1200017	Encerramento do Exercício.	935,24
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.01.002.02014		1200018	Encerramento do Exercício.	2.730,00
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02040		1200019	Encerramento do Exercício.	24.367,72
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02041		1200020	Encerramento do Exercício.	2.675,51
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02044		1200021	Encerramento do Exercício.	13.805,04
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02045		1200022	Encerramento do Exercício.	2.353,29
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051		1200023	Encerramento do Exercício.	9.972,52
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02090		1200024	Encerramento do Exercício.	10.188,72
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.6.01.001.02300		1200025	Encerramento do Exercício.	1.571,91
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.6.01.001.02301		1200026	Encerramento do Exercício.	1.726,61
31/12/2018	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200027	Encerramento do Exercício.	74.193,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*Assinatura*

L

R

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2018



Fl. 5

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>388.240,88</b>	<b>12.899,16</b>	<b>5.794,25</b>	<b>395.345,79</b>
CIRCULANTE	378.240,88	12.899,16	5.794,25	385.345,79
DISPONIVEL	378.240,88	12.899,16	5.794,25	385.345,79
CAIXA GERAL	378.240,88	12.899,16	5.794,25	385.345,79
CAIXA	378.240,88	12.899,16	5.794,25	385.345,79
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>388.240,88 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.240,88 -</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.794,25</b>	<b>12.899,16</b>	<b>7.104,91 -</b>
RECEITAS	0,00	0,00	12.899,16	12.899,16 -
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	12.899,16	12.899,16 -
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	12.899,16	12.899,16 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	0,00	12.899,16	12.899,16 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	0,00	470,81	0,00	470,81
DEDUÇÕES	0,00	470,81	0,00	470,81
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	470,81	0,00	470,81
COFINS	0,00	386,97	0,00	386,97
PIS	0,00	83,84	0,00	83,84
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	5.029,34	0,00	5.029,34
DESPESAS COM VENDAS	0,00	210,00	0,00	210,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	210,00	0,00	210,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	0,00	210,00	0,00	210,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.819,34	0,00	4.819,34
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.190,98	0,00	3.190,98
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.975,99	0,00	1.975,99
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	0,00	1.043,16	0,00	1.043,16
FGTS	0,00	171,83	0,00	171,83
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	779,30	0,00	779,30
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	0,00	779,30	0,00	779,30
DESPESAS GERAIS	0,00	849,06	0,00	849,06
PRO-LABORE	0,00	849,06	0,00	849,06
PROVISÕES	0,00	294,10	0,00	294,10
IMPOSTOS S/ O LUCRO	0,00	294,10	0,00	294,10
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	0,00	294,10	0,00	294,10
CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	139,31	0,00	139,31
IMPOSTO DE RENDA	0,00	154,79	0,00	154,79
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	388.240,88	388.240,88	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	388.240,88	388.240,88	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	388.240,88	388.240,88	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	388.240,88	388.240,88	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	388.240,88	388.240,88	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERIR COM ORIGINAL

EM 25/03/20

Clair A. P.

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2018



Fl. 6

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	395.345,79	4.670,02	5.406,98	394.608,83
CIRCULANTE	385.345,79	4.670,02	5.406,98	384.608,83
DISPONIVEL	385.345,79	4.670,02	5.406,98	384.608,83
CAIXA GERAL	385.345,79	4.670,02	5.406,98	384.608,83
CAIXA	385.345,79	4.670,02	5.406,98	384.608,83
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	7.104,91 -	5.406,98	4.670,02	6.367,95 -
RECEITAS	12.899,16 -	0,00	4.670,02	17.569,18 -
RECEITA BRUTA	12.899,16 -	0,00	4.670,02	17.569,18 -
VENDA DE SERVIÇOS	12.899,16 -	0,00	4.670,02	17.569,18 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	12.899,16 -	0,00	4.670,02	17.569,18 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	470,81	170,46	0,00	641,27
DEDUÇÕES	470,81	170,46	0,00	641,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	470,81	170,46	0,00	641,27
COFINS	386,97	140,10	0,00	527,07
PIS	83,84	30,36	0,00	114,20
DESPESAS OPERACIONAIS	5.029,34	5.130,04	0,00	10.159,38
DESPESAS COM VENDAS	210,00	210,00	0,00	420,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	210,00	210,00	0,00	420,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	210,00	210,00	0,00	420,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.819,34	4.920,04	0,00	9.739,38
PESSOAL E ENCARGOS	3.190,98	3.279,52	0,00	6.470,50
SALARIOS E ORDENADOS	1.975,99	2.036,42	0,00	4.012,41
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	1.043,16	1.066,02	0,00	2.109,18
FGTS	171,83	177,08	0,00	348,91
UTILIDADES E SERVIÇOS	779,30	791,46	0,00	1.570,76
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	779,30	791,46	0,00	1.570,76
DESPESAS GERAIS	849,06	849,06	0,00	1.698,12
PRO-LABORE	849,06	849,06	0,00	1.698,12
PROVISORES	294,10	106,48	0,00	400,58
IMPOSTOS S/ O LUCRO	294,10	106,48	0,00	400,58
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	294,10	106,48	0,00	400,58
CONTRIBUICAO SOCIAL	139,31	50,44	0,00	189,75
IMPOSTO DE RENDA	154,79	56,04	0,00	210,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERTE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

Donizete A. J.

L

R

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME



CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2018

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	394.608,83	19.047,72	7.241,31	406.415,24
<b>CIRCULANTE</b>	384.608,83	19.047,72	7.241,31	396.415,24
DISPONIVEL	384.608,83	19.047,72	7.241,31	396.415,24
CAIXA GERAL	384.608,83	19.047,72	7.241,31	396.415,24
CAIXA	384.608,83	19.047,72	7.241,31	396.415,24
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
<b>CAPITAL</b>	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	6.367,95 -	7.241,31	19.047,72	18.174,36 -
<b>RECEITAS</b>	17.569,18 -	0,00	19.047,72	36.616,90 -
RECEITA BRUTA	17.569,18 -	0,00	19.047,72	36.616,90 -
VENDA DE SERVIÇOS	17.569,18 -	0,00	19.047,72	36.616,90 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	17.569,18 -	0,00	19.047,72	36.616,90 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	641,27	695,24	0,00	1.336,51
DEDUÇÕES	641,27	695,24	0,00	1.336,51
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	641,27	695,24	0,00	1.336,51
COFINS	527,07	571,43	0,00	1.098,50
PIS	114,20	123,81	0,00	238,01
DESPESAS OPERACIONAIS	10.159,38	6.111,78	0,00	16.271,16
DESPESAS COM VENDAS	420,00	210,00	0,00	630,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	420,00	210,00	0,00	630,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	420,00	210,00	0,00	630,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.739,38	5.901,78	0,00	15.641,16
PESSOAL E ENCARGOS	6.470,50	4.244,50	0,00	10.715,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.012,41	0,00	0,00	4.012,41
FÉRIAS E 13º SALARIO	0,00	2.675,51	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	2.109,18	1.334,64	0,00	3.443,82
FGTS	348,91	234,35	0,00	583,26
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.570,76	808,22	0,00	2.378,98
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.570,76	808,22	0,00	2.378,98
DESPESAS GERAIS	1.698,12	849,06	0,00	2.547,18
PRO-LABORE	1.698,12	849,06	0,00	2.547,18
PROVISÕES	400,58	434,29	0,00	834,87
IMPOSTOS S/ O LUCRO	400,58	434,29	0,00	834,87
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	400,58	434,29	0,00	834,87
CONTRIBUICAO SOCIAL	189,75	205,72	0,00	395,47
IMPOSTO DE RENDA	210,83	228,57	0,00	439,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITI  
ESTADO DO PARANÁ

CURIA

CONTE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*Carla A. Z.*



LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2018



Fl. 8

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>406.415,24</b>	<b>23.645,10</b>	<b>6.615,06</b>	<b>423.445,28</b>
CIRCULANTE	396.415,24	23.645,10	6.615,06	413.445,28
DISPONIVEL	396.415,24	23.645,10	6.615,06	413.445,28
CAIXA GERAL	396.415,24	23.645,10	6.615,06	413.445,28
CAIXA	396.415,24	23.645,10	6.615,06	413.445,28
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>388.240,88 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.240,88 -</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>18.174,36 -</b>	<b>6.615,06</b>	<b>23.645,10</b>	<b>35.204,40 -</b>
RECEITAS	36.616,90 -	0,00	23.645,10	60.262,00 -
RECEITA BRUTA	36.616,90 -	0,00	23.645,10	60.262,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	36.616,90 -	0,00	23.645,10	60.262,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	36.616,90 -	0,00	23.645,10	60.262,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	1.336,51	863,04	0,00	2.199,55
DEDUÇÕES	1.336,51	863,04	0,00	2.199,55
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	1.336,51	863,04	0,00	2.199,55
COFINS	1.098,50	709,35	0,00	1.807,85
PIS	238,01	153,69	0,00	391,70
DESPESAS OPERACIONAIS	16.271,16	5.212,91	0,00	21.484,07
DESPESAS COM VENDAS	630,00	210,00	0,00	840,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	630,00	210,00	0,00	840,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	630,00	210,00	0,00	840,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.641,16	5.002,91	0,00	20.644,07
PESSOAL E ENCARGOS	10.715,00	3.328,85	0,00	14.043,85
SALARIOS E ORDENADOS	4.012,41	2.070,08	0,00	6.082,49
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	3.443,82	1.078,76	0,00	4.522,58
FGTS	583,26	180,01	0,00	763,27
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.378,98	825,00	0,00	3.203,98
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.378,98	825,00	0,00	3.203,98
DESPESAS GERAIS	2.547,18	849,06	0,00	3.396,24
PRO-LABORE	2.547,18	849,06	0,00	3.396,24
PROVISÕES	834,87	539,11	0,00	1.373,98
IMPOSTOS S/ O LUCRO	834,87	539,11	0,00	1.373,98
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL	834,87	539,11	0,00	1.373,98
CONTRIBUICAO SOCIAL	395,47	255,37	0,00	650,84
IMPOSTO DE RENDA	439,40	283,74	0,00	723,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 03 20

*Carreira J*

L

*↓*



# LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2018



Fl. 9

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>423.445,28</b>	<b>20.878,48</b>	<b>6.423,94</b>	<b>437.899,82</b>
CIRCULANTE	413.445,28	20.878,48	6.423,94	427.899,82
DISPONIVEL	413.445,28	20.878,48	6.423,94	427.899,82
CAIXA GERAL	413.445,28	20.878,48	6.423,94	427.899,82
CAIXA	413.445,28	20.878,48	6.423,94	427.899,82
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>388.240,88 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.240,88 -</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>35.204,40 -</b>	<b>6.423,94</b>	<b>20.878,48</b>	<b>49.658,94 -</b>
RECEITAS	60.262,00 -	0,00	20.878,48	81.140,48 -
RECEITA BRUTA	60.262,00 -	0,00	20.878,48	81.140,48 -
VENDA DE SERVIÇOS	60.262,00 -	0,00	20.878,48	81.140,48 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	60.262,00 -	0,00	20.878,48	81.140,48 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.199,55	762,06	0,00	2.961,61
DEDUÇÕES	2.199,55	762,06	0,00	2.961,61
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.199,55	762,06	0,00	2.961,61
COFINS	1.807,85	626,35	0,00	2.434,20
PIS	391,70	135,71	0,00	527,41
DESPESAS OPERACIONAIS	21.484,07	5.185,85	0,00	26.669,92
DESPESAS COM VENDAS	840,00	210,00	0,00	1.050,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	840,00	210,00	0,00	1.050,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	840,00	210,00	0,00	1.050,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.644,07	4.975,85	0,00	25.619,92
PESSOAL E ENCARGOS	14.043,85	3.273,16	0,00	17.317,01
SALARIOS E ORDENADOS	6.082,49	2.032,07	0,00	8.114,56
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	4.522,58	1.064,39	0,00	5.586,97
FGTS	763,27	176,70	0,00	939,97
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.203,98	853,63	0,00	4.057,61
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	3.203,98	853,63	0,00	4.057,61
DESPESAS GERAIS	3.396,24	849,06	0,00	4.245,30
PRO-LABORE	3.396,24	849,06	0,00	4.245,30
PROVISÕES	1.373,98	476,03	0,00	1.850,01
IMPOSTOS S/ O LUCRO	1.373,98	476,03	0,00	1.850,01
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	1.373,98	476,03	0,00	1.850,01
CONTRIBUICAO SOCIAL	650,84	225,49	0,00	876,33
IMPOSTO DE RENDA	723,14	250,54	0,00	973,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERIR COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.569.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2018



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	437.899,82	14.254,17	6.013,56	446.140,43
CIRCULANTE	427.899,82	14.254,17	6.013,56	436.140,43
DISPONIVEL	427.899,82	14.254,17	6.013,56	436.140,43
CAIXA GERAL	427.899,82	14.254,17	6.013,56	436.140,43
CAIXA	427.899,82	14.254,17	6.013,56	436.140,43
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	49.658,94 -	6.013,56	14.254,17	57.899,55 -
RECEITAS	81.140,48 -	0,00	14.254,17	95.394,65 -
RECEITA BRUTA	81.140,48 -	0,00	14.254,17	95.394,65 -
VENDA DE SERVIÇOS	81.140,48 -	0,00	14.254,17	95.394,65 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	81.140,48 -	0,00	14.254,17	95.394,65 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	2.961,61	520,28	0,00	3.481,89
DEDUÇÕES	2.961,61	520,28	0,00	3.481,89
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	2.961,61	520,28	0,00	3.481,89
COFINS	2.434,20	427,63	0,00	2.861,83
PIS	527,41	92,65	0,00	620,06
DESPESAS OPERACIONAIS	26.669,92	5.168,29	0,00	31.838,21
DESPESAS COM VENDAS	1.050,00	210,00	0,00	1.260,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.050,00	210,00	0,00	1.260,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.050,00	210,00	0,00	1.260,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	25.619,92	4.958,29	0,00	30.578,21
PESSOAL E ENCARGOS	17.317,01	3.275,60	0,00	20.592,61
SALARIOS E ORDENADOS	8.114,56	2.033,74	0,00	10.148,30
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	5.586,97	1.065,01	0,00	6.651,98
FGTS	939,97	176,85	0,00	1.116,82
UTILIDADES E SERVIÇOS	4.057,61	833,63	0,00	4.891,24
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	4.057,61	833,63	0,00	4.891,24
DESPESAS GERAIS	4.245,30	849,06	0,00	5.094,36
PRO-LABORE	4.245,30	849,06	0,00	5.094,36
PROVISÕES	1.850,01	324,99	0,00	2.175,00
IMPOSTOS S/ O LUCRO	1.850,01	324,99	0,00	2.175,00
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	1.850,01	324,99	0,00	2.175,00
CONTRIBUICAO SOCIAL	876,33	153,94	0,00	1.030,27
IMPOSTO DE RENDA	973,68	171,05	0,00	1.144,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI  
ESTADO DO PARANÁ

CURIA

CONFERTE COM ORIGINAL

EM 25 03 20

*Deivid A. J.*

*[Handwritten signature]*

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2018



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>446.140,43</b>	<b>20.255,54</b>	<b>6.335,28</b>	<b>460.060,69</b>
CIRCULANTE	436.140,43	20.255,54	6.335,28	450.060,69
DISPONIVEL	436.140,43	20.255,54	6.335,28	450.060,69
CAIXA GERAL	436.140,43	20.255,54	6.335,28	450.060,69
CAIXA	436.140,43	20.255,54	6.335,28	450.060,69
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>388.240,88 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.240,88 -</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>57.899,55 -</b>	<b>6.335,28</b>	<b>20.255,54</b>	<b>71.819,81 -</b>
RECEITAS	95.394,65 -	0,00	20.255,54	115.650,19 -
RECEITA BRUTA	95.394,65 -	0,00	20.255,54	115.650,19 -
VENDA DE SERVIÇOS	95.394,65 -	0,00	20.255,54	115.650,19 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	95.394,65 -	0,00	20.255,54	115.650,19 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	3.481,89	739,33	0,00	4.221,22
DEDUÇÕES	3.481,89	739,33	0,00	4.221,22
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	3.481,89	739,33	0,00	4.221,22
COFINS	2.861,83	607,67	0,00	3.469,50
PIS	620,06	131,66	0,00	751,72
DESPESAS OPERACIONAIS	31.838,21	5.134,12	0,00	36.972,33
DESPESAS COM VENDAS	1.260,00	210,00	0,00	1.470,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.260,00	210,00	0,00	1.470,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.260,00	210,00	0,00	1.470,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.578,21	4.924,12	0,00	35.502,33
PESSOAL E ENCARGOS	20.592,61	3.247,16	0,00	23.839,77
SALARIOS E ORDENADOS	10.148,30	2.014,33	0,00	12.162,63
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	6.651,98	1.057,67	0,00	7.709,65
FGTS	1.116,82	175,16	0,00	1.291,98
UTILIDADES E SERVIÇOS	4.891,24	827,90	0,00	5.719,14
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	4.891,24	827,90	0,00	5.719,14
DESPESAS GERAIS	5.094,36	849,06	0,00	5.943,42
PRO-LABORE	5.094,36	849,06	0,00	5.943,42
PROVISÕES	2.175,00	461,83	0,00	2.636,83
IMPOSTOS S/ O LUCRO	2.175,00	461,83	0,00	2.636,83
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	2.175,00	461,83	0,00	2.636,83
CONTRIBUCAO SOCIAL	1.030,27	218,76	0,00	1.249,03
IMPOSTO DE RENDA	1.144,73	243,07	0,00	1.387,80

FRENTEMURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA  
CORRIGE COM ORIGINAL

EM 25 03 20

Caro 28

L  
R

# LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2018



Fl. 12

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>460.060,69</b>	<b>18.237,40</b>	<b>6.261,86</b>	<b>472.036,23</b>
CIRCULANTE	450.060,69	18.237,40	6.261,86	462.036,23
DISPONIVEL	450.060,69	18.237,40	6.261,86	462.036,23
CAIXA GERAL	450.060,69	18.237,40	6.261,86	462.036,23
CAIXA	450.060,69	18.237,40	6.261,86	462.036,23
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>388.240,88 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.240,88 -</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>71.819,81 -</b>	<b>6.261,86</b>	<b>18.237,40</b>	<b>83.795,35 -</b>
RECEITAS	115.650,19 -	0,00	18.237,40	133.887,59 -
RECEITA BRUTA	115.650,19 -	0,00	18.237,40	133.887,59 -
VENDA DE SERVIÇOS	115.650,19 -	0,00	18.237,40	133.887,59 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	115.650,19 -	0,00	18.237,40	133.887,59 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	4.221,22	665,66	0,00	4.886,88
DEDUÇÕES	4.221,22	665,66	0,00	4.886,88
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	4.221,22	665,66	0,00	4.886,88
COFINS	3.469,50	547,12	0,00	4.016,62
PIS	751,72	118,54	0,00	870,26
DESPESAS OPERACIONAIS	36.972,33	5.180,39	0,00	42.152,72
DESPESAS COM VENDAS	1.470,00	210,00	0,00	1.680,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.470,00	210,00	0,00	1.680,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.470,00	210,00	0,00	1.680,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.502,33	4.970,39	0,00	40.472,72
PESSOAL E ENCARGOS	23.839,77	3.252,09	0,00	27.091,86
SALARIOS E ORDENADOS	12.162,63	2.017,69	0,00	14.180,32
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	7.709,65	1.058,95	0,00	8.768,60
FGTS	1.291,98	175,45	0,00	1.467,43
UTILIDADES E SERVIÇOS	5.719,14	869,24	0,00	6.588,38
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	5.719,14	869,24	0,00	6.588,38
DESPESAS GERAIS	5.943,42	849,06	0,00	6.792,48
PRO-LABORE	5.943,42	849,06	0,00	6.792,48
PROVISÕES	2.636,83	415,81	0,00	3.052,64
IMPOSTOS S/ O LUCRO	2.636,83	415,81	0,00	3.052,64
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	2.636,83	415,81	0,00	3.052,64
CONTRIBUICAO SOCIAL	1.249,03	196,96	0,00	1.445,99
IMPOSTO DE RENDA	1.387,80	218,85	0,00	1.606,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERIR COM ORIGINAL

EM 25/08/20

*Barbosa*

*L*  
*R*

# LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2018



Fl. 13

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	472.036,23	3.787,41	5.401,91	470.421,73
CIRCULANTE	462.036,23	3.787,41	5.401,91	460.421,73
DISPONIVEL	462.036,23	3.787,41	5.401,91	460.421,73
CAIXA GERAL	462.036,23	3.787,41	5.401,91	460.421,73
CAIXA	462.036,23	3.787,41	5.401,91	460.421,73
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	83.795,35 -	5.401,91	3.787,41	82.180,85 -
RECEITAS	133.887,59 -	0,00	3.787,41	137.675,00 -
RECEITA BRUTA	133.887,59 -	0,00	3.787,41	137.675,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	133.887,59 -	0,00	3.787,41	137.675,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	133.887,59 -	0,00	3.787,41	137.675,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	4.886,88	138,24	0,00	5.025,12
DEDUÇÕES	4.886,88	138,24	0,00	5.025,12
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	4.886,88	138,24	0,00	5.025,12
COFINS	4.016,62	113,62	0,00	4.130,24
PIS	870,26	24,62	0,00	894,88
DESPESAS OPERACIONAIS	42.152,72	5.177,32	0,00	47.330,04
DESPESAS COM VENDAS	1.680,00	210,00	0,00	1.890,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.680,00	210,00	0,00	1.890,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.680,00	210,00	0,00	1.890,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40.472,72	4.967,32	0,00	45.440,04
PESSOAL E ENCARGOS	27.091,86	3.294,37	0,00	30.386,23
SALARIOS E ORDENADOS	14.180,32	2.046,54	0,00	16.226,86
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	8.768,60	1.069,87	0,00	9.838,47
FGTS	1.467,43	177,96	0,00	1.645,39
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.588,38	823,89	0,00	7.412,27
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	6.588,38	823,89	0,00	7.412,27
DESPESAS GERAIS	6.792,48	849,06	0,00	7.641,54
PRO-LABORE	6.792,48	849,06	0,00	7.641,54
PROVISOES	3.052,64	86,35	0,00	3.138,99
IMPOSTOS S/ O LUCRO	3.052,64	86,35	0,00	3.138,99
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	3.052,64	86,35	0,00	3.138,99
CONTRIBUICAO SOCIAL	1.445,99	40,90	0,00	1.486,89
IMPOSTO DE RENDA	1.606,65	45,45	0,00	1.652,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 03 20

*Osvaldo A. J.*

*L*  
*R*

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME



CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2018

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>470.421,73</b>	<b>2.858,61</b>	<b>5.329,98</b>	<b>467.950,36</b>
CIRCULANTE	460.421,73	2.858,61	5.329,98	457.950,36
DISPONIVEL	460.421,73	2.858,61	5.329,98	457.950,36
CAIXA GERAL	460.421,73	2.858,61	5.329,98	457.950,36
CAIXA	460.421,73	2.858,61	5.329,98	457.950,36
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>388.240,88 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.240,88 -</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>82.180,85 -</b>	<b>5.329,98</b>	<b>2.858,61</b>	<b>79.709,48 -</b>
RECEITAS	137.675,00 -	0,00	2.858,61	140.533,61 -
RECEITA BRUTA	137.675,00 -	0,00	2.858,61	140.533,61 -
VENDA DE SERVIÇOS	137.675,00 -	0,00	2.858,61	140.533,61 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	137.675,00 -	0,00	2.858,61	140.533,61 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	5.025,12	104,34	0,00	5.129,46
DEDUÇÕES	5.025,12	104,34	0,00	5.129,46
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	5.025,12	104,34	0,00	5.129,46
COFINS	4.130,24	85,76	0,00	4.216,00
PIS	894,88	18,58	0,00	913,46
DESPESAS OPERACIONAIS	47.330,04	5.160,47	0,00	52.490,51
DESPESAS COM VENDAS	1.890,00	210,00	0,00	2.100,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.890,00	210,00	0,00	2.100,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.890,00	210,00	0,00	2.100,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.440,04	4.950,47	0,00	50.390,51
PESSOAL E ENCARGOS	30.386,23	3.267,17	0,00	33.653,40
SALARIOS E ORDENADOS	16.226,86	2.027,98	0,00	18.254,84
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	9.838,47	1.062,84	0,00	10.901,31
FGTS	1.645,39	176,35	0,00	1.821,74
UTILIDADES E SERVIÇOS	7.412,27	834,24	0,00	8.246,51
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	7.412,27	834,24	0,00	8.246,51
DESPESAS GERAIS	7.641,54	849,06	0,00	8.490,60
PRO-LABORE	7.641,54	849,06	0,00	8.490,60
PROVISOES	3.138,99	65,17	0,00	3.204,16
IMPOSTOS S/ O LUCRO	3.138,99	65,17	0,00	3.204,16
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	3.138,99	65,17	0,00	3.204,16
CONTRIBUICAO SOCIAL	1.486,89	30,87	0,00	1.517,76
IMPOSTO DE RENDA	1.652,10	34,30	0,00	1.686,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERIDA COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*Carla J.*

L

R

# LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2018



Fl. 15

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>467.950,36</b>	<b>3.351,00</b>	<b>6.773,54</b>	<b>464.527,82</b>
CIRCULANTE	457.950,36	3.351,00	6.773,54	454.527,82
DISPONIVEL	457.950,36	3.351,00	6.773,54	454.527,82
CAIXA GERAL	457.950,36	3.351,00	6.773,54	454.527,82
CAIXA	457.950,36	3.351,00	6.773,54	454.527,82
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>388.240,88 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.240,88 -</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	0,00	0,00	388.240,88 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>79.709,48 -</b>	<b>6.773,54</b>	<b>3.351,00</b>	<b>76.286,94 -</b>
RECEITAS	140.533,61 -	0,00	3.351,00	143.884,61 -
RECEITA BRUTA	140.533,61 -	0,00	3.351,00	143.884,61 -
VENDA DE SERVIÇOS	140.533,61 -	0,00	3.351,00	143.884,61 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	140.533,61 -	0,00	3.351,00	143.884,61 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	5.129,46	122,31	0,00	5.251,77
DEDUÇÕES	5.129,46	122,31	0,00	5.251,77
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	5.129,46	122,31	0,00	5.251,77
COFINS	4.216,00	100,53	0,00	4.316,53
PIS	913,46	21,78	0,00	935,24
DESPESAS OPERACIONAIS	52.490,51	6.574,83	0,00	59.065,34
DESPESAS COM VENDAS	2.100,00	420,00	0,00	2.520,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.100,00	420,00	0,00	2.520,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.100,00	420,00	0,00	2.520,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.390,51	6.154,83	0,00	56.545,34
PESSOAL E ENCARGOS	33.653,40	4.452,18	0,00	38.105,58
SALARIOS E ORDENADOS	18.254,84	3.127,03	0,00	21.381,87
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	10.901,31	1.060,92	0,00	11.962,23
FGTS	1.821,74	264,23	0,00	2.085,97
UTILIDADES E SERVIÇOS	8.246,51	853,59	0,00	9.100,10
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	8.246,51	853,59	0,00	9.100,10
DESPESAS GERAIS	8.490,60	849,06	0,00	9.339,66
PRO-LABORE	8.490,60	849,06	0,00	9.339,66
PROVISÕES	3.204,16	76,40	0,00	3.280,56
IMPOSTOS S/ O LUCRO	3.204,16	76,40	0,00	3.280,56
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	3.204,16	76,40	0,00	3.280,56
CONTRIBUICAO SOCIAL	1.517,76	36,19	0,00	1.553,95
IMPOSTO DE RENDA	1.686,40	40,21	0,00	1.726,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE LATTRE  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERIDA COM O ORIGINAL

EM 25/03/20

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2018



Fl. 16

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>464.527,82</b>	<b>4.994,22</b>	<b>54.727,32</b>	<b>414.794,72</b>
CIRCULANTE	454.527,82	4.994,22	54.727,32	404.794,72
DISPONIVEL	454.527,82	4.994,22	54.727,32	404.794,72
CAIXA GERAL	454.527,82	4.994,22	54.727,32	404.794,72
CAIXA	454.527,82	4.994,22	54.727,32	404.794,72
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>388.240,88 -</b>	<b>95.280,00</b>	<b>121.833,84</b>	<b>414.794,72 -</b>
CIRCULANTE	0,00	47.640,00	47.640,00	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	47.640,00	47.640,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	47.640,00	47.640,00	0,00
LUCROS A PAGAR	0,00	47.640,00	47.640,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	388.240,88 -	47.640,00	74.193,84	414.794,72 -
CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	50.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	338.240,88 -	47.640,00	74.193,84	364.794,72 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.240,88 -	47.640,00	74.193,84	364.794,72 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	338.240,88 -	0,00	0,00	338.240,88 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	74.193,84	74.193,84 -
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	0,00	47.640,00	0,00	47.640,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>76.286,94 -</b>	<b>7.087,32</b>	<b>4.994,22</b>	<b>74.193,84 -</b>
RECEITAS	143.884,61 -	0,00	4.994,22	148.878,83 -
RECEITA BRUTA	143.884,61 -	0,00	4.994,22	148.878,83 -
VENDA DE SERVIÇOS	143.884,61 -	0,00	4.994,22	148.878,83 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	143.884,61 -	0,00	4.994,22	148.878,83 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	5.251,77	41,90	0,00	5.293,67
DEDUÇÕES	5.251,77	41,90	0,00	5.293,67
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	5.251,77	41,90	0,00	5.293,67
COFINS	4.316,53	41,90	0,00	4.358,43
PIS	935,24	0,00	0,00	935,24
DESPESAS OPERACIONAIS	59.065,34	7.027,46	0,00	66.092,80
DESPESAS COM VENDAS	2.520,00	210,00	0,00	2.730,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.520,00	210,00	0,00	2.730,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.520,00	210,00	0,00	2.730,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.545,34	6.817,46	0,00	63.362,80
PESSOAL E ENCARGOS	38.105,58	5.095,98	0,00	43.201,56
SALARIOS E ORDENADOS	21.381,87	2.985,85	0,00	24.367,72
FÉRIAS E 13º SALARIO	2.675,51	0,00	0,00	2.675,51
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	11.962,23	1.842,81	0,00	13.805,04
FGTS	2.085,97	267,32	0,00	2.353,29
UTILIDADES E SERVIÇOS	9.100,10	872,42	0,00	9.972,52
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	9.100,10	872,42	0,00	9.972,52
DESPESAS GERAIS	9.339,66	849,06	0,00	10.188,72
PRO-LABORE	9.339,66	849,06	0,00	10.188,72
PROVISÕES	3.280,56	17,96	0,00	3.298,52
IMPOSTOS S/ O LUCRO	3.280,56	17,96	0,00	3.298,52
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	3.280,56	17,96	0,00	3.298,52
CONTRIBUICAO SOCIAL	1.553,95	17,96	0,00	1.571,91
IMPOSTO DE RENDA	1.726,61	0,00	0,00	1.726,61
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	74.193,84	0,00	74.193,84
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	74.193,84	0,00	74.193,84
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	74.193,84	0,00	74.193,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

CUPIM

CONFERIR COM ORIGINAL

EM 25 03 20

*Assinado*

*L*



LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2018



1. 17

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>PTRIMONIAIS E RESULTADOS</b>	0,00	74.193,84	0,00	74.193,84
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	74.193,84	0,00	74.193,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

CURIA

CONFERTE COM ORIGINAL

EM 25 03 20

*Clarissa J.*

*L r*

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

I.E.: ISENTO



Fl. 18

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

2018

2017

	2018	2017
ATIVO	414.794,72	388.240,88
CIRCULANTE	404.794,72	378.240,88
DISPONIVEL	404.794,72	378.240,88
CAIXA GERAL	404.794,72	378.240,88
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	10.000,00
IMOBILIZADO	10.000,00	10.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	414.794,72	388.240,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

COM O ORIGINAL

EM 25/03/20

Clair A. S.

*Handwritten mark or signature*

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

I.E.: ISENTO



Fl. 19

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018


2018


2017

PASSIVO	414.794,72	388.240,88
PATRIMONIO LIQUIDO	414.794,72	388.240,88
CAPITAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	364.794,72	338.240,88
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	364.794,72	338.240,88
TOTAL DO PASSIVO	414.794,72	388.240,88

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 414.794,72 - Quatrocentos e quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e do centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

  
 RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA  
 CPF: 566.192.789-49  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
 CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
 Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERIDA COM ORIGINAL

EM 25 03 20



L R

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

C.N.P.J.: 04.589.181/0001-94

Inscricao Estadual: ISENTO



Fl. 20

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2018

	2018	2017
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	148.878,83	191.286,27
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	5.293,67	6.981,95
(=) RECEITA LIQUIDA.....	143.585,16	184.304,32
(=) LUCRO BRUTO.....	143.585,16	184.304,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	2.730,00	2.665,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	43.201,56	43.020,82
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	9.972,52	5.257,74
IMPOSTOS E TAXAS.....	0,00	50,40
DESPESAS GERAIS.....	10.188,72	10.007,16
(-) IMPOSTOS S/ O LUCRO		
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL.....	3.298,52	4.361,34
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	74.193,84	118.941,86
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	74.193,84	118.941,86

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 74.193,84 - Setenta e quatro mil cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITY-PR, 31 de Dezembro de 2018.

RODNEY GILBERTO SONCALVES MEDINA  
CPF: 566.192.783-49  
SÓCIO ADMINISTRADOR

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITY  
ESTADO DO PARANÁ

CURP

25/03/20

Valery A. S.

CR

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

C.N.P.J.: 04.589.181/0001-94

Inscricao Estadual: ISENTO



1. 21

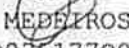
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	338.240,88
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	74.193,84
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	47.640,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	364.794,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 364.794,72 - Trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

  
RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA  
CPF: 566.192.789-49  
SÓCIO ADMINISTRADOR

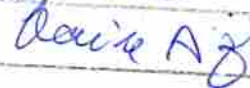
  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CURIA

RECEBIDA EM ORIGINAL

EM 25/03/20





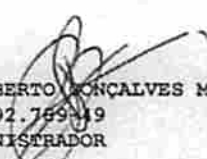



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2018

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2017	50.000,00	338.240,88	388.240,88
LUCRO DO EXERCÍCIO		74.193,84	74.193,84
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-47.640,00	-47.640,00
SALDO FINAL	50.000,00	364.794,72	414.794,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 414.794,72 - quatrocentos e quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

IBAITY-PR, 31 de Dezembro de 2018.

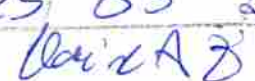
  
 RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA  
 CPF: 566.192.769-49  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
 CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
 Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITY  
 ESTADO DO PARANÁ

CURVA

VALIDAR COM ORIGINAL

EM 25/03/20  


L<sup>2</sup>

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

CNPJ: 04.589.181/0001-94

I.E.: ISENTO




23


Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Método Direto

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	148.878,83	191.286,27
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(47.640,00)	(61.200,00)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(5.293,67)	(6.981,95)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.730,00)	(2.665,00)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(43.201,56)	(43.020,82)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(9.972,52)	(5.257,74)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(50,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(10.188,72)	(10.007,16)
PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	(3.298,52)	(4.361,34)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	26.553,84	57.741,86
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes</b>	<b>26.553,84</b>	<b>57.741,86</b>
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	378.240,88	320.499,02
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	404.794,72	378.240,88

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 26.553,84 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

  
 RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA  
 CPF: 566.142.989-49  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

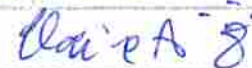
  
 FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
 CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
 Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANÁ

CUMPA

COM O ORIGINAL

EM 25 03 20





LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

C.N.P.J.: 04.589.181/0001-94

Inscricao Estadual: ISENTO




31. 24

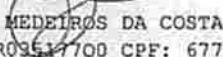
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2018

	2018	2017
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	74.193,84	118.941,86
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>74.193,84</b>	<b>118.941,86</b>

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 74.193,84 - Setenta e quatro mil cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.

  
 RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA  
 CPF: 566.192.739-49  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
 CRC: PRO3547700 CPF: 67797687900  
 Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANÁ

CPF:

25 03 20



L R



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LABORATÓRIO DIAGNOSIS - PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA S/C LTDA é uma sociedade empresarial Ltda, com sede e foro na cidade de Ibaiti/PR, tendo como objeto social a atividade de Prestação de serviços e pesquisa em Patologia Clínica (Análises Clínicas), com início de atividades em 03/09/2001.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00,(um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- a) RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA - 99%
- b) MAGALY CRISTIANE GONÇALVES MEDINA - 1%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CON ORIGINAL

RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS

25/03/20  
10 de 53

✓



LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

C.N.P.J.: 04.589.181/0001-94

Inscrição Estadual: ISENTO

1. 26

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

CPF: 566.192.789-49  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil

FISCALIA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERTE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*Boiardi*

L

R

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

Plano de Contas



Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. . .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001. . .		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.2. . . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03. . . .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001. . .		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
2. . . . .		PASSIVO	N
2.1. . . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. . . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.007. . .		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00560	560	LUCROS A PAGAR	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . . .		CAPITAL	N
2.3.01.001. . .		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. . . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001. . .		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8. . . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.002. . .		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001. . .		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00902	902	COFINS	S
8.2.03.001.00903	903	PIS	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01. . . .		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.002. . .		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.01.002.02014	2014	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	S
8.5.02. . . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001. . .		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02040	2040	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.02.001.02041	2041	FÉRIAS E 13º SALARIO	S
8.5.02.001.02044	2044	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.5.02.001.02045	2045	FGTS	S
8.5.02.002. . .		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.004. . .		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
8.6. . . .		PROVISÕES	S
8.6.01. . . .		IMPOSTOS S/ O LUCRO	S
8.6.01.001. . .		IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	S
8.6.01.001.02300	2300	CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.6.01.001.02301	2301	IMPOSTO DE RENDA	S
9. . . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001. . .		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACATI  
ESTADO DO PARANÁ

CUPOM  
25/03/20  
Vance A B

L

R

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME

Plano de Contas



Fl. 28

Classificacao	Codigo	Descricao
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Encerra

N

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERIDA COM ORIGINAL

EM 25/03/20

Daire D J

L

✓



Fl. 29

## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 016

Este Livro Diário contém, 29 (vinte e nove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 029 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA ME**  
Endereço: **TRAVESSA JOAO OLIGURSKI, 86**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **IBAITI**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **04.589.181/0001-94**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41207269924 em 03/02/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:  
Data de início: 01 de Janeiro de 2018  
Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ


CUMM

CONFERIDO COM ORIGINAL

EM 25/03/20

*Cláudia J*

  
RODNEY GILBERTO GONÇALVES, MEDINA  
CPF: 566.192.739-49  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR03597700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil

**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ



*Lv*



ARMAS DA REPUBLICA

CEDULA DE IDENTIDADE DE BIOMEDICO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA  
C.R.B.M.: 1ª Região

**TÍTULO: BIOMÉDICO**  
Inscrição Nº: 6805  
Nome: Dr. RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA  
Filiação: SOLANO MEDINA FILHO  
Nac.: BRASILEIRA  
Naturalidade: IBATITI/PR  
São Paulo, 10 de maio de 2011

SECRETÁRIO

ARMAS DA REPUBLICA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

CEDULA DE IDENTIDADE DE BIOMEDICO

**Diploma Emitido: UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARILIA**  
Em 07/01/1999

Título de Eleitor: 53940706/47  
C.P.F.: 566.192.789-49  
R.G.: 4.427.095-1  
Órgão Emissor: SSP/PR  
Exp. em: 24/11/2008

SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 206/75

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20

Davi A.S.

✓

22



# Universidade de Marília

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM  
ESTADO DO PARANÁ

## Diploma

CÓPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/03/20  
leite 08

O Reitor da Universidade de Marília — Animar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Ciências Biológicas - Modalidade Médica em 30 de dezembro de 1998, confere o título de Biomédico a

Rodney Gilberto Gonçalves Medina

nacionalidade brasileira R.G. nº 4.427.195-1-PR

nascido(a) a 07 de abril de 1968, natural do Estado do Paraná

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, 07 de Janeiro de 1999.

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Dr. Armando Castiglione Junior

Diretor - RG. 13.252.517



Dr. Marcelo Motaquita Serva  
Reitor - RG. 2.777.784

R

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
MODALIDADE MÉDICA  
Instituído pela Portaria Ministerial  
n.º 77, de 21/07/1993-D.O 22/07/1993

**UNIVERSIDADE DE MARILIA**  
Diploma Registrado sob n.º 000332  
Processo n.º 1999.1.00093.3260.1  
5 termos do Art. 48 - Parágrafo 1.º da Lei n.º  
34/96.  
Marília, 04 de Fevereiro de 1999

**CONFERE**  
Em 04 de Fevereiro de 1999  
David de Almeida Costa  
Setor de Registro

Departamento de Registro de Diplomas  
Rua de Almeida Costa  
Cidade - RG. 9254.576



Diploma registrado na Universidade de  
Marília, nos termos do Art. 48-Parag. 1.º  
da Lei n.º 9394/96.  
Marília, 04 de FEV de 1999  
Dr. Márcia Assis de Serrão  
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25/03/99  
Reina A 8

**CONSELHO REGIONAL DE BOMBEREAS**  
**1ª REGIÃO**  
Diploma registrado sob n.º 6400  
às fls. 048 do livro n.º 0004  
de acordo com a lei n.º 5.684 de  
03/09/1979  
São Paulo, 07 de 05 de 1999  
Dr. Marco Antonio Abreu  
Diretor  
CGBM 1 - 0003  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**RODNEY GILBERTO GONCALVES MEDINA**

CPF 566.192.789-49, RG 4.427.095-1-PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 20 de Marco de 2020, 13:32:21

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 25/03/20  
*Renério G. Leite*

REPÚBLICA ARGENTINA  
DE HEALTH  
PROTOCOLO  
N° 16553-2028  
EM 26/03/20

7  
R

W



**ENVELOPE Nº 01 – “ HABILITAÇÃO”**

**Laboratório Dyanósis Patologia Clínica e Pesquisa ME LTDA**

**CNPJ- 04.589.181/0001-94**

**Travessa João Oligurski, 86. Centro – CEP- 84900-000**

**Telefone/fax: 43 3546-6147 - Ibaiti – Paraná**

**CREDECIAAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## Ata de Reunião e Recebimento dos Envelopes nº 1 e nº 2 do Processo de Inexigibilidade nº 01/2020

REF: **Edital de Inexigibilidade nº 01/2020** - Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, - relativos ao objeto Processo de Inexigibilidade Nº 01/2020 -PMI

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (01/04/2020), às 09h00min (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira**, e membros a Senhora **Elaine Aparecida de Freitas** e senhora **Rosangela Teixeira**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1742/2019 de 05/08/2019 para proceder ao 1º Recebimento dos Envelopes de Habilitação, entregues pelas proponentes interessadas, referentes ao Chamamento público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº 01/2020 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo de envelopes das empresas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME	78.060.498/0001-75	Manuelito Mendes Velasque	024.512.599-06
LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME	04.589.181/0001-94	Rodney Gilberto Goncalves Medina	566.192.789-49

A seguir foram rubricados os envelopes e seus documentos, pela Comissão Permanente de Licitação. Após criteriosa análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, declarou **HABILITADAS** as empresas participantes, a saber, por atenderem integralmente as exigências editalícias para prestarem os serviços objeto deste credenciamento:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
1	LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME	04.589.181/0001-94	Rodney Gilberto Goncalves Medina	566.192.789-49

Ficando Inabilitadas as seguintes proponentes, pelos seguintes motivos:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME	78.060.498/0001-75
Pelos seguintes motivos:	

*Handwritten signature*



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



1) A empresa não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, conforme item 4.1.3.1 do edital:


#### 4.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

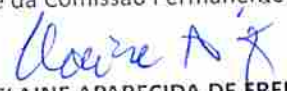
4.1.3.1 - Certidão de Regularidade Técnica, atualizada, emitida pelo respectivo Conselho Regional de Classe;


**Obs:** As empresas inabilitadas poderão apresentar nova documentação para nova análise de documentação vez que o credenciamento segue em aberto até a data de 09 de março de 2021.

Nada mais havendo a se tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente Ata, ficando o Processo de Inexigibilidade nº 01/2020 aberto para novos credenciados, nos termos do Edital.

A ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Ibaiti - na página Diário Oficial Eletrônico - [www.ibaiti.pr.gov.br/portal-diario-oficial/](http://www.ibaiti.pr.gov.br/portal-diario-oficial/)

  
FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
ELAINE APARECIDA DE FREITAS  
Membro da CPL

  
ROSÂNGELA TEIXEIRA  
Membro da CPL

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

Ata de Reunião e Recebimento dos Envelopes nº 1 e nº 2 do Processo de Inexigibilidade nº 01/2020

REF: Edital de Inexigibilidade nº 01/2020 - Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, - relativos ao objeto Processo de Inexigibilidade Nº 01/2020 -PMI

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (01/04/2020), às 09h00min (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, sob presidência do Senhor Fernando Lopes de Siqueira, e membros a Senhora Elaine Aparecida de Freitas e senhora Rosângela Teixeira, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1742/2019 de 05/08/2019 para proceder ao 1º Recebimento dos Envelopes de Habilitação, entregues pelas proponentes interessadas, referentes ao Chamamento público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº 01/2020 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo de envelopes das empresas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME	78.060.498/0001-75	Manuelito Mendes Velasque	024.512.599-06
LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME	04.589.181/0001-94	Rodney Gilberto Goncalves Medina	566.192.789-49

A seguir foram rubricados os envelopes e seus documentos, pela Comissão Permanente de Licitação. Após criteriosa análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, declarou **HABILITADAS** as empresas participantes, a saber, por atenderem integralmente as exigências editalícias para prestarem os serviços objeto deste credenciamento:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
1	LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME	04.589.181/0001-94	Rodney Gilberto Goncalves Medina	566.192.789-49

Ficando Inabilitadas as seguintes proponentes, pelos seguintes motivos:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERA CRUZ LTDA - ME	78.060.498/0001-75

Pelos seguintes motivos:

1) A empresa não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, conforme item 4.1.3.1 do edital:

4.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.3.1 - Certidão de Regularidade Técnica, atualizada, emitida pelo respectivo Conselho Regional de Classe.

**Obs:** As empresas inabilitadas poderão apresentar nova documentação para nova análise de documentação vez que o credenciamento se- que em aberto até a data de 09 de março de 2021.

Nada mais havendo a se tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente Ata, ficando o Processo de Inexigibilidade nº 01/2020 aberto para novos credenciados, nos termos do Edital.

A ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Ibaíti - na página Diário Oficial Eletrônico - [www.ibaiti.pr.gov.br/portal-diario-oficial/](http://www.ibaiti.pr.gov.br/portal-diario-oficial/)

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**  
Membro da CPL

**ROSANGELA TEIXEIRA**  
Membro da CPL





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

Processo de Inexigibilidade nº 01/2020


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Processo Inexigibilidade nº. 01/2020**, que tem como objeto o **Chamamento Público** para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa:

**LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA – ME**  
inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.181/0001-94;

No valor total até **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Ibaíti/Pr 01 de abril de 2020

  
Antonely de Cassio Aives de Carvalho  
Prefeito Municipal



# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020 Processo de Inexigibilidade Nº 01/2020

**CONTRATANTE:** A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Robson da Silva Reis.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.181/0001-94, com sede na Travessa João Oligurski, 86-A - CEP: 84900-000 - bairro: Centro, Município de Ibaíti/PR, representada pelo Sr Rodney Gilberto Goncalves Medina, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 566.192.789-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 77.700,00 (Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

**SOLICITANTE:** Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORO:** Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 01 de abril de 2020.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

**ROBSON DA SILVA REIS**

CONTRATANTE

**LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME**

CNPJ nº 04.589.181/0001-94

**RODNEY GILBERTO GONCALVES MEDINA**

CONTRATADA

**ROBSON DA SILVA REIS**

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

Fiscal do Contrato





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020  
Processo de Inexigibilidade Nº 01/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.181/0001-94, com sede na **Travessa João Oligurski, 86-A - CEP: 84900-000 - bairro: Centro, Município de Ibaity/PR**, representada pelo Sr Rodney Gilberto Goncalves Medina, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 566.192.789-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 77.700,00 (Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal De Saúde

**VIGÊNCIA:** 12 Meses

**FORO:** Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 01 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME

CNPJ nº 04.589.181/0001-94

RODNEY GILBERTO GONCALVES MEDINA

**CONTRATADA**

WILLIAM MARTINS BORGES

Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1639 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 17

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Processo de Inexigibilidade nº 01/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Processo Inexigibilidade nº. 01/2020, que tem como objeto o Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa:

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.181/0001-94;

No valor total até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ibaity/Pr 01 de abril de 2020

Antonely de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020  
Processo de Inexigibilidade Nº 01/2020

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaity - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Robson da Silva Reis.

CONTRATADA: LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.181/0001-94, com sede na Travessa João Olgurski, 86-A - CEP: 84900-000 - bairro: Centro, Município de Ibaity/PR, representada pelo Sr Rodney Gilberto Gonçalves Medina, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 566.192.789-49.

OBJETO DO CONTRATO: Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.700,00 (Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

SOLICITANTE: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 01 de abril de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME

CNPJ nº 04.589.181/0001-94

RODNEY GILBERTO GONCALVES MEDINA

CONTRATADA

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity

Fiscal do Contrato



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 593/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1639 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 18

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020  
Processo de Inexigibilidade Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.181/0001-94, com sede na Travessa João Oligurski, 86-A - CEP: 84900-000 - bairro: Centro, Município de Ibaity/PR, representada pelo Sr Rodney Gilberto Goncalves Medina, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 566.192.789-49.

OBJETO DO CONTRATO: Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, a serem executados conforme a demanda do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.700,00 (Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal De Saúde

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., 01 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR  
Antonely de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

LABORATORIO DYAGNOSIS - PATOLOGIA CLINICA E PESQUISA LTDA - ME  
CNPJ nº 04.589.181/0001-94  
RODNEY GILBERTO GONCALVES MEDINA  
CONTRATADA

WILLIAM MARTINS BORGES  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fiscal do Contrato